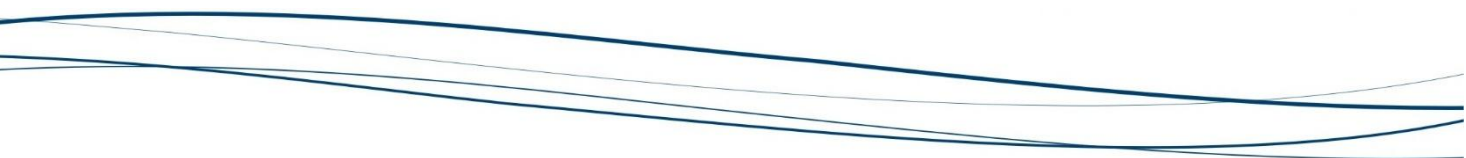




RELATÓRIO E CONTAS 2025



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
2025 EM DESTAQUE	6
SÍNTESE DE INDICADORES.....	12
A EMPRESA.....	14
QUEM SOMOS.....	14
<i>Missão, Visão e Valores</i>	14
<i>Descrição, atividade e presença</i>	14
<i>Cadeia de Valor</i>	17
<i>Os nossos Stakeholders</i>	18
ORGANIZAÇÃO.....	23
<i>Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais</i>	23
<i>As nossas pessoas</i>	27
<i>As Nossas Ambições de Sustentabilidade</i>	28
RELATÓRIO DE GESTÃO	38
A ENVOLVENTE.....	38
<i>Contexto macroeconómico</i>	38
<i>O Setor</i>	43
<i>Contexto Regulatório</i>	51
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	57
A ATIVIDADE	62
<i>Introdução</i>	62
<i>Água e Saneamento Alta</i>	62
<i>Outros Negócios</i>	63
<i>Atividade Operacional</i>	64
RISCO E CONTROLO	121
DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO.....	129
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO	144
EVENTOS POSTERIORES AO FECHO	148
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS	150
PERSPETIVAS FUTURAS.....	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS	176
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	178
RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS	179
ANEXO AO RELATÓRIO	180
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025	183

Mensagem do Presidente

O exercício de 2025 afirma-se como um momento particularmente significativo para a Águas do Vale do Tejo, demonstrando a maturidade da gestão e a solidez do modelo operacional implementado. Num ano marcado por crescentes desafios - desde as pressões decorrentes das questões geopolíticas ao agravamento das condições climáticas extremas -, a Empresa revelou capacidade de resposta e adaptação notáveis, assegurando sem interrupções a prestação de um serviço público essencial a cerca de 1,1 milhões de habitantes na vertente de abastecimento de água e de cerca de 0,6 milhões na vertente de saneamento de águas residuais.

O apagão elétrico que afetou Portugal e a Península Ibérica em abril de 2025 constituiu um teste crítico à resiliência dos nossos sistemas. A falha generalizada de energia expôs vulnerabilidades que implicaram mobilização extraordinária de recursos, gestão de contingências em condições muito exigentes e articulação intensiva com municípios e outras entidades. Esta experiência reforçou a urgência de acelerar o programa de autossustentabilidade energética que temos vindo a desenvolver, diversificando fontes de produção própria de energia renovável e aumentando a capacidade de resposta autónoma das infraestruturas críticas perante eventos desta natureza.

O ano de 2025 ficou também marcado pela expressão da empresa em assumir novas responsabilidades ao nível da produção de energia hidroelétrica, tendo concorrido ao concurso público para atribuição da gestão da valia associada à produção hidroelétrica na cascata de Nisa, incluindo a barragem de Póvoa/Meadas em Portalegre, para garantir racionalização de meios e recursos e, não menos importante, eliminar interesses conflitantes, aspeto cada vez mais importante na gestão da água em geografias de escassez como é o caso do Alentejo, contribuindo de forma determinante para a soberania nacional.

Simultaneamente, as alterações climáticas manifestam-se de forma cada vez mais concreta na nossa área de atuação. A alternância entre períodos de seca prolongada e episódios súbitos de precipitação intensa, com cheias rápidas que afetam particularmente o interior do país, exige repensar estratégias de dimensionamento, operação e manutenção das infraestruturas. Temos vindo a focar o investimento para reforçar a redundância dos sistemas, proteger as origens de captação, melhorar a capacidade de armazenamento e preparar as redes para um regime hidrológico mais imprevisível e extremo.

Não obstante este enquadramento adverso, os resultados de 2025 evidenciam robustez e equilíbrio. O volume de negócios cresceu 6%, atingindo 121,5 milhões de euros, sustentado pelo aumento dos

volumes faturados tanto em abastecimento como em saneamento. O EBITDA ajustado ascendeu a 45,6 milhões de euros, refletindo eficiência operacional e rigor na gestão dos recursos. O resultado líquido de 10,7 milhões de euros traduz a remuneração garantida ao capital acionista e confirma a sustentabilidade económico-financeira da concessão. Em paralelo, prosseguiu a trajetória de desalavancagem financeira, com redução do endividamento líquido e melhoria continuada do rácio Net Debt/EBITDA, que se fixou em 6,7.

O investimento realizado em 2025, no montante de 17,7 milhões de euros, privilegiou a modernização e reforço das infraestruturas críticas, a melhoria da eficiência dos sistemas e a implementação de soluções tecnológicas que aumentam a capacidade de monitorização e resposta operacional. Foram lançados diversos concursos, preparando um ciclo robusto de investimentos para os próximos anos, orientado para garantir maior segurança, resiliência e adaptação às exigências climáticas.

A qualidade da água distribuída e do tratamento de águas residuais manteve-se em níveis de excelência, confirmando o compromisso da AdVT com a saúde pública e a proteção ambiental. Os volumes de água faturada e de efluente tratado registaram crescimentos significativos, evidenciando o reforço da confiança dos municípios parceiros.

A inovação e a transformação digital continuaram a afirmar-se como eixos estratégicos fundamentais. Queremos uma AdVT cada vez mais inovadora, capaz de antecipar tendências, adotar soluções disruptivas e posicionar-se na vanguarda do setor. A aposta em projetos inovadores - desde a digitalização de processos à utilização de inteligência artificial na otimização operacional - será decisiva para enfrentar os desafios energéticos, climáticos e de eficiência que se colocam nas próximas décadas.

A sustentabilidade ambiental consolidou-se como prioridade transversal. Prosseguimos o esforço de redução da pegada carbónica, o reforço da produção de energia renovável e a promoção da economia circular, valorizando subprodutos e promovendo usos eficientes dos recursos. A educação ambiental, através de centenas de ações junto de escolas e comunidades, reforçou a sensibilização para o valor da água e para a necessidade de preservação deste bem essencial.

Nada disto seria alcançável sem o profissionalismo, o empenho e a dedicação das trabalhadoras e dos trabalhadores que, integrados na estrutura da EPAL no âmbito da gestão delegada, asseguram diariamente a operação do sistema com competência e sentido de missão. A sua resiliência perante

situações de emergência, como o apagão ou os incêndios florestais que afetaram a região das Beiras, merece reconhecimento público.

Expresso o meu agradecimento aos órgãos sociais, ao acionista Águas de Portugal, à tutela, às entidades reguladoras, aos municípios clientes, aos fornecedores e a todas as partes interessadas pela confiança, colaboração e apoio continuado que permitem à AdVT cumprir a sua missão de serviço público com qualidade e rigor.

As perspetivas da Águas do Vale do Tejo estão alinhadas com os desígnios nacionais plasmados na Estratégia "Água que Une", apresentada pelo Governo em março de 2025, que preconiza uma gestão integrada, sustentável e resiliente da água. A AdVT continuará a cooperar estreitamente com o Grupo Águas de Portugal e demais entidades estatais envolvidas, colocando ao serviço desta estratégia nacional a sua experiência técnica, capacidade de gestão e vocação de serviço público.

Continuaremos a investir em infraestruturas robustas, em energia renovável, em soluções de economia circular, em tecnologia avançada e em projetos verdadeiramente transformadores. Com a mesma resiliência e determinação demonstradas em 2025, prosseguiremos o compromisso de servir as populações dos 70 municípios abrangidos com qualidade, eficiência e responsabilidade, honrando a confiança depositada na Águas do Vale do Tejo e contribuindo de forma decisiva para a segurança hídrica e o desenvolvimento sustentável dos territórios que servimos.

2025 Em Destaque

O ano de 2025 consolidou a posição da Águas do Vale do Tejo como entidade gestora de referência no setor da água e do saneamento, cumprindo a sua missão de serviço público com eficiência, sustentabilidade e proximidade aos territórios servidos. Num contexto marcado por desafios energéticos, climáticos e operacionais significativos, foi possível assegurar a continuidade e qualidade do serviço essencial prestado a cerca de 1,1 milhões de habitantes em 70 municípios na vertente de Abastecimento, e a cerca de 0,6 milhões de habitantes em 55 municípios na vertente de Saneamento, reforçando simultaneamente os principais indicadores de desempenho económico-financeiro e operacional.

- Desempenho Económico-Financeiro Sólido

A Águas do Vale do Tejo registou em 2025 um resultado líquido de 10,7 milhões de euros, correspondente à remuneração garantida ao capital acionista investido, apresentando um superavit de 1,9 milhões de euros, refletindo a estabilidade e o equilíbrio do modelo concessório. Este desempenho representa um crescimento considerável face ao ano anterior e confirma a sustentabilidade económica da atividade.

O volume de negócios atingiu 121,5 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 6% face a 2024. Este incremento resulta da conjugação do aumento dos volumes faturados de água e de efluente com o aumento da procura nos territórios servidos. O desempenho confirma a confiança que os municípios e as populações depositam na qualidade dos serviços prestados pela AdVT.

O EBITDA ajustado alcançou 45,6 milhões de euros, representando uma margem operacional consistente e sustentável. Este indicador comprova a capacidade da Empresa em gerar valor operacional de forma eficiente, através de uma gestão criteriosa dos recursos e do controlo rigoroso dos custos.

A trajetória de redução de endividamento prosseguiu em 2025, com o endividamento a reduzir cerca de 11% face a 2024, para 310,5 milhões de euros, e o rácio Net Debt / EBITDA a melhorar para 6,7. Esta evolução reforça a solidez financeira da Empresa e a sua capacidade de fazer face aos compromissos assumidos.

- Excelência Operacional e Qualidade do Serviço

A AdVT manteve em 2025 padrões de excelência na qualidade da água distribuída e no tratamento de águas residuais, posicionando-se entre as melhores entidades gestoras do setor em Portugal.

O volume de água faturada atingiu 85,9 milhões de m³, representando um aumento de 4,2% face a 2024. Este crescimento reflete sobretudo o aumento da atividade nos setores produtivos.

O volume de efluente faturado totalizou 45,9 milhões de m³, com um incremento de 5,3% face ao ano anterior. O aumento evidencia a crescente adesão dos municípios ao serviço de saneamento em alta e o reforço da proteção ambiental nos territórios servidos.

A população residente servida mantém-se em aproximadamente 0,9 milhões de habitantes no abastecimento de água e 0,5 milhões no saneamento, cobrindo 70 municípios no abastecimento e 55 no saneamento, numa área geográfica que representa uma parte significativa do território nacional.

- Investimento Estratégico em Infraestruturas

O investimento realizado em 2025 ascendeu a 17,7 milhões de euros, concentrado estrategicamente na modernização e reforço das infraestruturas críticas de captação, tratamento, transporte e distribuição de água, bem como de recolha e tratamento de águas residuais.

A estratégia de investimento privilegiou a renovação de ativos operacionais, o aumento da capacidade instalada, a redundância dos sistemas e a implementação de soluções tecnológicas que elevam a resiliência operacional e a capacidade de resposta a eventos extremos, sejam de origem climática ou energética.

Foram lançados diversos concursos, criando condições para uma execução robusta do plano de investimentos nos próximos anos. Esta preparação contratual assegura a continuidade do esforço de modernização das infraestruturas e reforça a capacidade da AdVT para responder aos desafios crescentes de adaptação às alterações climáticas e de transição energética.

- Resiliência Perante Eventos Extraordinários

A organização demonstrou capacidade de resposta notável perante situações de emergência que marcaram o ano de 2025.

Em abril, o grande apagão elétrico que afetou Portugal e a Península Ibérica condicionou significativamente a operação dos sistemas de abastecimento e de saneamento, exigindo mobilização extraordinária de recursos, reforço da atuação presencial das equipas no terreno e gestão de contingências em condições muito exigentes. A experiência confirmou a importância crítica de acelerar o programa de autossustentabilidade energética e de reforçar a capacidade de resposta autónoma das infraestruturas críticas.

Durante os incêndios florestais que afetaram a região das Beiras em agosto de 2025, as equipas da Águas do Vale do Tejo garantiram a proteção das instalações e a continuidade dos serviços essenciais, demonstrando empenho, competência técnica e sentido de missão. A resposta operacional confirmou a eficácia dos planos de contingência e a preparação das equipas para atuar em cenários de emergência.

- Compromisso com a Sustentabilidade e Ação Climática

A Águas do Vale do Tejo mantém firme compromisso com a transição energética e a neutralidade carbónica, enquadrando a sua atuação no Programa ZERO do Grupo Águas de Portugal, que visa alcançar a neutralidade energética até 2030.

A gestão eficiente dos recursos hídricos manteve-se no centro da estratégia operacional. A monitorização permanente dos níveis das albufeiras, a articulação com outros utilizadores e a implementação de medidas de mitigação garantiram disponibilidade hídrica adequada ao longo de todo o ano, não obstante a variabilidade climática e os períodos de estiagem registados. Destaca-se, pela sua enorme significado estratégico, que, em 2025, a empresa manifestou o seu interesse em assumir novas responsabilidades ao nível da produção de energia hidroelétrica, tendo concorrido ao concurso público para atribuição da gestão da valia associada à produção hidroelétrica na cascata de Nisa, incluindo a barragem de Póvoa/Meadas em Portalegre, para garantir racionalização de meios e recursos e, não menos importante, eliminar interesses conflitantes, aspeto cada vez mais importante na gestão da água em geografias de escassez como é o caso do Alentejo.

A gestão de perdas de água prosseguiu como prioridade estratégica, com a manutenção e expansão de projetos de setorização, monitorização de pressões e caudais, e deteção precoce de roturas. O Plano de Redução de Água Não Faturada foi atualizado para o período 2026-2030, estabelecendo metas ambiciosas e medidas concretas para melhorar continuamente a eficiência hídrica.

- Educação Ambiental e Proximidade com as Comunidades

O projeto "Educação Ambiental em Ação" consolidou em 2025 o seu papel na promoção da literacia ambiental junto das comunidades. Foram realizadas 263 ações pedagógicas, envolvendo cerca de 8.500 participantes em 25 estabelecimentos de ensino e 12 entidades parceiras, reforçando a sensibilização para o valor da água e para a importância da sua utilização responsável.

As ações de sensibilização ambiental em praias fluviais, realizadas durante o verão em seis locais na área de influência da AdVT, envolveram cerca de 200 participantes e promoveram o conhecimento sobre os serviços de tratamento de água e a preservação dos recursos naturais.

As infraestruturas da Empresa acolheram 55 visitas de estudo ao longo de 2025, envolvendo 1.164 participantes provenientes de diferentes níveis de ensino, estudantes ERASMUS e profissionais de outros setores. Estas visitas permitiram dar a conhecer os processos de tratamento de água e de águas residuais, reforçando a transparência e a proximidade com os stakeholders.

A atribuição de 19 Bandeiras Qualidade de Ouro pela Quercus a praias fluviais na área de influência da AdVT testemunha a qualidade do trabalho desenvolvido pelas equipas e o impacto positivo do investimento contínuo em infraestruturas de saneamento e tratamento.

- Responsabilidade Social e Apoio às Comunidades

A iniciativa "Juntos Somos + Solidários" reforçou em 2025 o compromisso com a responsabilidade social, através da entrega de bens alimentares a 12 instituições que apoiam famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade nos territórios servidos.

A AdVT atribuiu 6 bolsas sociais da EPIS a jovens estudantes carenciados dos concelhos de Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Pedrogão Grande, contribuindo para que possam continuar o seu percurso escolar durante 3 anos.

- Valorização das Pessoas e Segurança

O capital humano constitui o principal ativo da Águas do Vale do Tejo. No âmbito da gestão delegada, a estrutura de recursos humanos integrada na EPAL assegura a operação do sistema com profissionalismo e competência técnica elevados.

Investiu-se significativamente na formação e capacitação profissional, com milhares de horas de formação ministradas, abrangendo áreas técnicas, de gestão, de segurança e de

inovação. A formação contínua garante que as equipas dispõem das competências necessárias para responder aos desafios crescentes de gestão de sistemas complexos em contexto de mudança climática e transição energética.

A segurança e saúde no trabalho continuaram a merecer especial atenção, com a realização de ações de sensibilização, simulacros de emergência e implementação de medidas preventivas. O projeto piloto "+ Segurança", desenvolvido em infraestruturas do polo da Guarda, prosseguiu a promoção de uma cultura de segurança comportamental, reforçando o compromisso com a prevenção.

A Cerimónia de Homenagem aos Trabalhadores com 25 e 35 anos de casa, realizada no Museu da Água, reconheceu pela primeira vez trabalhadores provenientes das empresas integradas na então Águas de Lisboa e Vale do Tejo em 2015, valorizando trajetórias e reforçando o espírito de união que caracteriza a EPAL e a AdVT.

- Certificações e Sistemas de Gestão

A Águas do Vale do Tejo manteve todas as certificações dos sistemas de gestão integrada nas áreas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Conciliação entre Vida Profissional, Pessoal e Familiar, Gestão de Ativos e Segurança da Informação. Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Energia e mantida a certificação Adene MOVE para a frota automóvel.

A gestão integrada destes sistemas assegura a conformidade legal e regulamentar, promove a melhoria contínua e reforça a sustentabilidade e a governança organizacional, posicionando a AdVT como referência de boas práticas no setor.

- Eventos e Iniciativas Estratégicas

A participação da AdVT no ENEG 2025 (Encontro Nacional de Entidades Gestoras), realizado entre 18 e 21 de novembro, constituiu um marco relevante na afirmação do posicionamento estratégico no setor. Foram apresentadas comunicações técnicas sobre projetos estruturantes nas áreas de transição digital, gestão de ativos e eficiência operacional, reforçando a partilha de conhecimento e a colaboração com outras entidades gestoras.

A Reunião de Quadros EPAL/AdVT, realizada em maio, contou com a presença do Conselho de Administração e dos dirigentes, incluindo balanço de 2024, desafios para 2025 e intervenções sobre a Estratégia "A Água que nos Une", Recursos Humanos, Programa Zero Energia e iniciativas de inovação.

O almoço de agradecimento realizado em Aguiar da Beira em outubro reconheceu o empenho das equipas que protegeram as instalações durante os incêndios, destacando o sentido de missão e a dedicação dos trabalhadores que garantiram a continuidade dos serviços essenciais em situações de emergência.

Em síntese, o ano de 2025 foi um período marcado por resultados económico-financeiros sólidos, excelência operacional, investimento estratégico em infraestruturas, compromisso com a sustentabilidade e proximidade com as comunidades servidas.

A dedicação e o profissionalismo das trabalhadoras e dos trabalhadores constituíram o alicerce de todos estes sucessos, demonstrando que o investimento nas pessoas, na inovação e na sustentabilidade cria valor duradouro para a organização e para os territórios.

A Águas do Vale do Tejo olha para 2026 com ambição renovada, preparada para consolidar as conquistas alcançadas, enfrentar os desafios crescentes da transição energética e climática e continuar a prestar um serviço público de excelência aos municípios servidos, em alinhamento com os desígnios nacionais da Estratégia "Água que Une".

Síntese de indicadores

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

INDICADORES FINANCEIROS ⁽¹⁾

		2023	2024	2025
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 ⁶ EUR	109,0	115,0	121,5
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	10,4	10,0	10,7
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	38,5	42,6	45,6
Endividamento Bancário	10 ⁶ EUR	377,6	350,6	310,5
Net Debt - Endividamento Líquido ⁽²⁾	10 ⁶ EUR	355,4	330,1	306,4
Endividamento Líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	9,2	7,7	6,7
Investimento ⁽³⁾	10 ⁶ EUR	18,7	21,0	17,7
Dívida de Clientes (sem imparidades) ⁽⁴⁾	10 ⁶ EUR	119,8	107,3	109,9
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.001,3	981,4	950,1
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	229,2	239,2	249,9
Passivo Total	10 ⁶ EUR	772,1	742,2	700,2

⁽¹⁾ Detalhe dos indicadores nos capítulos específicos do relatório, designadamente no capítulo financeiro

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação

⁽³⁾ Não inclui a integração das Barragens de Corgas e Marateca na sequência do celebrado entre a APA e a AdVT

⁽⁴⁾ Não inclui valores ainda não faturados, imparidades e valores de cobrança duvidosa

INDICADORES DE ATIVIDADE

		2023	2024	2025
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 ⁶ m ³	48,0	50,7	51,2
Volume de água adquirido a terceiros	10 ⁶ m ³	40,0	38,1	40,4
Volume de água fornecido	10 ⁶ m ³	82,1	82,7	86,0
Volume de água faturado	10 ⁶ m ³	82,1	82,4	85,9
População residente abrangida	10 ⁶ hab.	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 ⁶ hab.	0,9	0,9	0,9
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70

		2023	2024	2025
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 ⁶ m ³	45,0	52,1	56,9
Volume de efluente tratado	10 ⁶ m ³	44,5	51,4	55,6
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	39,3	43,6	45,9
População residente abrangida	10 ⁶ hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 ⁶ hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55

A EMPRESA

QUEM SOMOS

Missão, Visão e Valores

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da Empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

Descrição, atividade e presença

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas. O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Còa,

Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A EPAL manteve, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste iniciada em 2016. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela

EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios.



O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido a mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das

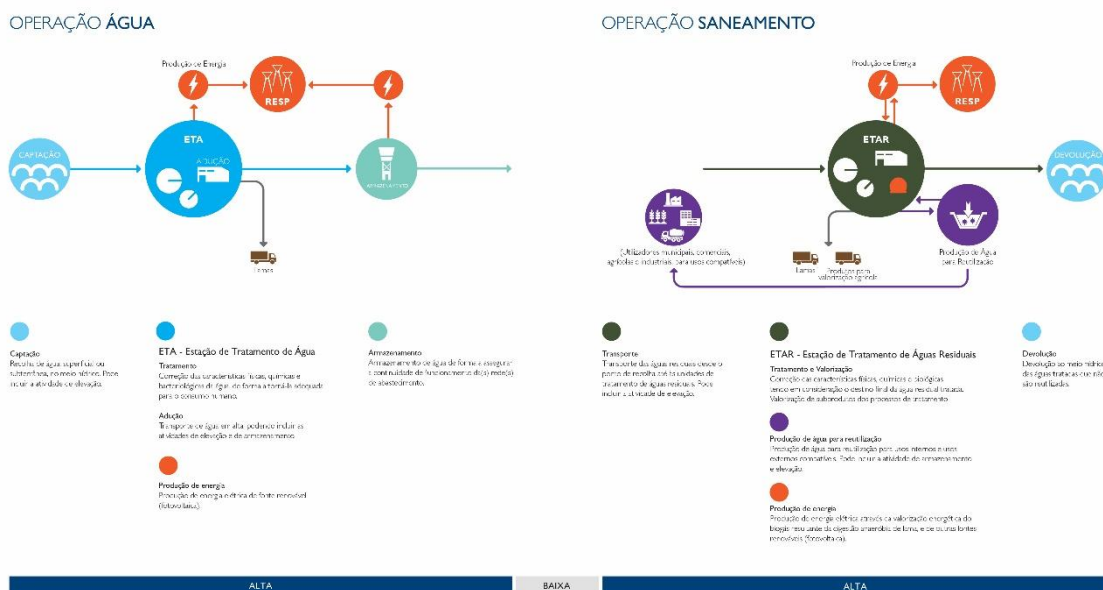
águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, atualmente, a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.



Os nossos Stakeholders

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da Empresa na sua vivência diária.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Vale do Tejo cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2025 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo pela Empresa no âmbito da sua relação com os principais *stakeholders* da Empresa.

No âmbito da educação ambiental, o projeto “Educação Ambiental em Ação” reforçou a sua relevância junto das comunidades, consolidando o compromisso da EPAL e da Águas do Vale do Tejo com a promoção da sustentabilidade e da literacia ambiental. Ao longo do ano, foram realizadas 263 ações pedagógicas, envolvendo cerca de 8.500 participantes em 25 estabelecimentos

de ensino e 12 entidades parceiras. Em 2025 foi realizada uma ação de sensibilização denominada “Não há Planeta B: Mitos e Verdades sobre o Ambiente”, dirigida a alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário e com um formato interativo de perguntas e respostas, de forma a promover o pensamento crítico e o debate em torno de temas ambientais.

Durante os meses de verão, a Águas do Vale do Tejo deu continuidade às ações de sensibilização ambiental em praias fluviais, marcando presença em seis locais: Ribeira Grande (Sertã), Alamal (Gavião), Monsaraz (Reguengos de Monsaraz), Janeiro de Cima (Fundão), Sandomil (Seia) e Meimoa (Penamacor). As atividades envolveram cerca de 200 participantes, entre crianças, jovens e adultos, promovendo conhecimento sobre os serviços de tratamento de água e reforçando a importância da preservação da natureza.

A empresa participou também na cerimónia de hastear da Bandeira Qualidade de Ouro, atribuída pela Quercus à praia fluvial da albufeira de Alfaiates (Sabugal), uma das 19 praias distinguidas na área de influência da AdVT, resultado do investimento contínuo em infraestruturas de saneamento e do trabalho rigoroso dos seus profissionais, que garantem a devolução segura da água ao meio ambiente.

Promoveram-se ainda os seguintes eventos temáticos:

- *Semana do Dia Mundial da Água*

Foram promovidas diversas ações em escolas da área de atuação da Águas do Vale do Tejo

- *Dia Mundial da Criança e Dia Mundial do Ambiente*

No Parque Verde do Bonito e também a convite do Município do Entroncamento, foram dinamizados jogos sobre o Ciclo Natural e Urbano da Água.

As comemorações culminaram em Castelo de Vide, onde se realizou uma ação de remoção da espécie invasora *Ludwigia grandiflora* na albufeira da Póvoa, envolvendo 40 alunos de duas escolas e a colaboração do biólogo Jael Palhas, sensibilizando para os impactos das espécies invasoras nos ecossistemas aquáticos.

- *Visitas de estudo a infraestruturas da Águas do Vale do Tejo*

Anualmente, as nossas infraestruturas acolhem centenas de visitantes, incluindo alunos de todos os ciclos de ensino, estudantes ERASMUS nacionais e internacionais, bem como profissionais de diversos setores interessados em conhecer os processos de tratamento de água para consumo humano e águas residuais, incluindo os procedimentos analíticos associados. Em 2025, registaram-se 55 visitas, envolvendo 1.164 participantes provenientes de diferentes níveis de ensino.

Das 23 instalações disponíveis, 18 receberam visitas ao longo do ano, destacando-se a ETAR de Évora (Évora), a ETA de Santa Águeda (Póvoa de Rio de Moinhos, Castelo Branco) e a ETA da Apartadura (São Salvador da Aramenha, Marvão).

Ao nível da responsabilidade social, a iniciativa “Juntos Somos + Solidários”, em 2025 reforçou o seu compromisso com a responsabilidade social através da entrega de bens alimentares a 12 instituições que apoiam famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entre as entidades apoiadas encontram-se a Ajuda de Berço, Associação Ajuda de Mãe, Associação Crescer Bem, Comunidade Vida e Paz, ReFood, Cáritas, bem como diversos centros sociais e lares do território.

Esta iniciativa reforça o papel da Empresa na promoção de solidariedade, inclusão e bem-estar social, cuidando das comunidades tal como cuida da água.

No âmbito dos apoios de natureza científica, tecnológica e sociocultural, a Águas do Vale do Tejo, no âmbito da responsabilidade social, atribuiu 6 bolsas sociais da EPIS (Associação Empresários pela Inclusão Social), que foram atribuídas a jovens estudantes carenciados dos concelhos de Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Pedrogão Grande, que serão contemplados com uma bolsa durante 3 anos, para que possam continuar o seu percurso escolar.

A Empresa apoiou ainda a criação da plataforma “Mercado Circular” para o Setor da Água e do Saneamento, e a 31.ª edição do CineEco Seia 2025 – Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, organizado pela Câmara Municipal de Seia

No que respeita a iniciativas de comunicação interna, desenvolveram-se diversas ações durante o ano, destacando-se:

- Operação Natal 2025

Em dezembro de 2025, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação, a EPAL e a AdVT ofereceram um cabaz de Natal a todas as trabalhadoras e trabalhadores.

No âmbito da responsabilidade social empresarial, foram também adquiridos bens ao SEMEAR, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a inclusão social. Estas ofertas foram destinadas aos habituais prestadores de serviço.

Nas celebrações natalícias, foi ainda assinalado o Dia de Reis, com a habitual distribuição de bolos-rei a todas as trabalhadoras e trabalhadores - além do presente de Natal que, este ano, só será entregue neste dia - bem como aos prestadores de serviço, a par do tradicional lanche de Reis nos recintos da EPAL e nos polos da AdVT.

- Cabaz do Bebé

Em 2025 assinalámos o nascimento de 11 bebés filhos/as de trabalhadores/as da AdVT, com a entrega do “Cabaz Nascimento” que inclui produtos de higiene para bebé, cartão “Dá-presente” e kit EPAL. A iniciativa implementada em 2016 é uma das medidas de conciliação da vida profissional e familiar.

- Distribuição de ofertas às Trabalhadoras e Trabalhadores

No âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação, foram realizadas duas distribuições dirigidas a todas as trabalhadoras e trabalhadores da Empresa.

- Em 11 de julho, foi entregue o kit de verão, composto por um saco e duas toalhas de praia, amplamente apreciado pelos colaboradores.
- O presente de Natal foi distribuído no Dia de Reis e incluiu o novo Jarro Aurora, uma manta polar e o sabonete desenvolvido em parceria com a Castebel, acompanhado do habitual Bolo-Rei.

- Cerimónia de Homenagem aos Trabalhadores com 25 e 35 anos de Casa

Realizou-se, como habitual, no Museu da Água – Estação Elevatória a Vapor dos Barbadinhos, a cerimónia de homenagem às trabalhadoras e aos trabalhadores que, este ano, completaram entre 25 e 35 anos de serviço. A cerimónia contou com a presença do Conselho de Administração da EPAL e Águas do Vale do Tejo, do Presidente e membros da Direção da AREPAL, de representantes da Comissão de Trabalhadores da EPAL e da AdVT, da Casa do Pessoal da EPAL e dos Diretores.

Este ano, pela primeira vez, foram também homenageados trabalhadores provenientes das empresas integradas na então Águas de Lisboa e Vale do Tejo (2015), valorizando trajetórias iniciadas antes das integrações e reforçando o espírito de união que caracteriza a EPAL/AdVT.

- Campanha 50% de Desconto para os Trabalhadores na aquisição de peças de sustentabilidade da EPAL

Em 2025, sob o mote “Este Natal faça compras sustentáveis com a EPAL”, a Empresa implementou uma campanha de 50% de desconto destinada aos Trabalhadores da EPAL e da AdVT na aquisição das peças de sustentabilidade do portefólio da Empresa. Esta iniciativa

decorreu entre 1 de dezembro e 6 de janeiro, coincidindo com o período natalício e prolongando-se até ao Dia de Reis.

Esta campanha foi criada em resposta a sugestões dos Trabalhadores e visou, não apenas promover a poupança das famílias, mas também reforçar o envolvimento dos mesmos com a marca e com os valores de sustentabilidade, design nacional e produção responsável.

Em 2025, foram organizados e acompanhados diversos eventos, destacando-se:

- Reunião de Quadros EPAL/AdVT

Em maio, realizou-se, no auditório do ISEL, a Reunião de Quadros EPAL/AdVT, que contou com a presença do Conselho de Administração e dos dirigentes da organização. A sessão incluiu o balanço de 2024 e os desafios para 2025, bem como intervenções sobre Estratégia A Água que nos Une, Recursos Humanos, Programa 0% Energia, investimentos em empreitadas, gestão de contratos e iniciativas de inovação. O encontro terminou com uma mensagem de agradecimento por parte do Conselho de Administração, que destacou os bons resultados alcançados e reforçou a ambição de um 2025 ainda mais positivo para a Empresa.

- Almoço de agradecimento às equipas que protegeram instalações durante os incêndios

Realizou-se em Aguiar da Beira, no dia 24 de outubro, um almoço de agradecimento aos Trabalhadores que se destacaram na defesa das instalações da Empresa durante os incêndios. Foi reconhecido o empenho e o sentido de missão das equipas, que garantiram a proteção das infraestruturas e a continuidade dos serviços essenciais. O evento contou com a presença de membros do Conselho de Administração e de Diretores da Empresa, representantes da Direção Comercial e da Comissão de Trabalhadores.

ORGANIZAÇÃO

Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

ESTRUTURA ACIONISTA

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós-cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2025, o capital social da sociedade não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, e encontra-se repartido da seguinte forma:

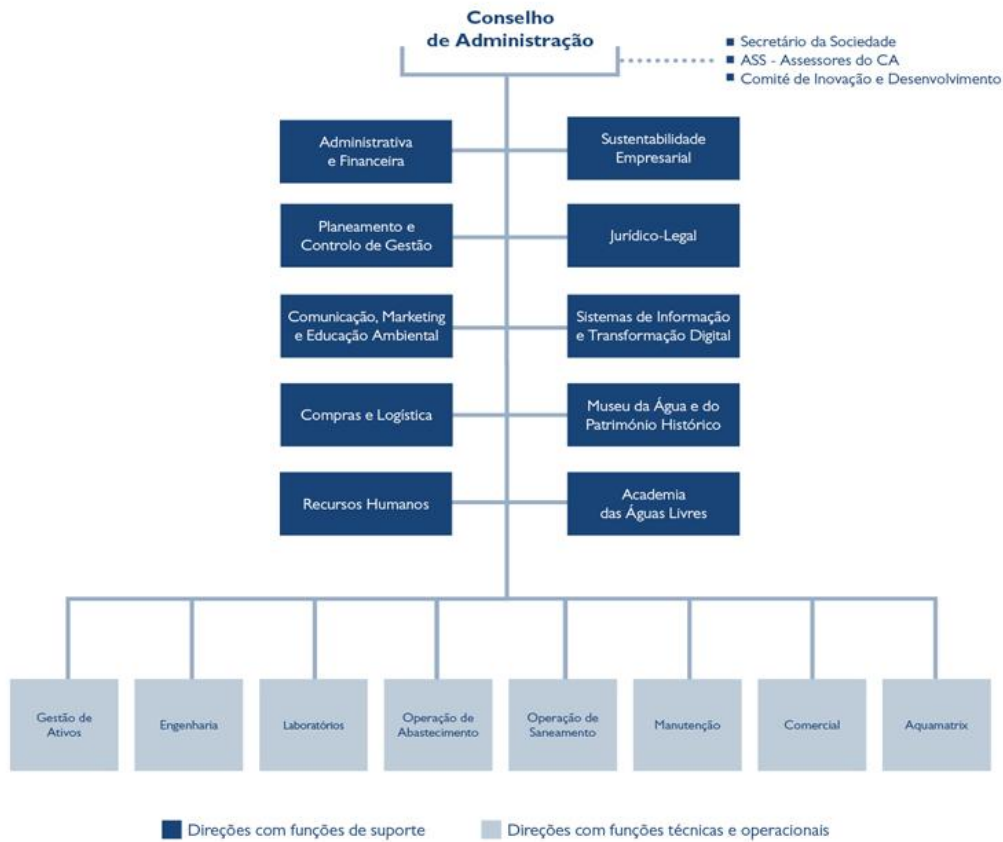
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

A atual estrutura orgânica da EPAL, que contempla as atribuições resultantes da gestão delegada do sistema da AdVT, é a seguinte:



ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Vice-Presidente | AdP SGPS, SA

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | José Manuel Leitão Sardinha

Vice-Presidente Executivo | Manuel Joaquim Barata Frexes

Vogal Executivo | Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Executivo | Maria do Rosário Cardoso Águas

Vogal Não Executivo | Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Vogal Não Executivo | Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato

Vogal Não Executivo | Hugo Renato Ferreira Cristóvão

CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | António Manuel Pina Fonseca

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | Deloitte & Associados – SROC

ROC Efetivo | Ana Alexandra Dornelas Pinheiro

ROC Suplente | João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Luís Miguel Ferro Pereira

Vogal Efetivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Efetivo | Hermínio Jesus da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2025, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispunha de qualquer sucursal.

As nossas pessoas

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, redenominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário à gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2025, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

As Nossas Ambições de Sustentabilidade

A prestação de serviços públicos essenciais coloca-nos numa posição de elevada responsabilidade. A forma como atuamos tem impacto direto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico dos territórios onde operamos.

Num contexto de alterações climáticas, a crescente pressão sobre os recursos, a degradação dos ecossistemas - acompanhados por riscos acrescidos de poluição – são desafios significativos que assumimos cada vez mais com uma atuação cada vez mais exigente, integrando a sustentabilidade na gestão do negócio e na dimensão de governação.

Compromisso de Integridade

A Águas do Vale do Tejo subscreveu em dezembro de 2021, o Compromisso de Integridade, disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/carta-compromisso.pdf?sfvrsn=2>, assumindo a implementação do modelo definido na Política de Integridade e nos instrumentos que lhe estão associados. Este compromisso reforça a capacitação interna e promove uma cultura organizacional assente em padrões éticos elevados. O nosso referencial ético é coadjuvado por normas de conduta, políticas e procedimentos internos que asseguram a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta
https://www.advt.pt/files/5417/1024/8150/Codigo_de_etica_e_Conduta_Grupo_AdP_M.0800-4.pdf
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
https://www.advt.pt/files/4417/0852/3807/M.099.03_Plano_Preveno_Riscos_Corrupto_e_Infraes_Conexas-AdVT.pdf
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades
[https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/regulamento-de-comunica%C3%A7%C3%A3o-de-irregularidades---grupo-%C3%A1guas-de-portugal-\(m-50-001\).pdf?sfvrsn=4](https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/regulamento-de-comunica%C3%A7%C3%A3o-de-irregularidades---grupo-%C3%A1guas-de-portugal-(m-50-001).pdf?sfvrsn=4)
- Código de Conduta para Fornecedores
https://www.advt.pt/index.php/download_file/view/615/339/

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com funções complementares:

- Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos;
- Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A Águas do Vale do Tejo dispõe ainda de uma Linha de Integridade, um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade:

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As nossas ambições estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e refletem a forma como incorporamos a sustentabilidade no propósito do nosso trabalho, na ação climática, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação e na cooperação internacional, sempre com uma forte componente de educação e sensibilização para o valor da água.



As nossas Ambições

As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da Águas do Vale do Tejo relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.

No Grupo Águas de Portugal, e igualmente na Águas do Vale do Tejo, estruturámos as Ambições de Sustentabilidade em sete prioridades:

1. Trabalhar com Propósito

Valorizamos um ambiente de trabalho que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, assegurando condições de segurança e saúde e incentivamos o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

2. Agir pelo Clima

Atuamos no sentido da neutralidade e autossustentabilidade energética, reduzindo emissões de gases com efeito de estufa e aumentando a resiliência dos sistemas perante cenários de alterações climáticas.

3. Economia Circular da Água

Procuramos maximizar a eficiência na gestão do ciclo urbano da água, reduzir desperdícios, valorizar recursos e promover soluções regenerativas.

4. Valorização dos Territórios

Prestamos um serviço público de excelência que reforça a proximidade com as comunidades, protege a biodiversidade e contribui para a saúde pública.

5. Inovação com Impacto

Incentivamos a inovação através de projetos de I&D+i, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis, com impacto e que respondam aos desafios do setor.

6. Cooperação Internacional

Participamos em iniciativas de cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimento e apoiando programas em países em desenvolvimento.

7. Educação para a Sustentabilidade

Promovemos a sensibilização sobre o valor da água e o seu papel no desenvolvimento sustentável, dirigindo-nos às comunidades, escolas e parceiros institucionais.

Na sequência da sistematização desta Estratégia de Sustentabilidade, em 2025 a Águas do Vale do Tejo assegurou, promoveu e desenvolveu várias atividades, âmbito da sua missão, por forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos seus *stakeholders*, designadamente nos seguintes domínios:

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

Mantiveram-se as certificações dos sistemas de gestão integrada nas áreas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Conciliação entre Vida Profissional, Pessoal e Familiar, Gestão de Ativos e Segurança da Informação, tendo sido renovada a certificação do Sistema de gestão de Energia. Foi, igualmente, mantida a certificação Adene MOVE+ para a frota automóvel. Em conjunto com a equipa da Inovação, destaca-se, nesse âmbito, a criação de uma base de dados própria e a definição de regras para os diversos projetos de inovação, em curso na Empresa, estabelecendo condições para uma gestão mais eficiente e para a maximização do valor que estes podem gerar. No âmbito da plataforma digital AGIR, foi alargada e melhorada a sua utilização, promovendo a digitalização e uma maior eficiência. Foram, também, definidos e implementados objetivos de suporte ao SRE, visando assegurar a compliance, melhorar o desempenho e contribuir para o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os ODS.

Foram elaborados e revistos documentos estratégicos, em articulação com outras direções, visando a qualidade, a melhoria contínua e o reforço da sustentabilidade e da governança. Paralelamente desenvolveram-se, também, ações de comunicação sobre temas essenciais do SRE, abrangendo SST, ambiente, ética, igualdade, conciliação, segurança da informação e RGPD.

Sustentabilidade

No âmbito do Roteiro para a Sustentabilidade, foi realizada, no início do ano, uma *masterclass* onde foi abordada a Jornada de Sustentabilidade que irá ser feita pela EPAL, as obrigações que daí advêm e, ainda, a auscultação sobre as prioridades, da Empresa, nesta temática. Esta última serviu como input para o Relatório de Dupla Materialidade, um elemento essencial para identificar e priorizar

questões que afetam tanto a organização como a sociedade e o ambiente e que está baseado em duas perspetivas:

- Materialidade de impacto, que avalia os efeitos das atividades da empresa na sociedade, ambiente e economia, independentemente de impactos financeiros;
- Materialidade financeira, uma análise a fatores ESG que influenciam diretamente o desempenho económico, considerando riscos e oportunidades como regulamentações, preferências dos consumidores e reputação.

Ao aplicar este princípio, a organização assegura decisões estratégicas informadas, equilibrando valor económico com benefícios sociais e ambientais, reforçando a sustentabilidade e a resiliência empresarial.

Igualdade de Género

Tendo em conta que a Igualdade de Género e a Não Discriminação constituem direitos humanos fundamentais, e que a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e a valorização de homens e de mulheres, em todos os seus domínios, constituem pilares fundamentais numa sociedade justa e com confiança no futuro, foi sendo desenvolvido e submetido às entidades nacionais (CITE e SIG), o Plano para a Igualdade de Género 2026.

O Plano para a Igualdade de Género 2025 foi implementado e monitorizado, ao longo do ano e não foi alvo de qualquer notificação, pela CITE.

Em 2025, manteve-se a participação na task-force iGen e no Grupo de Trabalho 5 (Academia de Formação iGen). Neste âmbito foram organizados e divulgados diversos eventos, incluindo duas plenárias com os temas: “As Profissões têm Género? Barreiras, Desafios e Conquistas” e “Como aproximar as organizações iGen dos jovens para promover a Igualdade: Igualdade de Género em Portugal: Recomendações para a administração central (*policy brief*) e, para o iGen, Ideias para novos caminhos”, esta última realizada em formato *world café*.

Paralelamente, a Academia promoveu dois *workshops* dedicados a temas identificados, como prioritários, pelas organizações membro: “Transforme o Seu Ambiente de Trabalho: Descubra o Caminho para o Bem-Estar e Felicidade Organizacional” e “*Mind the Gap*: Conciliação e Saúde Mental no dia-a-dia”.

No que respeita ao protocolo de cooperação com a PWN (*Professional Women Network - Lisbon*), este possibilitou, ao longo de 2025, a várias trabalhadoras participar nas atividades/programas, disponibilizados, de que são exemplo:

- Programa de Liderança – Nível I e Nível II

- Workshop: Como Tornar-se Relevante
- Workshop: Poupança e Investimento: Princípios a Seguir na Gestão das Finanças Pessoais
- Programa de mentoring
- Programa YOUTH

Salienta-se, também, a frequência do Programa Executivo, *Women on Boards*, por várias trabalhadoras da Empresa que exercem funções de chefia.

Segurança

Na sequência de sugestões apresentadas pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, foram disponibilizadas, durante o primeiro semestre, aulas de Pilates Laboral online, com um carácter semanal, e em formato presencial com carácter mensal. Em complemento à disponibilização de protetor solar efetuada no ano anterior, procedeu-se à distribuição de pequenos recipientes recarregáveis, promovendo que cada pessoa o transporte consigo e reponha o protetor solar, ao longo do dia de trabalho.

A campanha “Não esqueça os seus EPI’s” foi intensificada, com colocação de autocolantes e cartazes em locais estratégicos para promover o uso de Equipamentos de Proteção Individual, bem como a aplicação dos autocolantes “O Rosto da Segurança” nos espelhos dos WC e balneários, abrangendo agora os vários polos da Empresa. Retomámos, também, a divulgação das regras para um ambiente seguro e saudável, que constavam no Manual distribuído no ano anterior, e reforçámos a utilização da *app OnPocket* como ferramenta preferencial para reporte de situações relacionadas com segurança, nas diferentes instalações.

Para além dos simulacros habituais, que abrangem diversos cenários, realizou-se um exercício de grande relevância no Recinto dos Barbadinhos, com apoio da Escola Nacional de Bombeiros, que reproduziu um cenário crítico — incêndio na sala de exposições com público presente — permitindo testar, em condições realistas, a eficácia dos planos de emergência, a coordenação das equipas e a capacidade de resposta perante situações de elevado risco. Esta iniciativa reforça o compromisso com a segurança, garantindo que, em caso de emergência, todos os intervenientes estão preparados para atuar de forma rápida e eficaz, protegendo pessoas e património.

Ao nível da segurança comportamental, o projeto piloto “+ Segurança”, em infraestruturas do polo da Guarda, continua a afirmar-se como uma iniciativa estratégica, mesmo na sua fase piloto, ao promover uma verdadeira transformação cultural na empresa. Porque as pessoas são o nosso maior ativo, este projeto atua, diretamente, sobre atitudes e comportamentos, criando uma predisposição para a mudança e reforçando o compromisso com a Segurança. Através dos Diálogos de Segurança,

realizados semanalmente em grupos, durante cinco minutos, chefias e operacionais partilham conhecimento e alinham práticas sobre temas críticos, previamente definidos. Esta abordagem simples, mas poderosa, fomenta a participação ativa e consolida uma cultura preventiva.

Riscos Psicossociais

No início de 2025, foram apresentados a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras, os resultados obtidos na aplicação do questionário COPSOQ, realizado no final de 2024. A promoção de sessões abertas permitiu abordar o tema de forma transparente, e dar resposta a todas as questões que os intervenientes pretenderam ver clarificadas.

Adicionalmente foram realizadas reuniões de acompanhamento, com as direções que entenderam trabalhar o tema, com as suas equipas, de forma mais aprofundada.

Foi, ainda, realizado um ciclo de *webinars*, destinado a todos/as os/as trabalhadores/as, onde foram abordados para além de temas complementares aos que já tinham sido tratados, no ano anterior, os identificados como mais importantes, no âmbito dos resultados obtidos na auscultação referida, acima, concretamente, Primeiros Socorros Psicológicos, Gestão do Tempo e Autocuidado, Combater a Síndrome do Impostor, Combater a Ansiedade, Respeito e Equidade nas Organizações e A Higiene do Sono.

Decreto-Lei n.º 50/2005 (prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho)

Para reforçar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 50/2005, concretamente no que diz respeito ao procedimento interno de Gestão de equipamentos de trabalho, garantindo uma utilização mais segura e eficaz dos equipamentos de trabalho, foram desenvolvidas ajudas visuais e vídeos que facilitam a compreensão dos conceitos essenciais, e apoiam os trabalhadores na verificação de segurança dos mesmos.

Gestão de Risco e Proteção

Em contexto de gestão de emergência, foi acompanhado e dada resposta eficaz, ao apagão ocorrido em abril, e aos diversos incêndios que afetaram, especialmente, a região da Beira Alta, durante o mês de agosto.

- Formação

No âmbito do GT4 da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, que a EPAL partilha a coordenação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), foi realizado, juntamente com a IP, a NAV e a APL, três sessões técnicas setoriais

– (1) Transportes Ferroviários, (2) Transportes Aéreos e (3) Transportes Marítimos, com o mote “As interdependências Sectoriais e a Resiliência das Entidades e Operadores que prestam serviços Essenciais para a Sociedade”.

A convite da Guarda Nacional Republicana (GNR), a EPAL foi a responsável pela realização, na Estação de Tratamento de Água da Asseiceira, em novembro, do módulo de formação no 5.º Curso de Segurança e Proteção de Infraestruturas (CSPI), destinado a Oficiais

A EPAL promoveu, durante o ano de 2025, conjuntamente com o SIS, várias sessões de sensibilização destinadas não só aos trabalhadores e às trabalhadoras da EPAL e da AdVT, mas também a outras partes interessadas, nomeadamente aos representantes dos vários Municípios abastecidos pelos sistemas da EPAL e AdVT.

- Simulacros

Durante o ano foram realizadas várias ações de treino e exercícios de simulação, com enfoque na continuidade de serviço, gestão de incidentes e coordenação interinstitucional, envolvendo equipas internas e entidades externas relevantes.

No domínio operacional, foram efetuados exercícios de simulação de perturbações no abastecimento de água, testando procedimentos de resposta, articulação entre equipas de operação e a capacidade de mobilização de meios externos de apoio, nomeadamente ao nível do abastecimento alternativo.

Paralelamente, participaram equipas técnicas em exercícios de simulação em ambiente de crise, centrados em cenários de indisponibilidade prolongada de infraestruturas críticas, com o envolvimento das áreas de Operação, Gestão de Ativos e Continuidade de Negócio, permitindo validar processos de decisão e comunicação em contexto de exceção.

Foram igualmente realizados simulacros relacionados com falhas em sistemas de supervisão e controlo (SCADA), abrangendo cenários de falha local e de indisponibilidade de maior escala, incluindo a ativação de procedimentos alternativos e a interação entre as equipas de Operação, Sistemas de Informação e Continuidade de Negócio, com apoio especializado externo.

No âmbito das comunicações de emergência, foram conduzidos vários ensaios de treino na utilização de equipamentos dedicados, totalizando mais de uma dezena de horas de formação prática, com a participação de um número alargado de técnicos, reforçando a capacidade de comunicação e coordenação em emergências.

Estas ações permitiram testar procedimentos, identificar oportunidades de melhoria e reforçar a preparação técnica das equipas, contribuindo para o aumento da resiliência operacional e da capacidade de resposta da organização.

Proteção de Dados Pessoais

A empresa mantém uma abordagem de melhoria contínua do seu sistema de proteção de dados pessoais, implementado desde 2018, o qual assenta em políticas, procedimentos, ações de formação e sensibilização e medidas de segurança técnicas e organizacionais. Este sistema acompanha a evolução normativa, tecnológica e organizacional da Empresa, integrando igualmente acordos de tratamento de dados pessoais celebrados com fornecedores e clientes cujos serviços envolvem o tratamento de dados pessoais. O objetivo central é assegurar que todos os processos e atividades cumprem integralmente os requisitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e das orientações emitidas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Neste contexto, o/a Encarregado/a da Proteção de Dados (EPD) articula-se de forma regular com as áreas jurídica, de sistemas de informação, recursos humanos, comercial e demais áreas de suporte e operacionais, bem como com o/a EPD do Grupo Águas de Portugal, promovendo uma abordagem transversal, integrada e preventiva da proteção de dados pessoais.

No decurso de 2025, foram desenvolvidas diversas medidas destinadas a assegurar o cumprimento contínuo da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, segurança da informação e privacidade, das quais destacam-se, as seguintes:

- Verificação da adequabilidade e conformidade das políticas e procedimentos de proteção de dados existentes, assegurando a sua atualização e alinhamento com as exigências legais e regulamentares;
- Criação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em Reuniões Virtuais, Webinars e Formações Virtuais (POL.010), aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de outubro de 2025, estabelecendo requisitos e regras aplicáveis ao tratamento de dados pessoais nestes contextos, e reforçando as obrigações de informação aos titulares dos dados;
- Melhoria das medidas de segurança e proteção dos dados, reforçando a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos sistemas de informação;
- Aperfeiçoamento das informações relativas ao tratamento de dados pessoais disponibilizadas no website da empresa, assim como em formulários internos e externos;

- Atualização das cláusulas de proteção de dados pessoais presentes nos contratos de trabalho, reforçando a transparência e a clareza das informações prestadas aos trabalhadores e trabalhadoras;
- Reforço dos requisitos e da informação constante nas cláusulas de tratamento de dados pessoais dos contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo a implementação de acordos de tratamento de dados pessoais complementares;
- Realização de ações de sensibilização sobre as políticas e procedimentos em vigor para tratamento de dados pessoais, dirigidas a trabalhadores e trabalhadoras de várias unidades orgânicas, incluindo engenharia, sistemas de informação, recursos humanos, comercial, comunicação e Academia das Águas Livres, e apreciação das medidas de segurança aplicáveis aos seus processos;
- Renovação da divulgação interna das políticas e procedimentos de proteção de dados pessoais, assegurando o conhecimento generalizado das regras aplicáveis às atividades de tratamento;
- Realização de ações de formação em proteção de dados pessoais, promovidas pela Direção de Recursos Humanos e pela Águas de Portugal, destinadas a reforçar as competências dos trabalhadores e trabalhadoras nesta matéria.

Todos os pedidos de esclarecimento e informações sobre o tratamento de dados pessoais dirigidos ao/à Encarregado/a da Proteção de Dados, foram devidamente analisados e respondidos, garantindo o cumprimento das obrigações de transparência e apoio aos titulares dos dados.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE

Contexto macroeconómico¹

2025 foi um ano de crescimento global resiliente, mas moderado. A economia mundial evitou a recessão, mas as restrições estruturais, a fragmentação do comércio e as incertezas políticas mantiveram o crescimento abaixo do seu potencial de longo prazo.

Desde outubro de 2025, as tensões comerciais têm continuado a diminuir, mas continuam sujeitas a ocasionais conflitos. Uma disputa entre a China e os Estados Unidos, envolvendo controlos sobre as exportações de semicondutores e minerais de terras raras, foi rapidamente seguida por uma trégua que reduziu as tarifas bilaterais até novembro de 2026 e suspendeu os controlos de exportação. As autoridades americanas retiraram também, para todos os países, as tarifas sobre alguns produtos agrícolas, compensando as tarifas mais elevadas sobre determinados sectores que tinham sido anteriormente anunciadas e que estão agora em vigor.

Global

O crescimento global para os anos 2025 e 2026 estima-se em 3,3%, e de 3,2% para 2027.

Este desempenho estável resulta, à primeira vista, do equilíbrio de forças divergentes. Os obstáculos decorrentes da alteração das políticas comerciais são compensados pelos fatores favoráveis provenientes de investimentos emergentes relacionados com a tecnologia, incluindo a inteligência artificial (IA), principalmente na América do Norte e na Ásia, para além do apoio fiscal e monetário, das condições financeiras amplamente favoráveis e da adaptabilidade do setor privado.

A inflação global deverá descer de uma estimativa de 4,1% em 2025 para 3,8% em 2026, e para 3,4% em 2027, prevendo-se um regresso à meta mais gradual nos Estados Unidos do que noutras grandes economias.

Zona do Euro

A zona euro e a União Europeia estão a navegar num panorama internacional cada vez mais complexo. As alterações na dinâmica geopolítica, o rápido avanço tecnológico, os crescentes riscos climáticos, o envelhecimento da população e a baixa produtividade afetam as perspetivas

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

económicas. Estes desenvolvimentos representam desafios significativos, mas também oportunidades transformadoras para a zona euro e para a UE, sublinhando a importância crucial de quadros de política macroeconómica robustos. A zona euro e a UE continuaram a crescer, embora a um ritmo moderado.

As projeções para a atividade na área do euro apontam para crescimentos de 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027.

A inflação na zona euro normalizou em 2025 e prevê-se que fique abaixo da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE) para 2026. Este ambiente favorece estabilidade prolongada das taxas de juro, mas mantém os decisores políticos atentos aos riscos de subida impulsionados pelos salários e relacionados com as despesas fiscais.

O BCE reduziu as taxas de juro várias vezes no início de 2025, baixando a taxa de depósito de 3% (final de 2024) para 2% em junho de 2025. A partir de junho de 2025, as taxas mantiveram-se inalteradas, uma vez que a inflação regressou perto da meta de 2%, e o crescimento manteve-se fraco, mas estável. O BCE não se compromete antecipadamente com uma trajetória de taxas, mas sinaliza que a política monetária está "*num bom momento*".

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2025 e 2026 são os seguintes:

	Estimativa 2026	Estimativa 2025
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,3%	2,0%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,6%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,1%	2,2%
Taxa de desemprego	6,3%	6,2%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,0%	2,2%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	n.d.	3,08%

A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028, e a inflação deverá estabilizar em torno de 2%. O crescimento económico é mais apoiado na procura interna do que na média do período 2020–2024.

A economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto num enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro. O impacto destes choques tem sido amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental.

O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade.

O aumento do rendimento disponível das famílias será mais contido em 2025–2028, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que se manterá ainda assim elevada em termos históricos.

Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental equilibrado em 2025, seguido de défices de 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. Esta trajetória traduz uma deterioração significativa no período recente, explicada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. O rácio da dívida pública mantém uma trajetória descendente, passando de 93,6% do PIB em 2024 para cerca de 80% em 2028.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2,3% em 2025 para 2,6% em 2028. Esta evolução reflete a evolução esperada das taxas de juro de longo prazo.

Energia

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

O consumo de energia elétrica, enquanto componente fundamental e inseparável da operação das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma das principais rubricas de despesa, representando uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais. Trata-se de um fator com peso muito significativo no FSE e com impacto direto tanto nas tarifas aplicadas aos serviços de água e saneamento como no equilíbrio económico-financeiro das concessões e parcerias estabelecidas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento a 5 de fevereiro de 2026), os consumos elétricos do Grupo AdP em 2025 foram de 817,95 GWh (+1,3% face a 2024). Destes, 784,18 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), o que corresponde a +1,0% em comparação com 2024, e 33,76 GWh foram provenientes de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,6% face a 2024).

Relativamente aos caudais, os dados atuais (ainda não finais) apontam para um aumento de 3,3% no caudal de abastecimento de água e de 6,3% no caudal de água residual.

Os dados de 2025 indicam uma produção de 41,59 GWh/ano (+8,9% face a 2024). O autoconsumo foi de 33,76 GWh (+8,6% face a 2024) e a energia vendida à RESP totalizou 7,83 GWh (+10,4% face a 2024).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2025 foi de 776,36 GWh, o que representa uma variação de +0,9% face a 2024, ano em que o saldo foi de 769,26 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP em 2025 foi de 5,1%, tendo sido de 4,7% em 2024.

A fatura com a energia elétrica adquirida à RESP, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2025), deverá atingir em 2025 cerca de 96,3 milhões de euros, que corresponde a +3,38 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (+3,6%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2025 a frota elétrica do Grupo AdP, percorreu mais de 2,5 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 212 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 534 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -42,8% (-77,8 tep) e o consumo elétrico foi de 483 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -477 toneladas (-84,7%).

No ano de 2025, a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP consumiu cerca de 3,1 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina), o que representa uma variação de -5,5% face a 2024 – ano em que foram consumidos 3,3 milhões de litros, o que representa em termos médios de consumo diário 8.169 l/dia em 2025 (em 2024 o consumo médio diário foi de 9.095 l/dia). Apesar da relevância da frota elétrica atualmente em operação no Grupo AdP, importa salientar que o seu reforço continua previsto para os próximos anos, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que atribui um apoio do Fundo Ambiental no montante global de 7,5 milhões de euros ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo. Este processo - integrado no Programa de Neutralidade Energética - visa a implementação de uma Frota Verde, totalmente constituída por veículos não poluentes, incluindo viaturas de emissões nulas, contribuindo assim para a eliminação progressiva do consumo de combustíveis fósseis na operação do Grupo.

Embora a eletrificação da frota implique um aumento do consumo de energia elétrica, o impacto associado é substancialmente compensado pelos benefícios ambientais resultantes da redução das emissões de gases com efeito de estufa e da eliminação do consumo de combustíveis de origem fóssil. O efeito líquido é, por isso, claramente positivo, reforçando a transição energética do Grupo AdP e contribuindo para a concretização dos seus compromissos climáticos.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Esta realidade evidencia a dimensão económica, social e ambiental que a energia elétrica assume no

desenvolvimento da sua atividade, bem como a sensibilidade do Grupo às tendências e à volatilidade dos mercados energéticos europeus e mundiais, que têm marcado a evolução dos preços grossistas na Europa nos últimos anos.

A natureza volátil destes mercados, agravada pela oscilação dos preços internacionais da energia e pelo impacto das políticas climáticas europeias, torna particularmente complexa a previsão da evolução do custo da eletricidade. Neste contexto, a experiência acumulada pelo Grupo AdP no acompanhamento dos mercados energéticos reforça a necessidade de uma estratégia ancorada em medidas robustas que induzam:

- A redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- A redução dos gastos, otimizando a contratação, ajustando potências e perfis de consumo aos períodos tarifários, eliminando a energia reativa e reforçando a gestão inteligente da energia;
- O aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (potenciando a produção de biogás e a sua valorização energética e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados; e
- A constituição de Comunidades de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a partilha do consumo da energia 100% renovável produzida nas empresas do grupo, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

A definição desta estratégia está igualmente alinhada com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, consagrado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Enquanto maior grupo empresarial público na área do ambiente e operador essencial de serviços críticos, a atuação da AdP deve, assim, contribuir decisivamente para as metas nacionais de neutralidade energética e carbónica, refletindo a sua responsabilidade ambiental e o impacto sistémico da sua operação.

É neste enquadramento que o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, um programa de neutralidade energética alinhado com a década crítica definida pela União Europeia para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (2021-2030). O Programa assenta numa estratégia integrada que combina a redução de consumos com um aumento substancial da produção própria de energia 100% renovável, com o objetivo de atingir a neutralidade energética em 2030,

posicionando o Grupo como um dos primeiros operadores internacionais do setor da água a adotar um modelo de autossustentabilidade energética

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Até novembro de 2025, o investimento acumulado no âmbito do Programa ZERO totalizava 32,8 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

O Setor²

A água constitui um elemento fundamental em qualquer circunstância, período ou cenário. Este facto é ainda mais reforçado e evidente quando se associa o atual contexto de crise à sustentabilidade em todas as suas dimensões (climática, de recursos ou de biodiversidade).

A par do aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas, muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas que são perceptíveis, à escala mundial, pela alteração dos padrões de precipitação. Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há a necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental dependem de um ciclo da água que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É neste contexto desafiante que urge garantir a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis), a par da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico.

Também pelo exposto, a água e os serviços que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, mantêm-se, cada vez mais, no centro do desenvolvimento

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

sustentável e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante os avanços, subsistem ainda situações insustentáveis e iníquas:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.³
- 3,4 bilhões de pessoas continuam sem acesso a saneamento básico seguro: infraestruturas envelhecidas, desigualdades e mudanças climáticas põem em risco um direito humano básico.⁴
- e, mesmo em áreas geográficas mais desenvolvidas constata-se que:
- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

³ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>

⁴ <https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851571>

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas em várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no Médio Oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practice*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em normas juridicamente vinculativas;
- o garante da distribuição equitativa dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- a aplicação de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2025, intitulado "Montanhas e glaciares -Torres de Água"⁵, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, reforçou a preocupação com o declínio da água doce no planeta. O objetivo é conservar e restaurar lagos, rios, pântanos, aquíferos, manguezais e geleiras, que estão sob ameaça crescente das mudanças climáticas, poluição e outros fatores.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) também alertou para o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, com algumas regiões como Norte de África e Ásia Ocidental em níveis críticos.

A agricultura continua a ser o maior consumidor de água, e o stress hídrico agrava-se com o crescimento da procura.⁶

Crise Geopolítica e Energética

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

⁵ <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000393090>

⁶ <https://news.un.org/pt/story/2025/12/1851827>

O conflito na Europa Oriental (conflito Ucrânia/Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia mantém-se. A este, juntou-se a guerra Israel/Hamas/Hezbollah em outubro de 2023, cujos efeitos se estenderam ao longo de 2024 e 2025, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas. Por outro lado, verificam-se outros conflitos e tensões que, direta ou indiretamente, continuam a impactar a geopolítica europeia e a segurança energética. As tensões no Mar do Sul da China persistem, com repercussões globais, nomeadamente ao nível das rotas comerciais marítimas estratégicas, essenciais para o fornecimento de energia e bens à Europa. A crise no Sahel permanece um fator de instabilidade, afetando a segurança regional e o acesso a recursos estratégicos, como o urânio, fundamental para a produção de energia nuclear em vários países europeus. O conflito no médio oriente continua a influenciar as dinâmicas geopolíticas e energéticas no Mediterrâneo Oriental, uma região de crescente importância estratégica para a União Europeia. Por outro lado, as disputas no Ártico intensificam-se em 2025, uma vez que o degelo progressivo reforça a competição entre grandes potências — como a Rússia, os Estados Unidos e a China — pelo controlo de novas rotas marítimas e pela exploração de recursos energéticos, incluindo petróleo e gás natural.

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia tinha aprovado o *Plano REPowerEU*, que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energético de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026, para apoiar investimentos e reformas em Portugal, no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados, no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º136/2022).

Em abril 2025 foi publicada a atualização final do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), com objetivos ambiciosos para a transição energética: redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. O PNEC 2030 traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

Em abril de 2025, Portugal e a Península Ibérica sofreram um grande apagão causando paragens nos transportes (comboios, metropolitano), falhas nos semáforos e sobrecarga nos hospitais, expondo vulnerabilidades na rede elétrica, forçando mais produção a gás e dificultando metas climáticas. Este evento severo destacou a necessidade de reforçar a infraestrutura energética europeia, com relatórios apontando para falhas em cascata.

Esse evento desencadeou impactos diretos nos sistemas de captação, bombeamento e tratamento de água das entidades gestoras, uma vez que a energia elétrica é necessária para a operação contínua de estações elevatórias e unidades de tratamento e distribuição; paralelamente, houve efeitos indiretos na pressão da rede de abastecimento e na continuidade operacional de sistemas urbanos de saneamento, exigindo esforços logísticos extraordinários para mitigar a perda de níveis de serviço regulamentares e assegurar a proteção da saúde pública.

Adicionalmente, em resposta às vulnerabilidades reveladas pelo apagão, foi apresentado o Plano de Reforço da Segurança do Sistema Elétrico Nacional com um pacote de 31 medidas para reforçar segurança do sistema elétrico nacional, garantindo os objetivos de descarbonização e transição energética.

O Plano de Reforço ora apresentado é norteado por três grandes princípios: (i) robustecimento do sistema elétrico nacional e da capacidade de resposta das infraestruturas críticas; (ii) compromisso com a transição energética e a descarbonização; e (iii) colaboração internacional para a integração de mercados e o reforço das interligações⁷.

O abastecimento e o saneamento em Portugal⁸

Em Portugal, o setor das águas caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da

⁷ <https://ambienteonline.pt/noticias/governo-apresenta-plano-de-400-milhoes-para-reforcar-seguranca-do-sistema-eletrico-nacional>

⁸ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as Autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,5 milhões de habitantes servidos ▪ 97% de alojamentos servidos ▪ 197 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5634 EUR/m³ ▪ Indicador água segura em Portugal Continental (alta): 99,69% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 87% de alojamentos servidos ▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento ▪ 86% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 2,02 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,6028 EUR/m³

Dados: RASARP 2025 volume I

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário, numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e, neste sentido, a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024 aprovou o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030⁹ estabeleceu o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas,

⁹ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024 de 22 de agosto de 2024.

o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

Em março de 2025 foi apresentada a Estratégia Nacional para a gestão da água “Água que Une”¹⁰, a qual preconiza uma gestão integrada da água, assumindo as seguintes orientações:

- Contribuir para uma governança ágil e eficaz da água;
- Diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica;
- Reforçar a sustentabilidade ambiental;
- Promover a coesão territorial Esta Estratégia pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional de Água (2026) e à atualização da Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 através do Plano Rega (a elaborar).

No âmbito da implementação da Estratégia Nacional “Água que Une” (AQU), observaram-se avanços em duas vertentes:

- A implementação de medidas que se encontram no âmbito das Entidades Gestoras (EGs) do grupo AdP, como por exemplo a dessalinizadora do Algarve, em execução pelas Águas do Algarve.
- Em outubro de 2025, foi apresentada a AdP AQUA, uma empresa do grupo Águas de Portugal que terá como missão planear, financiar, construir e gerir aproveitamentos hidráulicos, nomeadamente de fins múltiplos, que promovam a segurança hídrica de Portugal no horizonte 2040, enfrentando os desafios das alterações climáticas, do crescimento demográfico, do desenvolvimento económico e da preservação ambiental através de uma gestão integrada, resiliente e sustentável do recurso água.

O Grupo AdP em 2025

O Grupo AdP constituiu e mantém-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando

¹⁰ <https://portaldaagua.pt/2025/03/12/agua-que-une-estrategia-nacional-para-a-gestao-da-agua/>

o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as Ambições de Sustentabilidade, encontram-se identificadas as seguintes áreas estratégicas: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento. Neste sentido, em 2025, o Grupo promoveu a inovação em rede no âmbito da segunda edição do Concurso AdP Inovação Proactiva.

Foi publicado em Diário da República o diploma legal que altera o Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio que atribui à Águas de Santo André a concessão da exploração e da gestão do sistema de abastecimento de água (gerindo de forma integrada origens não convencionais, como a água do mar e a água para reutilização), de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, face aos desafios de escassez hídrica e à necessidade de reconfiguração do sistema para promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência hídrica das atividades industriais, agrícolas e turísticas da zona de influência da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

Em 2025, a Estação de Dessalinização do Algarve (EDAMA) avançou significativamente, com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a dar luz verde condicionada em novembro 2024, após consulta pública sobre o projeto em Albufeira, que visa captar e tratar água do mar para consumo. Na dimensão da economia circular, salienta-se a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

Neste âmbito, em 2025, para além de várias ações de sensibilização, a Águas do Algarve concluiu investimentos em infraestruturas para a ApR na ETAR da Quinta do Lago, a Águas do Tejo Atlântico forneceu Água para Reutilização ao Município de Lisboa para a rega de parques e jardins, expandindo um projeto-piloto.

A norte (Águas do Norte), o projeto Regadouro, que se encontra em fase de conclusão, tem como objetivos fundamentais não só o de aumentar o conhecimento sobre a reutilização na rega de água tratada nas infraestruturas de tratamento de águas residuais, como também o de fomentar o aproveitamento dos nutrientes e fertilizantes presentes na mesma.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2025, o Grupo, através da sua subsidiária AdP Internacional, reforça a sua presença internacional com a criação da empresa *Société Agua Services d'Assainissement* na Tunísia. Este passo decorre da adjudicação, pelo Estado tunisino, do contrato de concessão para a gestão, operação e manutenção do sistema de recolha e tratamento de efluentes da zona norte da cidade de Túnis, por um período de 10 anos.

Contexto Regulatório

Enquadramento regulatório

Em 2025, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2025, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta [EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias] e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 1 de janeiro de 2026.

O Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, definiu, para o ano de 2025, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na

conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisionadas os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2025, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Em 2025, a ERSAR definiu uma nova metodologia de avaliação de eficiência que pretendeu simplificar o processo de avaliação da eficiência dos gastos de exploração (OPEX) através da redução do número de métricas a avaliar. A avaliação da eficiência do OPEX – a vigorar entre 2025 e 2028 – é materializada por uma única métrica para cada serviço, calculada por OPEX/m³ de água faturada no que respeita ao serviço de abastecimento de água (AA), e OPEX/m³ de água tratada para o serviço de saneamento de águas residuais (AR). No que respeita ao investimento (CAPEX) a ERSAR continuará a fazer o seu acompanhamento e definiu uma métrica específica para a manutenção e para os investimentos de substituição.

No decorrer de 2025, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2025, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano (com início em 2024), ao procedimento de recolha de contributos para a elaboração do Regulamento Tarifário da Água (RTA) respondendo ao conjunto de questões colocadas pela ERSAR, e ao início da consulta pública ao projeto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro. No decorrer do segundo semestre de 2025 foram enviados para apreciação da ERSAR os Estudos de Viabilidade Económico e Financeiros da maioria dos SMM.

Águas do Vale do Tejo – atividade em “Alta”

A Águas do Vale do Tejo é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Vale do Tejo as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2025, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Vale do Tejo foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

Em 2025, a taxa de juro média diária das Obrigações do Tesouro a 10 anos cifrou-se em 3,08%.

O diploma constituinte da Águas do Vale do Tejo, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Vale do Tejo, tendo por base um cenário de eficiência produtiva

estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2025, estavam registados nas contas 203,6 milhões de euros de Desvio de Recuperação de Gastos de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Vale do Tejo.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2025, foi apresentado o Volume 1 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2024) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (benchmarking) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Vale do Tejo, que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Vale do Tejo deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2025, no cumprimento da legislação, a Águas do Vale do Tejo implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Vale do Tejo são também incluídos no RASARP.

Em 2025, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2024 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2023, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito, a Águas do Vale do Tejo dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente, é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Relativamente às Orientações Estratégicas Específicas, o Conselho de Administração, no mandato 2025-2027, deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado, para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa):

A – CULTURA DE GRUPO

1. Atuar sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento
 - 1.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência.
 - 1.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espetro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais.
 - 1.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
2. Potenciar a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 2.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação.
 - 2.2. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo.
3. Sensibilizar os stakeholders para a importância da prestação do serviço e para a globalidade dos custos, incluindo ambientais, incorridos com a mesma, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades.

- 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais.
- 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
- 3.4. A educação e formação desta e das próximas gerações, através de ações pedagógicas e de comunicação junto das comunidades.

B – EXCELÊNCIA DE SERVIÇO

4. Assegurar as metas de serviço público estabelecidas para a Qualidade das Águas
 - 4.1. Em relação à Qualidade da Água para consumo humano.
 - 4.2. Em relação à Qualidade da Água residual tratada e descarregada no meio recetor.
 - 4.3. Em relação à Qualidade da Água residual tratada e reutilizada.
5. Assegurar as metas de serviço público estabelecidas para a Fiabilidade do serviço
 - 5.1. Minimizando as falhas de abastecimento.
 - 5.2. Minimizando os colapsos de coletores.
6. Assegurar as metas estabelecidas para a Quantidade da Água
 - 6.1. Adequação do dimensionamento dos sistemas de abastecimento à procura.
 - 6.2. Adequação do dimensionamento dos sistemas de saneamento para a população equivalente servida.

C – EXCELÊNCIA NA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7. Responder às exigências do novo quadro legal comunitário ambiental
 - 7.1. Preparação para o cumprimento das exigências decorrentes da revisão de diretivas europeias, designadamente a Diretiva de Qualidade da Água para Consumo Humano e a Diretiva de Águas Residuais Urbanas.
8. Potenciar a Inovação, Investigação e Desenvolvimento, bem como a Transição digital

- 8.1. Num quadro de estímulo à Inovação, Investigação e Desenvolvimento, quer de natureza operacional, quer de resposta aos grandes desafios do setor.
 - 8.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas, em particular no que se refere a sistemas de telemetria, telegestão, sistemas de informação incluindo BIM e recurso à inteligência artificial.
9. Reforçar a resiliência dos sistemas infraestruturais
- 9.1. Promoção das boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, através de:
 - 9.1.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação.
 - 9.1.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização.
 - 9.1.3. Processos de planeamento e execução de investimentos e de manutenção tendo como base as melhores práticas de gestão do risco.
 - 9.2. Implementação das melhores práticas a nível da *security* das infraestruturas, incluindo prevenção / resistência a ameaças de diversos tipos, e reação e recuperação em caso de emergência, dando prioridade às infraestruturas críticas (regionais e nacionais).
 - 9.3. Implementação das exigências decorrentes do DL 22/2025, referente às Entidades Críticas nacionais.
10. Reforçar a resiliência das operações
- 10.1. Atuação ao nível das cadeias de fornecimento, garantindo a fiabilidade do acesso a matérias indispensáveis à exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento quer em tempos de operação regular, quer em situações de emergência.
 - 10.2. Identificação dos efeitos de curto, médio e longo prazo das alterações climáticas nas origens de água e nos meios recetores, a nível da quantidade e da qualidade, adotando atempadamente medidas de adaptação.
 - 10.3. Adoção de uma estratégia de gestão de informação operacional, que garanta a sua atualização, consistência, completude e acessibilidade.

- 10.4. Preparação para o cumprimento das exigências da nova diretiva europeia NIS2, relativa à segurança de informação.
- 10.5. Adoção das melhores práticas em termos de segurança e saúde dos trabalhadores e de terceiros.

11. Eficiência e circularidade

- 11.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, nomeadamente por redução de perdas e de consumo de energia.
- 11.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética.
- 11.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território para resolução articulada dos desafios associados às afluências indevidas industriais, pluviais e salinas.
- 11.4. Implementação de respostas aos desafios associados à gestão de resíduos, potenciando, sempre que possível, a sua circularidade.

D – SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E REFORÇO DA COESÃO TERRITORIAL

12. Assegurar a sustentabilidade económica

- 12.1. No respeito pelo enquadramento legal e regulatório aplicável ao setor empresarial do estado e, em particular, ao setor do abastecimento e saneamento de água.
- 12.2. Num quadro de eficiência operacional e racionalidade económica.
- 12.3. Integração consistente e coerente de respostas às alterações climáticas (mitigação e adaptação) nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

13. Contribuir para a consolidação e sustentabilidade do setor urbano, em linha com o plano estratégico setorial, em especial

- 13.1. Adoção de modelos tarifários que convirjam para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades.
- 13.2. Integração dos empreendimentos hidráulicos cujo utilizador principal é uma empresa do Grupo.

14. Contribuir para a sustentabilidade do setor da água e reforço da coesão territorial, em linha com a estratégia nacional 'Água Que Une'
 - 14.1. Atuação ao nível da Eficiência e da Resiliência, potenciando e, se necessário, reforçando, o capital físico disponível, num quadro multissetorial e integrado.
 - 14.2. Adoção da visão de que a água é só uma, recorrendo a diferentes origens (água doce superficial, água doce subterrânea, água residual tratada, água pluvial, água salobra, água do mar) para diferentes usos com qualidades compatíveis.
 - 14.3. Contribuição para uma gestão inteligente, ágil e eficaz dos recursos hídricos.
 - 14.4. Contribuição para a governança e implementação da estratégia "Água Que Une", incluindo criação de instrumento empresarial dedicado.

A ATIVIDADE

Introdução

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

Água e Saneamento Alta

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

Abastecimento de Água

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira

do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

Outros Negócios

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

Atividade Operacional

Atualmente, a Águas do Vale do Tejo tem a seguinte estrutura:

Na atividade de abastecimento:

- N.º de utilizadores – 70 municípios
- N.º de municípios servidos – 70 municípios
- População residente abrangida – 1,1 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,9 milhões de habitantes
- 147 subsistemas de abastecimento de água
- 8 Barragens
- Número de Ativos:
 - 442 Captações
 - 48 Estações de Tratamento
 - 702 Reservatórios
 - 240 Estações Elevatórias
 - 3.653 km de Conduas

Na atividade de saneamento:

- N.º de utilizadores – 55 municípios
- N.º de municípios servidos – 55 municípios
- População residente abrangida – 0,6 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,5 milhões de habitantes
- 412 subsistemas de águas residuais
- Número de Ativos:
 - 409 Estações de Tratamento de águas residuais
 - 328 Estações Elevatórias
 - 923 km de Coletores

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:



Nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, desde o ano de 2017, passaram a constituir rendimentos da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2025, o valor atribuído foi de 12,5 milhões de euros (12,2 milhões de euros em 2024).

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2025, foi de 91,6 milhões de m³, dos quais 51,2 milhões de m³ referente a captações próprias e 40,5 milhões de m³ relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 85,9 milhões de m³, verificando-se um incremento de 4,3% face ao verificado no período homólogo.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 31,5 milhões de m³
- Alto Zêzere e Côa – 16,4 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 17,7 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,7 milhões de m³
- Centro Alentejo – 9,0 milhões de m³
- Outros clientes – 1,6 milhões de m³

TARIFAS:

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) foram definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei de constituição da empresa, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que se verificou no ano anterior, a Empresa remeteu ao Concedente e à ERSAR, em 2024, uma proposta de atualização para 2025 das suas tarifas.

A atualização tarifária para 2025, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto. O Decreto-Lei define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2024 ajustados à taxa de inflação (IHPC) prevista nas recomendações gerais para efeitos da elaboração de propostas de revisão tarifária, formuladas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para o ano de 2025, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 26.º e n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, sendo o efeito retroativo a janeiro de 2025.

Ao abrigo das competências previstas nos n.ºs 1 e 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, bem como do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, foi aprovada a atualização tarifária a aplicar no ano de 2025, através do Despacho n.º 322/MAEN/2025, de 26 de setembro, da Senhora Ministra do Ambiente e Energia.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da Águas do Vale do Tejo é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,6627 euros/m³.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio), o regime de uniformidade tarifária entre a Águas do Vale do Tejo e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da Águas do Vale do Tejo, e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária entre o sistema da Águas do Vale do Tejo e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram, por conseguinte, sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se, todavia, uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2025 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o seu valor unitário de 0,0856 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

Nas regiões associadas à área de atuação da AdVT, o ano de 2025 foi caracterizado por uma relativa estabilidade ao nível da disponibilidade hídrica, à imagem do que se verificou no ano de 2024. Com efeito, os valores de precipitação registados no território de Portugal continental, particularmente no centro e norte do país, foram suficientes para garantir a necessária afluência de caudais às linhas de água, o que permitiu assegurar a disponibilidade de volumes nas albufeiras utilizadas pela AdVT como origem de água para produção de água para abastecimento público.

Contudo, em alguns sistemas autónomos de pequena dimensão, dependentes essencialmente de captações subterrâneas, registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade hídrica, as quais se revelaram em períodos temporais muito limitados, incidindo especificamente na época de estiagem. Neste contexto, foi necessário recorrer à utilização pontual de meios que envolveram o transporte de água através de autotanques.

Apesar da mencionada estabilidade em termos de disponibilidades hídricas, o ano de 2025 voltou a ser manifestamente quente, tendo sido registados valores extremos de temperatura, classificados como máximos do século e, em alguns casos, como máximos absolutos. As elevadas temperaturas, conjugadas com o incremento da presença de nutrientes nas origens de água, resultante do uso do solo (agricultura intensiva e monovarietal), conduziram ao desenvolvimento de algas nas albufeiras e à ocorrência de *blooms* algais, que se têm vindo a tornar mais frequentes e prolongados. Deste modo, continua a ser necessário manter o esforço direcionado para os processos de tratamento, dado o aumento da sua complexidade e exigência. Tal requer uma afetação adicional de recursos para assegurar a continuidade do abastecimento, tanto em termos de recursos humanos como ao nível da energia consumida, bem como no que concerne à necessidade de aplicação de produtos químicos no tratamento, em particular no que respeita ao reforço dos níveis de desinfetante residual, o qual é alvo de maior dissipação nestas condições ambientais.

O apagão de 28 de abril de 2025 provocou a interrupção do fornecimento de energia a várias instalações do sistema de abastecimento da AdVT na Beira Alta, Beira Baixa, Norte e Centro Alentejo, obrigando a recorrer às reservas dos reservatórios para assegurar o serviço. As reservas disponíveis permitiram manter o abastecimento à maioria dos clientes e pontos de entrega, registando-se apenas falhas e restrições localizadas na Guarda (reservatório do Turismo), Sarzedas e em alguns concelhos do Alentejo, enquanto os sistemas autónomos da região do Alentejo conseguiram operar sem interrupções.

Durante o evento, destacou-se a rápida reposição do funcionamento normal dos sistemas, a mobilização de geradores na Beira Alta e Beira Baixa e a articulação eficaz com entidades locais e regionais, bem como o forte envolvimento das equipas e a demonstração de competências técnicas e operacionais. Em paralelo, foram identificadas oportunidades de melhoria, nomeadamente o reforço da resiliência das comunicações (face às limitações das redes móveis e à maior eficácia da utilização de canais alternativos), a necessidade de garantir maior segurança no abastecimento de combustível para viaturas e geradores, e a formalização de novos canais de comunicação com as entidades gestoras clientes, orientados para uma gestão mais ágil e coordenada em situações de crise.

Outro aspeto muito relevante esteve relacionado com a ocorrência de incêndios de grande dimensão, em julho e agosto de 2025, os quais afetaram de forma significativa diversas infraestruturas e zonas abastecidas pela AdVT, designadamente em Aguiar da Beira, Mêda e na área de Castelo Branco/Fundão (S. Vicente da Serra). Ainda assim, foi possível assegurar a continuidade do serviço de abastecimento de água, registando-se interrupções pontuais, sobretudo devido a falhas de energia e danos nas condutas causados pelos incêndios.

Por seu lado, no âmbito das medidas de adaptação à novas exigências legais estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, em particular no que envolve a redução do valor paramétrico dos cloratos, a AdVT colocou em prática um vasto conjunto de ações, sendo possível destacar:

- i. Aumento das condições/exigências associadas ao fornecimento de hipoclorito de sódio;
- ii. Otimização da logística associada ao transporte e tempo de permanência do hipoclorito de sódio nas instalações no sentido de reduzir a degradação do produto;
- iii. Melhoria nas condições de armazenamento de hipoclorito de sódio, incluindo o controlo da temperatura através da instalação de sistemas de climatização;
- iv. Substituição do hipoclorito de sódio a 13% por soluções menos concentradas (no caso, 5%);
- v. Substituição do hipoclorito de sódio por reagentes alternativos tais como o hipoclorito de cálcio;
- vi. Instalação de dois geradores de hipoclorito de sódio localizados na Beira Baixa (Cebolais) e no Alentejo (Mourão). Os geradores já se encontram em fase de exploração, com resultados satisfatórios.

No que diz respeito ao fornecimento de produtos químicos utilizados nos processos de tratamento, em 2025 voltaram a registar-se dificuldades durante o período de estiagem, cenário que conduziu a situações próximas da rotura de *stocks*. Continua a verificar-se uma tendência para o aumento do custo da generalidade dos reagentes, alegadamente como consequência da crise de matérias-primas decorrente das guerras no leste da Europa e no Médio Oriente.

No que compete à gestão de barragens, procedeu-se à formalização dos contratos de concessão das barragens de Corgas e Sta. Águeda/Marateca, tendo ainda sido aprovados os contratos referentes às barragens Apartadura e Monte Novo, aguardando-se a respetiva formalização por parte do concedente.

Finalmente, é importante salientar que foi possível dar continuidade a atividades anteriormente iniciadas, bem como implementar ações transversais na AdVT, entre as quais se destaca:

- Arranque do funcionamento de novas instalações, com especial relevo para o sistema de abastecimento Caia-Monforte;
- Introdução de melhorias pontuais em instalações, visando responder a situações de agravamento da qualidade da água captada, de forma a cumprir as exigências legais para a qualidade da água para consumo humano;
- Higienização de um vasto conjunto de reservatórios e de órgãos/tanques associados ao processo de tratamento, no âmbito do programa estabelecido para a AdVT;
- Limpeza e higienização de troços de condutas em sistemas de adução;
- Planeamento e realização de ensaios em manual de estações de tratamento;
- Planeamento e realização de ensaios de estanquidade em reservatórios;
- Extensão da implementação do sistema NAVIA™ a novas zonas e instalações;
- Uniformização de procedimentos operacionais;
- Instalação de analisadores *online* para monitorização da qualidade da água na origem e etapas de tratamento em ETA, com instalação de analisadores *online* de qualidade da água (alumínio, manganês, COT e turvação) em diferentes instalações da AdVT;
- Implementação de nova campanha de remoção e transporte da espécie invasora *Ludwigia grandiflora*, cuja presença foi detetada na Albufeira de Póvoa e Meadas e que se enquadra no projeto global com vista à sua erradicação, controlo e prevenção.

No que respeita às operações dos sistemas de abastecimento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as principais ocorrências e iniciativas, por Pólo operacional:

Beira Alta:

- Entrada em exploração de novo ponto de entrega (PE) de Malcata, localizado no concelho do Sabugal;
- Arranque da linha de tratamento da fase sólida da ETA Carvalhal do Eiró;
- Colocação de barreiras de contenção de cinzas e detritos nas Albufeiras de Carvalhal do Eiró, Fumadinha e Ranhados, após os incêndios ocorridos no verão de 2025;
- Instalação de sistemas de analisadores para monitorização de qualidade de água em diferentes etapas de tratamento nas ETA Vascopeiro, ETA Ranhados, ETA Sabugal, ETA Capinha, ETA Caldeirão e ETA Desterro;
- Realização de ensaios de estanquidade em 30 reservatórios.

Beira Baixa:

- Entrada em exploração de novos pontos de entrega (PE):
 - PE Herdade da Cachouça 2 (Mun) – Município de Idanha-a-Nova;
 - PE Carrascal – Município de Mação;
 - PE Carvalhal (SRT) – Município da Sertã.
- Reabilitação dos reservatórios de Panascos e Andreus, no município do Sardoal.
- Instalação de 6 kits Solares, por forma a permitir o doseamento de hipoclorito de sódio nos reservatórios de: Barbaído, Padrão, Vale Maria Dona, Vale Ferradas, Chão da Vã e Maxial do Campo;
- Substituição do hipoclorito de sódio de 13% para 5% em grande parte das rechloragens dos subsistemas de Santa Águeda e de Penha Garcia, de forma a mitigar a formação de cloratos;
- Colocação em funcionamento da ETA Alcafozes nos meses de julho a dezembro para reforço do sistema de abastecimento de água a Penha Garcia.

Norte Alentejo

- Realização de ensaios de tratabilidade na ETA Caia, com vista à otimização do desempenho das diferentes etapas de tratamento, permitindo uma melhor decisão na gestão do

doseamento de produtos químicos, com especial atenção às exigências de ajuste aquando da alteração da captação para o Rio Caia;

- Criação de câmara refrigerada para armazenamento de hipoclorito de sódio, como medida de mitigação de formação de cloratos;
- Início do abastecimento ao PE Monforte, município de Monforte, representando um acréscimo de população servida de 1.296 habitantes;
- Implementação de sistema de telemetria do sistema adutor Elvas–Monforte, instalado na ETA Caia. Este sistema disponibiliza informação operacional relevante em tempo real, com alarmística integrada e possibilidade de atuação remota sobre diversos equipamentos de manobra;
- Ensaios no sistema adutor de Sousel para identificação de perdas de água reais.

Centro Alentejo

- Recurso à ligação entre o sistema EDIA/EFMA e a ETA Monte Novo, entre junho e novembro, o que permitiu a utilização de volumes de água provenientes da albufeira de Alqueva como origem de água alternativa, tendo o volume utilizado por esta via totalizado 3,2 milhões de m³;
- Desvio da conduta principal de abastecimento de água aos reservatórios de São Bento, em Évora, a partir da ETA de Monte Novo (DN600), no âmbito da intervenção associada à construção do troço do IP2 junto a Évora;
- Colocação em serviço do novo reservatório de água tratada em Portel;
- Transferência de água bruta para a ETA Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia) que decorreu nos meses de junho a novembro, tendo sido contabilizado um volume total de 0,4 milhões de m³.

QUALIDADE DA ÁGUA

A Direção de Laboratórios é o órgão da Empresa responsável pelo controlo analítico/monitorização da qualidade da água ao longo dos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo (incorporando as componentes de captação, tratamento e adução), tendo mantido, durante o ano de 2025, uma das atividades consideradas prioritárias para a continuidade do negócio da Empresa - a verificação da qualidade/segurança da água produzida e distribuída.

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento de AdVT é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o controlo operacional/vigilância da qualidade da água realizado nas origens e nos sistemas de adução/transporte e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA), nos quatro polos (Beira Alta, Beira Baixa, Norte Alentejo e Centro Alentejo)

O sistema de abastecimento de água da AdVT garante, através de 85 subsistemas, o fornecimento de água em alta a 35 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água, abrangendo um total de 47 municípios.

Em 2025, a Direção de Laboratórios manteve a execução das seguintes atividades no âmbito do PCQA-AdVT:

- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte (amostragem e análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Centro (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Baixa (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Alta (análise de alguns parâmetros não executados pelo prestador de serviços);
- Análises efetuadas no âmbito do cumprimento de Contratos de Concessão de captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano.

As colheitas de água realizadas no âmbito dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição das regiões do Alentejo Centro e da Beira Baixa e dos Contratos de Concessão das captações superficiais de AdVT (Caia, Monte Novo e Vigia), foram garantidas através da contratação de empresas acreditadas para o efeito.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água (amostragem e análises) dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Alta foi igualmente garantido através da contratação de empresas/laboratórios acreditados para o efeito.

Pontos de amostragem e determinações realizadas

Foram colhidas 6 015 amostras de água em 1 865 pontos de amostragem no âmbito do controlo legal (pontos de entrega a EG), controlo operacional/vigilância (origens e sistema de adução) e controlo dos processos de tratamento do PCQA-AdVT.

Polo de AdVT	N.º de Pontos de Amostragem		N.º de Amostras
	Controlo Legal	Controlo Operacional/Vigilância e controlo de processo	
Beira Alta	326	408	1 815
Beira Baixa	222	325	1 779
Alentejo Norte	94	283	1 269
Alentejo Centro	55	152	1 152
Total	697	1 168	5 788
	1 865		

Foram realizadas 108 074 determinações de parâmetros, distribuídas conforme tabela apresentada de seguida.

	N.º de Determinações de Parâmetros 2025
Controlo Legal - Entrega a EG	
Beira Alta	4 613
Beira Baixa	5 481
Alentejo Norte	3 889
Alentejo Centro	2 484
Subtotal	16 467
Controlo Legal - Entrega a CD	
Alentejo Centro	225
Subtotal	225
Controlo Operacional/Vigilância (Sistema de Adução - desde a saída das ETA)	
Beira Alta	15 642
Beira Baixa	18 836
Alentejo Norte	13 113
Alentejo Centro	5 695
Subtotal	53 286
Controlo de Processo/Vigilância (Origens)	
Beira Alta	7 318
Beira Baixa	8 014
Alentejo Norte	4 789
Alentejo Centro	6 582
Subtotal	26 703
Controlo de Processo (Água, Efluentes e Lamas) e Produtos de Tratamento	
Beira Alta	2 702
Beira Baixa	2 949
Alentejo Norte	3 310
Alentejo Centro	2 432
Subtotal	11 393
Total	108 074

Nota: Dados obtidos à data da elaboração dos Relatórios e Contas respetivos.

Decorrentes de campanhas extraordinárias de amostragem e análise, nomeadamente no âmbito do tratamento de reclamações da qualidade da água, de processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos, de operações de lavagem e desinfeção de condutas e

reservatórios e de estudos e projetos diversos, foram colhidas cerca de 796 amostras, que originaram 5 381 determinações de parâmetros.

Avaliação da Qualidade da Água

A avaliação da qualidade da água nas origens abrange as captações superficiais e as captações subterrâneas exploradas pela Empresa:

Captações superficiais

O sistema de abastecimento de água da Águas do Vale do Tejo inclui 27 origens superficiais (sendo que existem mais 12 captações do polo da Beira Alta que integram misturas de origens superficiais e subterrâneas, tratadas no âmbito deste documento como origens subterrâneas), cuja avaliação da qualidade da água teve por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Captações superficiais - Alentejo Centro

- Albufeira do Monte Novo

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo, ao Nível da Captação, integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

- Albufeira da Vigia

A qualidade da água na Albufeira da Vigia, ao Nível da Captação, integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Cor e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira do Alqueva

A qualidade da água na Albufeira do Alqueva (nos períodos em que foi origem alternativa à Albufeira do Monte Novo e/ou Vigia), integra-se na Classe A3 para o parâmetro Carência

química de oxigénio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês, e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

Captações superficiais - Alentejo Norte

- Albufeira da Apartadura

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira do Caia

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes totais e Cor e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Póvoa e Meadas

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Oxigénio dissolvido e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros, Manganês e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Estreptococos fecais, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e Salmonelas, e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Baixa

- Albufeira do Cabril -Rio Zêzere

A qualidade da água na Albufeira do Cabril - Rio Zêzere integra-se na Classe A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Santa Águeda – Rio Ocreza

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda - Rio Ocreza integra-se na Classe A3 para o parâmetro Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal,

Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Cor, Estreptococos fecais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira da Toulica

A qualidade da água na Albufeira da Toulica integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Cor, Ferro dissolvido e Manganês, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Oxigénio dissolvido, na Classe A2 para os parâmetros Arsénio, Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Estreptococos fecais, Fosfatos, Salmonelas e Sólidos suspensos totais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Captação de Castelo do Bode - Rio Fundeiro

A qualidade da água na Captação de Castelo do Bode - Rio Fundeiro integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro pH, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Captação de Corgas - Ribeira de Isna

A qualidade da água na Captação de Corgas - Ribeira de Isna integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Captação de Penha Garcia - Rio Pônsul

A qualidade da água na Captação de Penha Garcia - Rio Pônsul integra-se na Classe A3 para os parâmetros Manganês e Salmonelas, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Captação de Santa Luzia - Rio Unhais

A qualidade da água na Captação de Santa Luzia - Rio Unhais integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal e Coliformes totais e na Classe A1 para todos os outros parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Alta

- Albufeira da Bazágueda

A qualidade da água na Albufeira da Bazágueda integra-se na Classe superior a A3 no parâmetro Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Caldeirão

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na superior a Classe A3 no parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Capinha

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Estreptococos fecais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Carvalhal do Eiro (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira do Carvalhal do Eiro integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Fumadinha

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Cor e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Meimoa

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe A2 para o parâmetro pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Ranhados

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe A2 para os parâmetros Cor, Manganês e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)
A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe superior a A3 no parâmetro Temperatura, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes totais e Cor e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Albufeira do Sabugal
A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A2 para o parâmetro Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Albufeira/Açude da Senhora do Desterro
A qualidade da água na Albufeira/Açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Streptococos fecais e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Albufeira do Vascopeiro
A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Carência química de oxigénio e Temperatura, na Classe A3 para Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais e Oxigénio dissolvido e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)
A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais Manganês e Oxigénio dissolvido, e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)
A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe A2 para o parâmetro Manganês, e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.
- Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes totais, Cor, Ferro dissolvido e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

Captações subterrâneas

As origens subterrâneas utilizadas pela Águas do Vale do Tejo para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 200 origens (36 no Alentejo Centro, 37 no Alentejo Norte, 38 na Beira Baixa e 89 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir necessidades pontuais de maior consumo de água. Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, definidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, apresentam uma qualidade superior ou igual à da Classe A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim.

As suas características variam, entre outros, em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos e atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção.

Qualidade da água fornecida

Água entregue em Alta

As estações de tratamento de água de AdVT têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

Nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,36% de valores não conformes (60 incumprimentos).

- Beira Alta – 11 incumprimentos (controlo legal)
- Beira Baixa – 18 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Norte – 20 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Centro – 11 incumprimentos (controlo legal)

AdVT - Indicador AA04 da ERSAR - Água Segura

Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, AdVT obteve-se os seguintes resultados:

Água Segura (%) - AdVT		
2023	2024	2025
99,69	99,54	99,61

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da Águas do Vale do Tejo, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

Divulgação de Dados

Trimestralmente, são publicados no site da Águas do Vale do Tejo os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída nos contratos de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas utilizadas por Águas do Vale do Tejo na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.

Planos de Segurança da Água

Durante o ano de 2025, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do Plano de Segurança da Água (PSA) da AdVT:

- Revisão da matriz de risco nos domínios de quantidade de água e qualidade de serviço;
- Revisão da escala de severidades - Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- Revisão da escala de severidades - Outros;
- Compilação e tratamento de dados analíticos relativos à qualidade da água do ano 2024, contemplando as componentes da monitorização operacional e legal do PCQA, no formato definido pelo Regulador. Submissão no portal ERSAR destes dados.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2025 foi de 56,9 milhões de m³, representando um acréscimo de cerca de 9,2% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2025, tratou nas suas instalações, cerca de 55,6 milhões m³ de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 152 mil m³.

O volume faturado aos clientes foi de 45,9 milhões de m³.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Alto Zêzere e Côa – 16,0 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 12,6 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,3 milhões de m³
- Centro Alentejo – 7,6 milhões de m³
- Outros clientes – 0,5 milhões de m³

Tarifas:

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) foram definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei de constituição da empresa, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que se verificou no ano anterior, a Empresa remeteu ao Concedente e à ERSAR, em 2024, uma proposta de atualização para 2025 das suas tarifas.

A atualização tarifária para 2025, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto. O Decreto-Lei define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2024 ajustados à taxa de inflação (IHPC) prevista nas recomendações gerais para efeitos da elaboração de propostas de revisão tarifária, formuladas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para o ano de 2025, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 26.º e n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, sendo o efeito retroativo a janeiro de 2025.

Ao abrigo das competências previstas nos n.ºs 1 e 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, bem como do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, foi aprovada a atualização tarifária a aplicar no ano de 2025, através do Despacho n.º 322/MAEN/2025, de 26 de setembro, da Senhora Ministra do Ambiente e Energia.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi fixada em 0,5942 euros/m³.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2025 de 0,0374 euros/m³.

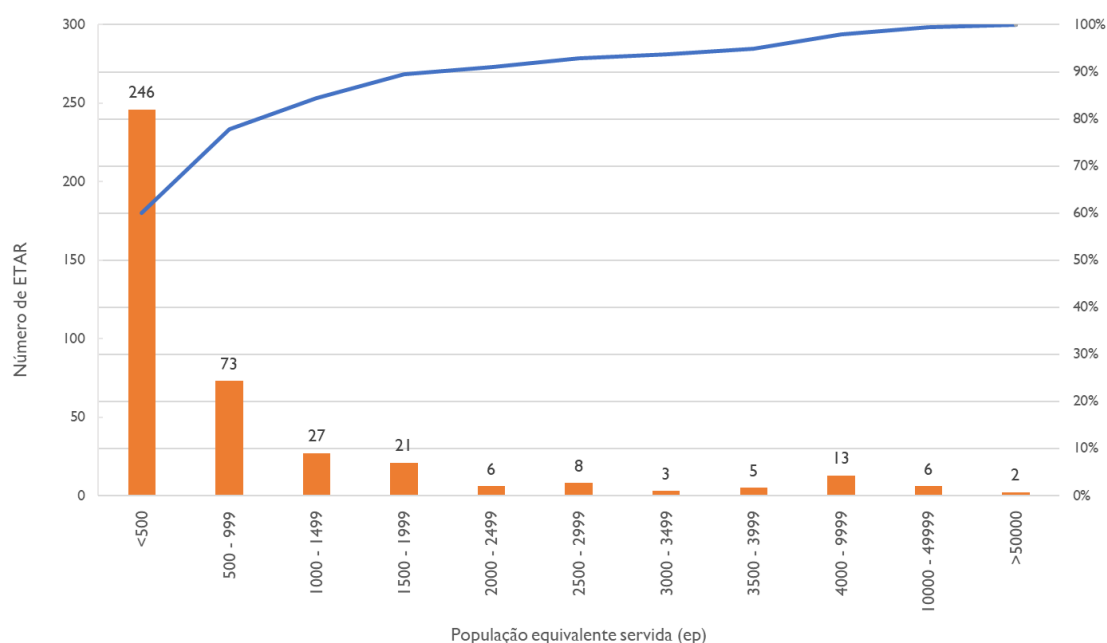
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO:

O sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo inclui as regiões da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Centro Alentejo (CA) e Norte Alentejo (NA), garantindo a captação, tratamento e rejeição das águas residuais provenientes de 55 municípios. Com uma abrangência territorial de 22.685 km², atende aproximadamente 600 mil habitantes, assegurando a devolução da água residual tratada aos meios hídricos sem comprometer a Saúde Pública e o Ambiente.

A Direção de Operações de Saneamento teve, em 2025, um ano marcado por desafios e conquistas alinhadas aos seus Objetivos Estratégicos: Eficiência, Eficácia e Sustentabilidade, Qualidade e Resiliência do Serviço prestado, e a Transformação Digital da Atividade como ferramenta para alcançar, de uma forma mais acelerada, os objetivos propostos. A monitorização constante dos indicadores de saneamento foi essencial para a concretização dessas metas.

A Direção gere um vasto conjunto de infraestruturas (409 Estações de tratamento de águas residuais (ETAR), 328 estações elevatórias de águas residuais (EEAR) e 923 km de emissários e condutas elevatórias), que cobrem cerca de 25% do território nacional.

Apenas 43 das ETAR em funcionamento na Empresa, em 2025, serviram mais de 2.000 equivalentes de população (ep), sendo que as restantes 90% atenderam populações inferiores a 2.000 ep, tornando-se, estas últimas, mais suscetíveis a falhas operacionais devido à microescala em que são operadas e à menor cobertura por sistemas de monitorização e supervisão.



Relativamente à ocorrência de eventos extraordinários, o ano de 2025 ficou marcado por dois acontecimentos relevantes: uma interrupção generalizada no fornecimento elétrico (“apagão” de dia 28 de abril), e a ocorrência de incêndios florestais na área de intervenção da Empresa, sendo que, estes últimos provocaram danos num número significativo de instalações, afetando 19 ETAR e 8 EEAR.

Projeto de Alinhamento Estratégico

Em maio de 2025, a Direção de Operações de Saneamento intensificou o seu compromisso com a criação de valor sustentável para as comunidades servidas, reforçando a sua missão de “Fazer a diferença na vida das pessoas” e o propósito que guia toda a atividade: “Nós na DOS, tratamos e devolvemos para dar vida ao futuro”. Este alinhamento estratégico surge da necessidade de garantir

que cada ação operacional, cada decisão técnica e cada investimento traduzem, no terreno, as orientações definidas ao mais alto nível da empresa e do Grupo AdP.

Durante os últimos meses do ano, foi desenvolvida uma estrutura integrada que articula de forma clara os níveis de direção — Política Internacional, Política Nacional, Estratégico, Tático, Objetivos Operacionais e Ações —, assegurando coerência, continuidade e capacidade de execução. Esta lógica permitiu consolidar um modelo de gestão onde o planeamento estratégico encontra correspondência direta na operação diária, fortalecendo a eficácia, a fiabilidade e a previsibilidade do serviço público de saneamento.

O trabalho dos sete grupos multidisciplinares, criados na Direção, para trabalhar neste âmbito deste projeto, reforçou esta visão, promovendo avanços significativos em áreas críticas como conformidade legal, resiliência operacional, eficiência energética, sustentabilidade e circularidade, digitalização dos processos e desenvolvimento das equipas. Entre os progressos alcançados destacam-se a redução prevista das descargas acima do VLE, o reforço dos planos de manutenção preventiva, a expansão da monitorização operacional (NAVIA e WP), a execução de ensaios em manual e a implementação de medidas estruturantes de controlo de qualidade laboratorial. Estes desenvolvimentos consolidam uma operação mais robusta, segura e orientada por dados.

Desde o seu arranque, o programa de Alinhamento Estratégico revelou-se um projeto dinâmico e gerador de resultados imediatos, com *quick wins* claros alcançados pelos vários grupos de trabalho, refletindo a energia, o compromisso e a capacidade de execução das equipas. Embora não tenha um fim pré-definido - como é característico dos sistemas baseados em princípios de melhoria contínua -, o programa ambiciona apresentar, ao final do primeiro ano, o mapeamento integral da atividade da Direção, a identificação e alavancagem de projetos que até agora não tinham encontrado espaço para serem pensados ou executados, e a consolidação de uma *KPI Tree* que permitirá monitorizar, ao longo de cada exercício, o desempenho, os riscos e a evolução dos objetivos definidos para a Direção. Este ciclo de acompanhamento sistemático é hoje indispensável para garantir consistência, previsibilidade e foco na prossecução dos resultados operacionais e estratégicos.

Também na vertente de sustentabilidade e eficiência, se avançou com projetos estratégicos que visam otimizar o consumo energético, aumentar a produção interna de energia, expandir a utilização de água para reutilização (ApR) e melhorar a gestão da fase sólida. Iniciativas como a reabilitação de sistemas de cogeração, o desenvolvimento de pilotos tecnológicos e o reforço de soluções de circularidade contribuem para uma operação mais resiliente e alinhada com os objetivos nacionais e europeus da sustentabilidade.

Por fim, a capacitação das equipas e a proximidade operacional mantêm-se como pilares essenciais do desempenho da Direção. A promoção de formação técnica, a revisão de modelos de trabalho, o reforço das rotinas de acompanhamento e a sistematização das práticas de operação e amostragem asseguram que cada colaborador contribui, de forma consciente e informada, para um serviço público de excelência. Com este alinhamento estratégico consolidado, a DOS entra nos próximos anos com maior foco, capacidade de execução e ambição para responder aos desafios ambientais, tecnológicos e sociais do setor.

Água para Reutilização (ApR)

Considerando os objetivos internos de substituição de água potável por ApR nas instalações da Empresa, cerca de 74% da água consumida nas instalações foi gerada nos sistemas de produção de ApR existentes, ou seja, foi utilizada água residual tratada nas próprias instalações, sendo este valor significativamente superior ao valor de 2024 (+65%). Embora ainda distante da meta de 90% definida na Empresa, esta percentagem já reflete o compromisso com a gestão eficiente dos recursos hídricos e a redução do consumo de água potável.

Assinala-se que, em 2025, foram submetidos quatro novos pedidos de licenciamento para a produção de ApR nas ETAR de Évora, Portalegre, Castelo Branco e Reguengos de Monsaraz. Embora a emissão destas licenças ainda esteja em apreciação pelas Autoridades Ambientais, a definição de matrizes de análise de risco, planos de monitorização, protocolos de entendimento, minutas de contratos, cálculo de tarifas e a própria instrução dos processos de licenciamento, levaram à discussão profícua entre as várias entidades envolvidas para alinhamento estratégico (principalmente com a AdP SGPS, Administrações de Região Hidrográfica e ERSAR), e consolidaram as bases para futuros licenciamentos e projetos de fornecimento de ApR.

Qualidade e Resiliência do Serviço Prestado

Plano de Segurança do Saneamento (PSS)

Em 2025, a Águas do Vale do Tejo iniciou a elaboração do seu Plano de Segurança do Saneamento (PSS), uma ferramenta estratégica alinhada com as recomendações da Organização Mundial da Saúde para a gestão do risco ao longo dos sistemas de tratamento de águas residuais. Este projeto marca um passo importante na modernização e na abordagem preventiva da gestão do saneamento, reforçando o compromisso da empresa com a proteção da saúde pública e do ambiente.

O PSS tem como objetivo identificar, avaliar e priorizar os riscos existentes em toda a cadeia do Sistema de Águas Residuais, promovendo uma atuação focada na prevenção e mitigação de eventos perigosos. A sua implementação permitirá melhorar a resiliência e eficiência operacional, garantindo padrões superiores de segurança sanitária e ambiental, num contexto de crescentes desafios associados às alterações climáticas e à pressão sobre os recursos hídricos.

Durante esta primeira fase, que se espera que tenha a duração de 12 meses, a abordagem foi aplicada de forma detalhada aos sistemas de saneamento de Castelo Branco e Évora, selecionados pela sua dimensão e complexidade. O trabalho desenvolvido incluiu o levantamento exaustivo de informação, a caracterização dos sistemas, a identificação de perigos e a definição preliminar de medidas de controlo, contribuindo para a criação de conhecimento estruturado e replicável para todo o universo da Empresa.

A execução do PSS representa também um investimento na melhoria contínua e na adoção de boas práticas internacionais, posicionando a empresa na vanguarda da inovação no setor. Além disso, constitui um instrumento fundamental para apoiar a tomada de decisão, priorizando investimentos com base em risco e reforçando a confiança de entidades reguladoras, parceiros institucionais e consumidores.

Com este projeto, a Águas do Vale do Tejo inicia um processo estruturante, destinado a ser progressivamente alargado a outros sistemas de saneamento, consolidando uma cultura de prevenção, segurança e excelência operacional que reforça a sustentabilidade da empresa e dos serviços prestados.

Instrumentação

Continua a decorrer a prestação de serviço do contrato de fornecimento de equipamentos de instrumentação para controlo de processos de tratamento em ETAR, dos Departamentos do Centro Alentejo e Norte Alentejo, que inclui também a instalação de sondas e a sua manutenção preventiva durante 3 anos. Estas sondas permitem ajustar o funcionamento, em tempo útil, dos equipamentos associados aos processos de tratamento, aportando à operação de ETAR maior rigor e fiabilidade, tornando-a mais eficaz e otimizada, reduzindo o consumo de energia e reagentes, deslocações desnecessárias às instalações e, principalmente, minimizar o risco de incumprimento legal da água residual tratada e descarregada nos meios recetores.

Ensaio em Manual

Uma forma eficaz de melhorar a capacidade de resiliência das ETAR é a realização de ensaios em modo manual, que permitam determinar as condições de operação local, simulando o funcionamento das instalações em caso de falha de autómatos, de comunicações, ciberataques, entre outras ameaças. Esta medida permite treinar as equipas e dotar as instalações de mecanismos que permitam assegurar a operacionalidade contínua das infraestruturas em situação *off grid*.

O envolvimento das equipas multidisciplinares de Operação, Manutenção, Sistemas de Informação e Segurança é essencial para redefinir e ajustar, em conjunto, os modos de atuação, permitindo ultrapassar desafios e pontos críticos. Esta abordagem integrada reforça a resiliência da infraestrutura, assegurando uma resposta eficaz e minimizando o impacto das falhas.

Em 2025 foram realizados 27 ensaios em modo de manual, dos 30 ensaios previstos, tendo quase duplicado face ao ano anterior.

Laboratórios de Controlo Operacional Internos (LCOI)

Durante o ano de 2025, os seis Laboratórios de Controlo Operacional Interno de Saneamento (LCOI) da AdVT — localizados em Évora, Portalegre, Castelo Branco, Entroncamento, Guarda e São Romão —, deram continuidade ao seu processo de transformação, com foco no reforço da qualidade analítica, da eficiência operacional e da robustez organizacional.

- **Melhoria da Qualidade Analítica**

Os LCOI reforçaram o sistema de garantia da qualidade através da implementação estruturada de controlo da qualidade interno (CQI) e externo (CQE), alinhados com as boas práticas laboratoriais e a norma NP EN ISO/IEC 17025.

- **Controlo da qualidade interno (CQI)**

Foi definido e implementado um plano transversal a todos os métodos de ensaio, com periodicidades programadas automaticamente no WP – Water Performance, incluindo:

- Análise de duplicados;
- Utilização de padrões de controlo;
- Brancos de digestão e
- Aplicação de cartas de controlo estatístico (Cartas de Shewhart).

Este sistema permite monitorizar o desempenho analítico, detetar precocemente desvios e sustentar a estimativa de incerteza dos métodos, reforçando a fiabilidade e consistência dos resultados.

- **Controlo da qualidade externo (CQE)**

Em 2025, os seis LCOI participaram pela primeira vez num ensaio interlaboratorial organizado pela RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, na matriz de águas residuais. Participaram cerca de 50 laboratórios nacionais, maioritariamente acreditados segundo a NP EN ISO/IEC 17025. Os LCOI da AdVT alcançaram 97% dos resultados com desempenho Z' Score entre -1 e 1, posicionando-os entre os melhores desempenhos a nível nacional. A implementação integrada de CQI e CQE consolidou a robustez do sistema da qualidade, reforçou a credibilidade técnica dos laboratórios e garantiu a confiança dos utilizadores e entidades reguladoras nos dados produzidos.

Durante o ano de 2025, os métodos de ensaio continuaram a ser objeto de revisão, harmonização e validação, com vista à uniformização de práticas e ao reforço da conformidade com referenciais normativos internacionais.

Foram definidos critérios técnicos transversais, incluindo:

- Limites de quantificação baseados em critérios IUPAC;
- Padronização de algarismos significativos;
- Controlo de interferentes;
- Identificação de pontos críticos e definição de medidas de controlo e
- Estimativa da incerteza global, com a contribuição da componente analítica e de colheita.

Todos os métodos revistos foram atualizados e registados no sistema documental da empresa, reforçando a rastreabilidade, a uniformização de procedimentos e a confiança na qualidade dos resultados analíticos.

- **Sistema estruturado de etiquetagem e rastreabilidade de amostras (PCAO)**

Foi implementado um sistema padronizado de emissão de etiquetas com código de barras, garantindo a identificação inequívoca das amostras desde a colheita até à receção em laboratório. O projeto-piloto demonstrou ganhos significativos na redução de erros, no tempo de preparação e na harmonização de procedimentos, tendo sido posteriormente alargado a todos os LCOI da AdVT-DOS.

Está em curso a aquisição de pistolas de leitura ótica de códigos de barras, que permitirão automatizar a receção das amostras e o preenchimento dos ficheiros de dados intermédios, reforçando a eficiência e reduzindo a intervenção manual.

- **Digitalização e harmonização dos processos analíticos**

Foi desenvolvido um projeto transversal de uniformização e digitalização dos registos analíticos, através de três folhas de cálculo padronizadas e automatizadas. Esta solução permitiu:

- Uniformizar a recolha e o tratamento de dados intermédios;
- Automatizar cálculos e validações;
- Reforçar os mecanismos de controlo da qualidade;
- Aumentar a rastreabilidade do processo analítico.

As ferramentas foram integradas com a plataforma *WP – Water Performance*, possibilitando a introdução automática dos resultados e eliminando redundâncias e erros de transcrição. O sistema encontra-se atualmente em utilização em todos os LCOI, gerando ganhos relevantes em eficiência, fiabilidade dos resultados e robustez do sistema da garantia da qualidade.

- **Monitorização de KPI**

No âmbito da gestão e acompanhamento dos processos laboratoriais, foram definidos indicadores-chave de desempenho (KPI) com metas estruturadas em três zonas:

- Meta: desempenho ótimo
- Tolerável: desempenho aceitável
- Crítico: desempenho insuficiente

Principais métricas 2025:

KPI	● Meta	● Tolerável	● Crítico
% de cumprimento do PCAO	>85%	75–85%	<75%
% de parâmetros não planeados	<10%	10–20%	>20%
Média de disponibilização de resultados no WP	<2,5 dias	2,5–4 dias	>4 dias

Desempenho obtido:

- % de cumprimento do PCAO – 81% ●
- % de parâmetros não planeados – 9,8% ●
- Média de disponibilização de resultados no WP – 2,8 dias ●

Durante 2025 houve uma forte recuperação no que toca ao tempo de disponibilização de resultados analíticos, sendo que o indicador está muito próximo da meta definida. A não obtenção da meta para o cumprimento do PCAO deveu-se a constrangimentos temporários de recursos humanos. Apesar destes fatores, os indicadores que permaneceram na zona tolerável evidenciam a resiliência dos laboratórios e a eficácia das medidas de gestão implementadas.

Plano de Controlo da Qualidade das Águas Residuais (PCQAR)

Em 2025, foram recolhidas cerca de 11 mil amostras de diferentes matrizes, nomeadamente de águas residuais, lamas, gases, resíduos (gradados e areias) e águas superficiais, em 997 pontos de amostragem, definidos no PCQAR para controlo legal e operacional das ETAR integrantes do sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo. No total, foram realizadas cerca de 53 mil determinações analíticas em laboratórios externos, com acreditação para os métodos analíticos, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025.

Face aos dados do ano anterior, apesar de se ter reduzido o número de pontos de amostragem considerados, devido a uma revisão e uniformização do plano no âmbito do controlo operacional (por exemplo, algumas análises passaram a ser incluídas apenas no PCAO), constatou-se um aumento das análises realizadas, em particular das não planeadas (extra), em cerca de 13%. Este aumento deveu-se à necessidade de aumentar o controlo sobre as aflúências indevidas de cariz

industrial em ETAR definidas como prioritárias, e à necessidade de melhorar a eficiência de tratamento de algumas ETAR que estavam em Incumprimento e passaram a cumprir os requisitos legais.

Transformação Digital

Em 2025, foram incorporadas no WP Saneamento – Qualidade e Mercúrio, novas funcionalidades destinadas à configuração avançada de listas de distribuição para envio automatizado de comunicações por *e-mail*, reforçando a eficiência dos processos operacionais. Foi igualmente desenvolvida uma funcionalidade que permite o carregamento automático dos caudais médios mensais nos ficheiros de integração do sistema ENKI, assegurando maior fiabilidade e celeridade no tratamento desta informação.

Paralelamente, teve início o desenvolvimento do módulo de Caudais do WPS, que incluiu a definição de TAG's, fórmulas de cálculo para cada ETAR para volumes tratados e volumes faturados. Este trabalho inclui ainda a criação de mecanismos de validação dos dados provenientes de totalizadores e volumes. Neste âmbito, foram estabelecidas as primeiras rotinas de tratamento e normalização da informação de volumes.

Foi ainda desenvolvida a ferramenta de carregamento automático dos resultados de controlo analítico interno, através da integração direta dos ficheiros de registo emitidos pelo laboratório. Esta melhoria permitiu reduzir significativamente o intervalo de tempo entre a realização das análises e a disponibilização dos respetivos resultados. Os novos modelos de integração permitiram, adicionalmente, elevar a qualidade dos dados provenientes dos LCOI, incorporando verificações automáticas e controlos de qualidade que minimizam o potencial erro humano.

Durante o estágio dos alunos da EMINES, foi possível conceber e implementar uma plataforma de divulgação e tratamento de dados de qualidade, posteriormente integrada no WPS (*Water Performance Saneamento*). Esta solução contribuiu para uma melhoria substancial da capacidade de visualização, interpretação e operacionalização dos dados recolhidos, disponibilizando aos técnicos informação em formato normalizado e mais orientado ao uso diário.

Finalmente, foi dada continuidade aos trabalhos de integração e consolidação do histórico anterior a 2024, assegurando a harmonização e compilação da informação no sistema WPS.

Avaliação da Conformidade Legal da Descarga de Águas Residuais Tratadas Descarregadas nos Meios Recetores

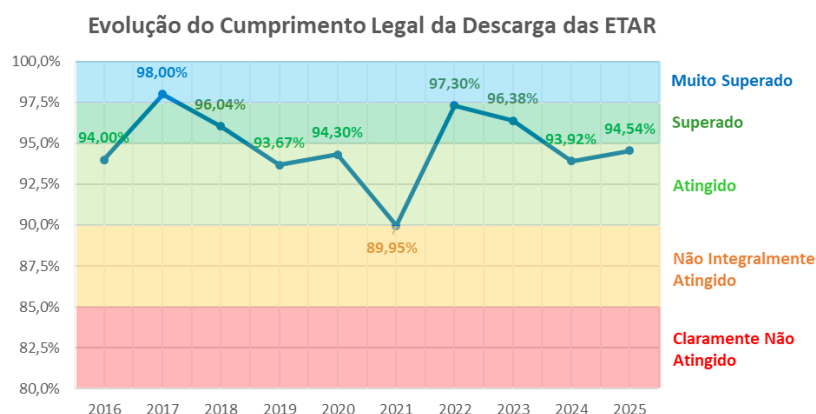
Na generalidade dos Subsistemas da Águas do Vale do Tejo, as ETAR têm instalados processos de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem, ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada Título de licenciamento especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.

Os resultados da verificação da conformidade legal, para o conjunto das 375 ETAR que cumprem os requisitos para o âmbito desta análise, podem resumir-se nos seguintes valores de variáveis e indicador:

AR21 - Cumprimento da licença de descarga (%)		
dAR55	Equivalente de população com tratamento satisfatório (e.p.)	529 845
dAR56	Equivalente de população servido por instalações de tratamento (e.p.)	560 420
AR21	Cumprimento da licença de descarga (%)	94,54%

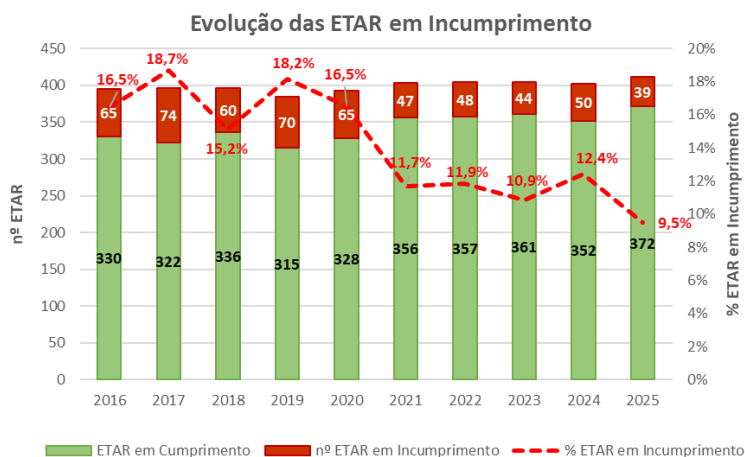
O cálculo do indicador apresentado seguiu os princípios definidos para o indicador AR21 da 4ª Geração de indicadores da ERSAR, na sua versão de 2022, designadamente:

- As instalações de tratamento com, pelo menos, um ano de exploração;
- Todas as instalações de tratamento que disponham de um Título de licenciamento válido (ou que tenham o pedido de renovação submetido atempadamente, estando a aguardar resposta da autoridade ambientalmente competente) durante a totalidade do ano em análise;
- Não foram consideradas as instalações de tratamento cujo Título não exija a realização de controlo analítico.



O Cumprimento Legal da Descarga é o indicador mais importante do setor urbano da água para o Saneamento e o que serve de “farol” do desempenho das Entidades Gestoras neste contexto.

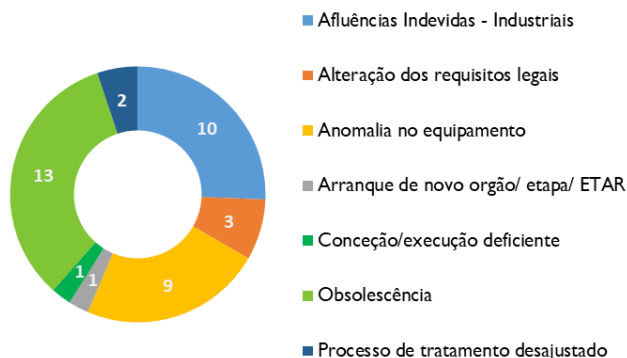
Em 2025, o Cumprimento da licença de descarga (AR21) da AdVT situou-se em 94,54% (93,92% em 2024), classificando-se como “Atingido”. Dos 560.420 e.p. servidos por instalações de tratamento, 529.845 e.p. foram servidos com tratamento satisfatório.



Nos últimos cinco anos, o número de ETAR em Incumprimento tem diminuído consideravelmente, passando do intervalo 60-70 ETAR em Incumprimento, para o intervalo 40-50 ETAR, encontrando-se pela primeira vez abaixo das 40 ETAR em incumprimento.

Em 2025, existem 39 ETAR como estando em Incumprimento (50 ETAR em 2024), representando uma percentagem de 9,5% das ETAR em funcionamento. Esta percentagem diminuiu consistentemente nos últimos cinco anos, passando do intervalo de 15%-19% para um valor abaixo de 10%.

As causas que ditaram os Incumprimentos das ETAR são apresentadas no gráfico seguinte:



É expectável que nos próximos anos se venham a registar melhorias dos valores apresentados. Contudo, estas melhorias estão fortemente dependentes de vários fatores, sendo os principais:

- a execução do Plano de Investimentos da Empresa, nomeadamente no que toca à remodelação das ETAR e à desativação das ETAR obsoletas que aguardam pela construção de ETAR novas;
- o estado de conservação e integridade física das instalações, a manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos, e a execução de investimentos de substituição que dotem as instalações de equipamento crítico mais robusto, fiável e eficiente;
- a substituição tecnológica de vários dos sistemas existentes, e a instalação generalizada de supervisão e de um Centro de Gestão de Operações de Saneamento;
- o reforço dos meios disponíveis (materiais, viaturas e recursos humanos) para fazer face às exigências legais, e de performance dos Sistemas, que são cada vez mais elevadas;
- o resultado dos esforços das Entidades Gestoras “em baixa” para resolverem substancialmente o problema das Afluências Indevidas aos Sistemas, quer as de origem industrial, quer pluvial e infiltrações.

O Projeto de Análise de Causas de Não-Conformidades em ETAR continua a ser desenvolvido na Empresa, no âmbito da melhoria operacional, que teve como objetivo inicial identificar os principais problemas que estão na origem da existência de não conformidades, bem como as suas causas raiz, visando melhorar a conformidade e prevenir incumprimentos.

Este projeto foi incorporado num de contexto mais alargado, denominado *ZEROinETAR*, que está a ser desenvolvido em conjunto com a Águas do Algarve e a SIMDOURO, no âmbito de uma candidatura do Programa de Inovação Proativa do Grupo Águas de Portugal, e que tem a duração de 2 anos.

O objetivo final desta jornada colaborativa é promover a excelência operacional e garantir a conformidade contínua nas ETAR, resolvendo os desafios na sua origem e procurando estabelecer uma base sólida para melhorias sustentáveis e duradouras em todas as nossas instalações.

CLIENTES

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais 15 na vertente de abastecimento (os da zona do Oeste).

Considerando que, não obstante o acréscimo de disponibilidade de recursos hídricos decorrente do carácter particularmente chuvoso do ano de 2025, se mantêm os riscos associados à segurança hídrica e ao impacto potencial sobre o bem-estar das populações, a estabilidade regional e o desempenho económico nacional, a Empresa prosseguiu, em 2025, o acompanhamento e a implementação de ações destinadas a reforçar a resiliência dos sistemas e a mitigar a probabilidade de ocorrência de situações de insuficiência de água para abastecimento. A Águas do Vale do Tejo mostrou-se sempre disponível para prestar apoio técnico, tanto na vertente de sensibilização das populações, estabelecendo parcerias, como na vertente da eficiência hídrica e/ou operacional, tendo por base a experiência e conhecimento técnico, em particular no que respeita às metodologias associadas ao controlo e redução de perdas.

No decorrer do ano de 2025, a Águas do Vale do Tejo manteve uma abordagem de proximidade junto dos seus clientes, materializada em especial pela atuação dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto com os Municípios e garantem um acompanhamento das suas solicitações em articulação com as diferentes áreas da Empresa. É neste contexto de proximidade e colaboração que a Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver múltiplas iniciativas de articulação com as Entidades Gestoras em Baixa, em prol do ambiente, da sustentabilidade e da gestão eficiente da água, tais a estreita articulação com algumas entidades ao nível das afluências indevidas, entre outros.

Tal como em períodos anteriores, no ano de 2025 manteve-se o esforço que a Empresa tem vindo a desenvolver de recuperação de dívidas, nomeadamente, sempre que possível, através do recurso à celebração de acordos de pagamento com os clientes.

Nos termos do artigo 143.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2025, manteve-se o regime jurídico aplicável à celebração de Acordos para a regularização das dívidas entre as Entidades Gestoras e as Entidades Utilizadoras.

Neste enquadramento legal poderiam ser celebrados Acordos de Regularização de Dívida, cujo período de pagamento não fosse superior a 25 anos, com o benefício da redução correspondente a 30% dos juros vencidos até 31 de dezembro de 2024, devendo ser adotados os termos e condições

do Decreto-lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

Durante o prazo máximo previsto para a celebração de Acordos de Regularização de Dívida (180 dias a contar da entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), nenhum dos Municípios elegíveis manifestou qualquer interesse para a sua celebração.

Importa registar que considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, foi desenvolvido entre a AdP e o BEI (Banco Europeu de Investimento), o processo de Cessão de Créditos relativos aos acordos de regularização de dívida celebrados em 2024. Neste âmbito, a Águas do Vale do Tejo concretizou em 2025, a cessão de créditos ao BEI do Município do Sabugal, o que permitiu regularizar a dívida no montante global de cerca de 7,4 milhões de euros.

A Águas do Vale do Tejo, no âmbito das suas obrigações, interpôs durante o ano de 2025 oito ações administrativas comuns, sobre quatro clientes da Empresa, num total de 4,4 milhões de euros respeitantes a faturação vencida e não liquidada.

No que respeita ao controlo ao processo de Reclamações de Clientes, em 2025, foram apresentadas 233 reclamações à AdVT, registando-se um aumento de 13,7% face a 2024 (205), das quais a larga maioria (211) está relacionada com a atividade de abastecimento de água. A generalidade das reclamações foi apresentada por Clientes/Entidades Gestoras em Baixa (216), e as restantes por particulares/outras entidades (13), e ainda por Juntas de Freguesias (4).

Refira-se ainda que o combate às perdas nas redes de distribuição de água surge como medida de adaptação, representando um aumento de resiliência, já que acrescenta tempo ao período de disponibilidade de água em caso de *stress* hídrico. O impacto das alterações climáticas vem conferir uma maior visibilidade às debilidades e suscita uma atuação concertada de diferentes entidades para promover a eficiência hídrica em todas as regiões do país. A redução das perdas nos sistemas de abastecimento, para além da melhoria da eficiência dos sistemas e do combate ao desperdício, tem sido uma das medidas mais desenvolvidas e de sucesso demonstrado, no âmbito das medidas de mitigação das alterações climáticas.

A aplicação da metodologia WONE em alguns dos Municípios, permitiu a minimização de problemas relacionados com a disponibilidade de água, não só na vertente em Alta (Planos de redução de

ANF), como em alguns sistemas dos Municípios em Baixa, constituindo excelentes exemplos de intervenção coordenada, em contexto de stress hídrico.

Importa destacar a continuidade dos trabalhos de combate às perdas e deteção de fugas nos Municípios de Mêda, Aguiar da Beira, Mourão e Portel, os quais se revelaram uma medida fundamental na mitigação dos efeitos da seca e no combate ao desperdício. Neste âmbito, destaca-se igualmente, o pedido de proposta de instalação do sistema WONE em diversos pontos de entrega dos Municípios integrantes da APAL-SIM (Sabugal, Guarda, Manteigas e Celorico da Beira), num total de 58 pontos de monitorização.

No âmbito da gestão dos Sistemas de Abastecimento em Alta e das análises dos consumos nos Pontos de Entrega, sempre que são identificados incrementos anormais de consumos e captações muito superiores ao previsto, mesmo que não se perspetive que os volumes de água fornecidos venham a pôr em causa a capacidade de abastecimento por parte da AdVT, são promovidos contactos com as Entidade Gestoras em Baixa, de modo a que sejam tomadas as medidas que tendam a reduzir os excessivos consumos, que se suspeita estarem relacionados com a ocorrência de roturas na rede em Baixa ou consumos indevidos.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 16/2021, de 24 de fevereiro, foi clarificado que a atividade de produção de água para reutilização integra o serviço público de saneamento de águas urbanas atribuído às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais. No seguimento da atribuição pela APA da licença de produção de ApR na ETAR S. Miguel (Guarda), para o fornecimento de ApR a partir dessa ETAR e após parecer da ERSAR e do despacho do Concedente, foi celebrado com o Município da Guarda, em julho de 2025, o Contrato de Fornecimento de Água para Reutilização, que prevê um volume anual até 30.000 m³.

A dívida de Clientes, à data de 31 de dezembro de 2025, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2024	2025
Unid: milhões de euros			
Faturação Corrente (AA e AR)	11,6	13,2	14,3
Acordos de Pagamento	5,7	5,5	4,0
Injunções	90,6	74,5	78,5
Juros Mora	11,9	12,1	11,2
ARD	0,1	7,6	-
	119,8	113,0	107,9

INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2025 ascendeu a 17,7 milhões de euros, consubstanciando-se numa redução de cerca de 16% face ao ano transato.

A repartição por atividade foi de 6,1 milhões de euros na atividade de saneamento, de 11,2 milhões de euros na atividade de abastecimento, e 0,4 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2023	2024	2025
Atividade de Abastecimento	8,8	13,7	11,2
Atividade de Saneamento	9,5	7,1	6,1
Estrutura	0,5	0,2	0,4
TOTAL	18,8	21,0	17,7

Durante o ano de 2025 manteve-se o gradual crescimento resultante da execução de investimentos de maior volume, tanto na atividade de abastecimento como na de saneamento, fruto do desenvolvimento de projetos iniciados em anos anteriores.

Regista-se, contudo, que, à semelhança do ano anterior, o mercado continuou a enfrentar desafios significativos na contratação de recursos, especializados e não especializados. Esta situação tem afetado transversalmente os empreiteiros, as empresas de fiscalização, de projeto e o próprio Dono de Obra, resultando em dificuldades na concretização dos investimentos previstos.

Continua a ser um fator crítico, para a execução dos investimentos, a morosidade nos processos de expropriação e servidão necessários para a disponibilização de terrenos, especialmente na emissão de Declarações de Utilidade Pública (DUP). Tal tem frequentemente atrasado o lançamento de empreitadas em mais de um ano após a conclusão dos respetivos projetos. Apesar da intensificação do acompanhamento e monitorização destes processos, os resultados continuam a carecer de estabilidade, sendo agravados por alterações na legislação e nas plataformas de registo, que dificultam a eficiência dos processos internos e externos.

Outro fator que provocou o atraso significativo no lançamento dos concursos, relaciona-se com o facto da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2025 apenas se ter verificado no final do 2.º trimestre, condicionando a execução prevista para o ano.

Também a situação meteorológica, marcada por períodos de chuva mais longos, conduziram a algumas prorrogações do prazo das empreitadas que decorreram no início e no final de 2025.

Apesar destas adversidades, a Empresa conseguiu desenvolver um conjunto relevante de projetos e lançar um número significativo de concursos destinados à execução dos investimentos previstos no Contrato de Concessão, assegurando a continuidade dos serviços e promovendo a fiabilidade e a resiliência das infraestruturas existentes.

Durante o ano de 2025, no âmbito dos investimentos associados à melhoria da eficiência energética da Empresa, destaca-se em particular a continuação da implantação da empreitada que permitirá a criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), que se prevê ser concluída em 2026. Ao nível do projeto da Neutralidade da AdVT, iniciaram-se no ano transato os primeiros projetos, nomeadamente a implementação dos painéis fotovoltaicos associados com outras obras do plano de investimento, como é o caso da Compostagem de Lamas na ETAR de Évora, no qual se prevê a instalação dos painéis na cobertura do pavilhão a contruir neste âmbito, processo já instruído junto das entidades competentes e que continua a aguardar as necessárias autorizações para o seu lançamento.

No que respeita ao Plano de Circularidade – Plano de Lamas, e em particular no que respeita à Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Évora, continua-se a aguardar a conclusão de processos de licenciamento instruídos em 2021 e as autorizações necessárias resultantes da revisão do processo instruído em 2024, para que possa concretizar o lançamento da empreitada. Relativamente à unidade de Castelo Branco, mereceu autorização do Concedente, encontrando-se em fase de aquisição do terreno.

No que concerne a Barragens, destaca-se em 2025 o lançamento do procedimento da Empreitada de “Execução de melhorias de segurança nas barragens de Carvalhal de Eiró e de Fumadinha”, não tendo sido apresentadas propostas enquadráveis no preço base definido. Encontram-se em curso os processos de licenciamento das barragens do Penedo Redondo e do Pisco e, simultaneamente, foram desenvolvidos esforços no sentido de, por um lado, disponibilizar os terrenos necessários e, por outro, na obtenção das autorizações necessárias, com o intuito de proceder ao lançamento do procedimento de concurso para a sua concretização.

Registe-se que em 2025, foram celebrados contratos, para a transferência de responsabilidade da gestão das barragens de Corgas e da Marateca/Santa Águeda, para a AdVT.

Para o ano de 2025 prevê-se a continuidade das empreitadas entretanto adjudicadas e de todo o trabalho que antecede o lançamento dos respetivos concursos, assegurado pelo Departamento de Estudos e Projetos e pelas equipas de Obras dos Pólo das Beiras e Alentejo da Direção de Engenharia, bem como todas as atividades complementares (topografia, geotecnia, etc.) necessárias à materialização dos mesmos, salientado a continuidade do processo BIM, em curso desde 2018, e destacando-se, em 2025, a realização de uma 1.ª sessão de apresentação/divulgação (patrocinada pela Academia das Águas Livres/Faculdade do Minho e ISCTE), a todas as empresas do Grupo AdP, muito impulsionada pelo resultado dos projetos já desenvolvidos com esta metodologia na AdVT, como por exemplo, a Empreitada da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Arcozelo e da Empreitada de Ampliação e Reabilitação do Sistema de Abastecimento do Concelho de Portel.

A atividade em 2025 apresenta os seguintes indicadores:

- Projetos de Abastecimento e de Saneamento

Durante o ano desenvolveram-se cerca de 70 projetos, destacando-se os cujas empreitadas se preveem lançar em 2026 ou no início de 2027, dependendo do seu estado de maturidade e, sobretudo, da evolução dos processos de aquisição de terrenos, seja através de expropriações ou da constituição de servidões:

- Projeto de Reabilitação da ETA de Santa Águeda – 8,0 MEUR
- Conceção/Construção e Reabilitação da ETA da Póvoa – 6,0 MEUR
- Compostagem Évora e UPAC – 4,2 MEUR
- Compostagem Castelo Branco e UPAC – 4,2 MEUR
- Empreitada de substituição de troços de conduta do subsistema do Monte Novo - Giesteira/Azaruja – 3,0 MEUR

- Principais concursos lançados

Os concursos lançados em 2025 ascenderam cerca de 7,15 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AdVT – Fase 6 – 2,5 MEUR
- Empreitada de Substituição dos troços de entrada das células do Reservatório de Paredes – Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra – 0,5 MEUR
- Empreitada de Reabilitação da ETAR da Portagem e da ETAR de Vale de Açor – 0,5 MEUR
- Empreitada de Reabilitação do Emissário e ETAR de Alpalhão (Nisa) – 0,9 MEUR

- Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar) – 1,6 MEUR
 - Empreitada de “Execução de melhorias de segurança nas barragens de Carvalhal de Eiró e de Fumadinha” – 0,6 MEUR
 - Execução do Telheiro da ETA do Cabril – 0,3 MEUR
 - Reabilitação do Reservatório do Alto da Serra e Câmara de Manobras – 0,3 MEUR
- Principais adjudicações de empreitadas

As adjudicações realizadas em 2025 num, total de 8, ascenderam a 15,8 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Estabilização de Talude de Escavação na ETA do Caldeirão – 0,3 MEUR
 - Empreitada de Substituição de Troço de Conduto em Águas Belas (Subsistema Rio Fundeiro) – 0,5 MEUR
 - Empreitada de Execução do Reservatório da ETA da Senhora do Desterro (Seia) – 4,6 MEUR
 - Empreitada de Reforço de abastecimento à Rabaça – 0,1 MEUR
 - Execução das ligações técnicas de abastecimento de água a Oliveira do Hospital – 1,6 MEUR
 - Empreitada de conceção-construção da remodelação da ETA de Monte Novo (Évora) – 4,9 MEUR
 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Foros da Fonte Seca e da ETAR de Falcoeiras (Redondo) – 1,7 MEUR
 - Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AVT (Fase 6) – 2,3 MEUR
- Principais empreitadas concluídas

Foram concluídas em 2025 12 empreitadas:

- Empreitada de Reformulação do Circuito de Extração de Lamas Decantadas da ETA de Carvalhal do Eiró (Aguiar da Beira)
- Empreitada de Reabilitação e Melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos
- Empreitada de Execução de VRP em Conduas PIRR - Pêga (Guarda)

- Execução de Captações Subterrâneas de Reforço aos Sistemas Autónomos de Abastecimento no Alentejo - Fase 2 (Portalegre)
- Empreitada de Conceção/Construção da ETAR do Carvoeiro (Mação) e ETAR de Valhascos (Sardoal)
- Empreitada de Reabilitação do Reservatório da Castanheira do Ribatejo e respetiva Câmara de Manobras
- Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital – 3.ª Fase - Subsistemas de Travanca de Lagos e Andorinha
- Aumento da resiliência do reservatório de Turquel – Rebaixamento da Cota da Entrada no PE reservatório municipal de Turquel
- Empreitada de correção de anomalias em instalações do sistema de abastecimento de água Alenquer/Torres Vedras/Mafra
- Empreitada de Estabilização de Talude de Escavação na ETA do Caldeirão
- Empreitada de Reabilitação de Conduas PIRR - Silvares e Pêro Viseu - Fundão
- Empreitada de execução de captação subterrânea de Ribeira de Eiras

No que se refere a Incentivos Financeiros, apresenta-se de forma detalhada os incentivos obtidos no âmbito dos programas PT2030 e POSEUR, evidenciando a sua relevância no quadro das políticas públicas de apoio ao investimento e à sustentabilidade. São descritas as candidaturas submetidas e aprovadas, os montantes contratualizados e recebidos, bem como a sua afetação às diferentes áreas de atuação da entidade. Este enquadramento permite demonstrar o contributo destes instrumentos de financiamento para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para o reforço da eficiência e competitividade organizacional, em conformidade com as normas aplicáveis e os princípios de rigor e transparência financeira.

- Portugal 2030

A Águas do Vale do Tejo concretizou em 2025 candidaturas a financiamento comunitário no âmbito do Ciclo Urbano da Água em Alta - Portugal 2030, tendo obtido a aprovação de três operações, correspondendo a um investimento total de 12,4 milhões de euros e um financiamento FEDER de 7,5 milhões de euros.

Operações aprovadas em 2025

Código	Designação	Programa	Data Aprovação	Investimento Total (€)	Financiamento FEDER (€)
CENTRO2030-FEDER01733000	Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira	Centro 2030	31/01/2025	4.336.000	2.258.536
ALT2030-FEDER02628400	Saneamento de Águas Residuais nos Subistemas de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro (Portel)	Alentejo 2030	03/09/2025	4.436.395	3.770.936
ALT2030-FEDER02676800	Ampliação e Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água (Portel)	Alentejo 2030	11/09/2025	3.155.449	1.044.784

As intervenções abrangem os territórios das Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa, Médio Tejo e Alentejo Central, contribuindo para a resiliência e sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, em alinhamento com o PENSAARP 2030.

No quarto trimestre foram submetidas três candidaturas ao Programa Regional Centro 2030, encontrando-se em fase de análise à data de encerramento do exercício.

Código	Designação	Investimento Total (€)
CENTRO2030-FEDER-03438800	Substituição de Conduta em Águas Belas – Subsistema do Rio Fundeiro	483.336
CENTRO2030-FEDER-03459700	Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos – Subsistema de Santa Águeda/Pisco	1.585.326
CENTRO2030-FEDER-03478500	Reforço da Capacidade e Resiliência do Abastecimento de Água no Subsistema da Senhora do Desterro	5.891.051
Total		7.476.377

Adicionalmente informa-se que as duas primeiras candidaturas foram aprovadas no início de 2026.

- POSEUR

No exercício de 2025 foi concluído o processo de encerramento de três operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no âmbito do Portugal 2020, com a aprovação dos respetivos Relatórios Finais pela Autoridade de Gestão e o pagamento dos saldos finais pelo Fundo de Coesão.

As operações encerradas abrangem infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais nas regiões do Médio Tejo e Alentejo Central, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e o cumprimento dos objetivos das Diretivas europeias aplicáveis ao setor.

Operações POSEUR encerradas em 2025

Designação	ETAR da Sertã	Conduta Adutora Monte Novo	ETAR de Rio de Moinhos	Total
Código	POSEUR-03-2012-FC-000506	POSEUR-03-2012-FC-001470	POSEUR-03-2012-FC-000512	—
Região	Médio Tejo	Alentejo Central	Alentejo Central	—
Investimento Total (€)	1.130.759,26	1.888.036,63	1.130.982,28	4.149.778,17
Investimento Elegível (€)	838.488,75	1.310.475,52	846.790,87	2.995.755,14
Financiamento FC (€)	734.170,98	1.000.000,00	746.498,89	2.480.669,87
Taxa Cofinanciamento (%)	87,56	76,31	88,16	—
Data Encerramento	21/01/2025	21/02/2025	11/03/2025	—
Saldo Final (€)	31.626,16	50.000,00	58.852,74	140.478,90

O encerramento destas operações conclui o ciclo de financiamento comunitário ao abrigo do Portugal 2020, marcando a transição para o novo período de programação Portugal 2030.

GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na Águas do Vale do Tejo tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

O ano de 2025 foi desafiante em várias medidas, desde o planeamento para a execução de futuros projetos transversais, como o início e ou a continuidade de projetos essenciais para a Águas do Vale do Tejo.

Alguns dos Projetos que foram desenvolvidos/iniciados são essenciais para o presente e futuro da Águas do Vale do Tejo, os quais embora sendo muito relevantes não serão os únicos, destacando-se:

- Desenvolvimento das Inspeções de CCTV aos coletores gravíticos do Sistema de Saneamento da Empresa, em articulação com a Direção de Saneamento;
- Acompanhamento da Concessão à Águas do Vale do Tejo das Barragens da Marateca e de Corgas, bem como a prestação de serviços do LNEC, colaborando de forma ativa com a Direção de Abastecimento e com os técnicos de Segurança das Barragens;
- Conclusão do Plano Diretor dos SAA de Monte Novo e Vigia;
- Acompanhamento do desenvolvimento dos investimentos nas execuções das UPAC e do Centro de Controlo de Energia e Emissões, bem como na regularização das licenças de exploração das UPAC;
- Coordenação da implementação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo e respetiva implementação, para os subsistemas de saneamento prioritários, em colaboração com a Direção de Operações de Saneamento;
- Deu-se continuidade ao desenvolvimento e atualização do modelo matemático no suporte informático do *Water Gems* da Bentley;
- Revisão do Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na AdVT, realçando-se que a percentagem de ANF é um dos indicadores estratégicos da AdVT.

Os primeiros quatro meses de 2025 foram bastante chuvosos, levando os níveis das albufeiras da AdVT para níveis muito confortáveis, com grande parte delas próximas ou mesmo no Nível de Pleno Armazenamento.

A AdVT manteve a monitorização diária dos níveis hídricos e das autonomias das Albufeiras habitualmente mais sensíveis em termos de stress hídrico, ou mais sujeitas a variações devido a outros usos: Ranhados, Cabril, Caldeirão, Fumadinha, Meimoa, Penha Garcia, Monte Novo e Vigia.

A partir de maio de 2025, o tempo começou a secar e as temperaturas foram bastante elevadas ao longo de todo o período de estiagem, levando à queda dos volumes armazenados principalmente nas albufeiras com partilha de uso (rega ou produção de energia hidroelétrica) e nas de menor dimensão (Fumadinha e Penha Garcia).

Por outro lado e de um cariz muito importante, mesmo no caso das albufeiras de uso partilhado de produção de energia hidroelétrica, os níveis não desceram de forma relevante, mantendo-se regra geral, acima do normal para a época do ano.

Atualmente não existe nenhuma situação preocupante na área de influência da AdVT em termos de armazenamento de água.



A consolidação da informação de monitorização e de acompanhamento das medidas de mitigação nos Relatórios de Adaptação às Alterações Climáticas - RAAC foi mais um dos passos decisivos para manter este tema na agenda de todas as Direções, promovendo a partilha de informação na AdVT.

No que respeita às atividades de planos e estudos de apoio, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Conclusão do Plano Diretor dos Subsistemas de Abastecimento do Monte Novo e Vigia;
- Elaboração dos Termos de Referência para a elaboração do Plano Diretor dos Subsistemas de Abastecimento de Santa Águeda/Pisco, Meimoa e Penha Garcia;
- Monitorização do PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas;
- Análise e avaliação dos impactos da nova diretiva das águas residuais urbanas (DARU);
- Definição e aplicação de matrizes de risco de falha dos ativos dos Polos Alentejo, Beiras e Oeste para definição das prioridades de investimento;
- Consolidação e apresentação dos Investimentos Críticos da AdVT.

No âmbito da gestão de perdas, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Elaboração do Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na Águas do Vale do Tejo – 2026/2030;
- Concluído o novo sistema de monitorização do indicador de Água Não Faturada na AdVT, permitindo a realização de análise mensal da ANF em cada polo regional, bem como em cada subsistema de abastecimento;
- No âmbito do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), diagnosticaram-se, com o apoio da monitorização de pressões e caudais, as causas das roturas sistemáticas nas seguintes condutas:
 - Subsistema de Santa Águeda (Fernão Calvo) (2ºEnsaio);
- No âmbito do apoio a estudos de diagnóstico para avaliação da capacidade de abastecimento em subsistemas AdVT, ou impactos na instalação de novos PE, encontra-se em curso:
 - Subsistema do Vascopeiro (estudo novo PE Alverca da Beira);
 - Subsistema de Cabeça Gorda (Mação) – Sub-troço Carrascal;
- Acompanhamento do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a manutenção da monitorização nos Subsistemas da Senhora do Desterro, Póvoa, Monte Novo e Apartadura. No decurso do ano de 2025 foi possível:

Subsistema da Senhora do Desterro:

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, com a implementação de 17 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT) abrangendo cerca de 135 km de rede, que contam com 110 pontos de monitorização;

Subsistema da Apartadura:

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 15 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT), abrangendo cerca de 112.5 km de rede (98.1% do subsistema), que contam com 58 pontos de monitorização;

Subsistema de Monte Novo:

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 12 ZMT, ou seja, a globalidade das previstas, abrangendo cerca de 186 km de rede (97% do subsistema), contando com 38 pontos de monitorização;

Subsistema da Póvoa / SA Romeiras-Sousel:

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, passando a estar implementadas 10 ZMT (96% do previsto) com a inclusão de 1 ZMT no sistema autónomo das Romeiras-Sousel que se pretende monitorizar na globalidade. A monitorização abrange agora cerca de 337.5km de rede (98.5% do subsistema), contando com 64 pontos de monitorização;
- Em complemento ao Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, tem sido garantida a monitorização total e apoio no diagnóstico da situação dos Subsistemas de Belver, Vigia e Alandroal, designadamente:

Subsistema de Belver:

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 2 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT), ou seja, a totalidade das ZMT previstas implementar que abrangem cerca de 17.3 km de rede (91% do subsistema), contando com 12 pontos de monitorização;

Subsistema da Vigia

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde se encontram implementadas 3 ZMT que abrangem cerca de 43.9 km de rede (96% do subsistema), contando com 12 pontos de monitorização;

Alandroal

- Manutenção do projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde se encontram implementadas 2 ZMT que abrangem cerca de 51.4 km de rede (95% do subsistema), contando com 13 pontos de monitorização;

Em relação às afluências indevidas, no exercício de 2025, procedeu-se à coordenação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo e respetiva implementação, para os subsistemas de saneamento prioritários (30), em colaboração com a Direção de Operações de Saneamento. O Plano contempla o desenvolvimento de visitas, estudos de avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas; intervenções de reabilitação nas infraestruturas “em alta”; e contactos diversos com entidades gestoras “em baixa” para que sejam concretizadas ações de controlo de afluências indevidas, destacando-se os seguintes:

Beira Alta

- Subsistema de Fundão

- Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade da água residual afluente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
- Início do processo de regularização da ligação da Resiestrela ao Sistema Multimunicipal, que permitirá estabelecer as condições de rejeição dos efluentes produzidos na instalação de tratamento de RSU e, assim, melhorar as condições de afluência à ETAR Fundão;
- Subsistema de Mêda
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
- Subsistema de Oliveira do Hospital
 - Estudo das características do subsistema, recolha de informação e visita aos pontos mais críticos do sistema de drenagem "em alta";
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico), incluindo a instalação de equipamentos;
- Subsistema de Pinhel
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
 - Campanha de monitorização do parâmetro condutividade nas principais entradas do subsistema "em alta";
- Subsistema de São Miguel
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade da água residual afluente e a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento;
- Subsistema de Seia
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do

caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;

- Continuação dos contactos com as Águas Públicas da Serra da Estrela e a APA, no âmbito de um grupo de trabalho constituído para efeitos de acompanhamento das medidas implementadas tendentes ao controlo das afluências indevidas de cariz industrial à rede de drenagem "em baixa";
- Subsistema de Soalheira
 - Estudo das características do subsistema, recolha de informação, visita aos pontos mais críticos do sistema de drenagem "em alta";
- Subsistema de Torrão
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluyente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a quantificação do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
 - Continuação dos contactos com o município da Guarda e a APAL-SIM (Águas Públicas em Altitude), para seguimento das medidas de ação implementadas por uma unidade industrial no âmbito do controlo de afluências indevidas industriais e para avaliação das medidas a implementar/implementadas em termos de controlo das afluências pluviais indevidas ao sistema de drenagem "em baixa";
- Subsistema de Vilar Formoso
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à EEAR Vilar Formoso (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas. Elaboração de relatório com propostas de atuação;

Beira Baixa

- Subsistema de Castanheira de Pêra
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a instalação de equipamentos, a análise da qualidade de água residual afluyente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do caudal descarregado através da descarga de emergência, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
- Subsistema de Entroncamento

- Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR e EEAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
- Colaboração com a Direção de Operações de Saneamento e a Manutenção, no desenvolvimento de ações tendentes à identificação das descargas na EEAR02, decorrentes de afluências em quantidade excessiva;
- Subsistema de Escalos/Lousa
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR Escalos/Lousa, à EEAR Mata e à EEAR Lousa, incluindo a instalação de equipamentos, a análise da qualidade de água residual afluyente e a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento/elevado;
- Subsistema de Santa Cita
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à EEAR Cardais, EEAR Santa Cita e EEAR Quinta do Falcão, incluindo a instalação de equipamentos e a quantificação de volume indevido elevado;
 - Continuação da campanha de medição de caudal na bacia da entrada gravítica da ETAR Santa Cita e instalação de sonda de condutividade na obra de entrada da ETAR para monitorização de descargas indevidas de cariz industrial;
- Subsistema de Vale Tábuas
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a instalação de equipamentos, a análise da qualidade de água residual afluyente, a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento e a estimativa do tempo de descarga, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
- Subsistema de Vila Nova da Barquinha
 - Estudo das características do subsistema, recolha de informação e visita aos pontos mais críticos do sistema de drenagem "em alta";

Norte Alentejo

- Subsistemas de Cano/Casa Branca, Gáfete e Portagem
 - Continuação da monitorização das condições de afluência às ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
- Subsistema de Tolosa

- Continuação da monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a análise da qualidade de água residual afluyente (medição em contínuo das variáveis condutividade e pH), e a quantificação de volume indevido recolhido para tratamento. Elaboração de relatório com propostas de atuação;

Centro Alentejo

- Subsistema de Azaruja
 - Campanha de monitorização da qualidade da água residual na bacia da ETAR Azaruja;
- Subsistema de Casas Novas de Mares
 - Início da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR, incluindo a instalação de sondas de pH e Condutividade;
- Subsistema de Évora
 - Continuação da campanha de monitorização das condições de afluência à ETAR (volumes diários e controlo analítico), incluindo a estimativa de contribuições indevidas;
 - Construção e calibração do modelo do Emissário Xarrama, com recurso ao software EPA SWMM, com vista ao diagnóstico do comportamento hidráulico, para os cenários analisados;
- Montoito e Aldeias de Montoito
 - Continuação da monitorização das condições de afluência à ETAR e EE01 Montoito, incluindo a estimativa do volume indevido recolhido para tratamento e campanha de monitorização da qualidade, com recolha de amostras em pontos específicos da rede "em alta", para avaliação do potencial de infiltração na rede "em alta" do subsistema de Montoito e Aldeias de Montoito (inverno e verão);
- Oriola
 - Realização de visita conjunta com o município de Portel para validação dos locais de amostragem a incluir na futura campanha de monitorização de efluentes industriais.

No que concerne à gestão de energia e atividades de suporte, procedeu-se à realização das seguintes atividades:

- Gestão dos contratos de fornecimento de energia em articulação com as áreas operacionais (novos ramais, comunicação de leituras, alterações de potência, acompanhamento de processos de avarias e cancelamento de ramais);
- Análise de dados associados a energia reativa, em articulação com as áreas operacionais;
- Acompanhamento de contratos de produção de energia fotovoltaica nos ativos da AdVT;
- Monitorização e reporte sobre o estado de produção dos painéis de microprodução fotovoltaica;
- Regularização de ramais de interligação com mudança de titularidade de municípios para a AdVT;
- Acompanhamento de intervenções previstas no SGCIE e Relatórios de Execução e Progresso;
- Acompanhamento do Sistema de Gestão de Energia ISO 5000;
- Desenvolvimento e atualização de protocolos de exploração com a E-redes para as instalações em MT;

No que diz respeito à área de cadastro, licenciamento e integração de ativos, enunciam-se as principais atividades:

- Atualização permanente dos anexos técnicos descritivos do Projeto Global da Águas do Vale do Tejo, tendo por base as constantes atualizações cadastrais, em particular registo de novos pontos de entrega e de recolha, atualização de características operacionais e estado de ciclo de vida das infraestruturas que compõem os diversos subsistemas do sistema multimunicipal;
- Preparação de novos inputs no âmbito da revisão dos modelos técnicos de suporte ao processo de revisão do Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira do Sistema Multimunicipal;
- Elaboração de pronúncias sobre propostas de publicação de novas Portarias com vista a delimitação de zonas de proteção de diversas captações de água subterrânea em municípios da área de atuação da AdVT;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento de captações subterrâneas, em particular nas localizadas na área territorial tutelada pela ARH do Alentejo.

- Preparação, instrução, análise e emissão de Pareceres a processos decorrentes de intervenção de terceiros, com potencial impacto nas infraestruturas operacionais da AdVT. Relativamente aos Pareceres emitidos, o número do ano anterior em 25%.

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito das alterações climáticas, no exercício de 2025, destaca-se:

- Monitorização diária e semanal da evolução dos níveis hídricos e das autonomias para todas as albufeiras da Águas do Vale do Tejo, numa situação de seca extrema;
- Participação em Conselhos Locais relativos aos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Elaboração dos Relatórios trimestrais de Adaptação às Alterações Climáticas da AdVT (RAAC), incluindo análise climática, hídrica, níveis de aquíferos e modelação de níveis de albufeiras à luz de previsões meteorológicas;



MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na Águas do Vale do Tejo é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

A atividade da Direção de Manutenção encontra-se distribuída pelas duas regiões geográficas da Águas do Vale do Tejo, nomeadamente a região das Beiras e do Alentejo.

- *Área regional das Beiras*

A Direção Regional de Manutenção das Beiras opera uma área de cerca de 13.200 km², correspondendo a um total de 33 municípios, repartidos pelos Polos da Beira Alta (distrito da Guarda (12), Castelo Branco (3) e Coimbra (1)), e da Beira Baixa (distrito de Castelo Branco (6), Coimbra (1), Santarém (6) e Leiria (4)).

A quantidade de infraestruturas operacionais, a dimensão territorial, conjugada com a orografia e difíceis acessibilidades, tem grandes implicações no tempo despendido em deslocações e

consequentemente na prontidão de resposta das equipas de manutenção, obrigando a um esforço adicional na organização do trabalho, por forma a responder adequadamente ao elevado volume de solicitações de intervenção.

Em 2025, a atividade da manutenção focou-se na melhoria da reposta às ocorrências verificadas, relativas às exigências de manutenção corretiva, por forma a repor a operacionalidade dos equipamentos. Continuou-se o esforço na melhoria e incremento das intervenções de manutenção preventiva, tendo em 2025 um registo de 27% das ações de manutenção preventiva e de melhoria. De referir ainda que, em 2025, deu-se continuidade à implementação de planos de manutenção preventiva em equipamentos estratégicos (Eletrobombas, Ar condicionado e Equipamentos de Cloro gás), no software Máximo, possibilitando o adequado planeamento e controle das manutenções preventivas, tendo sido desenvolvidos novos Planos de Manutenção para o ano de 2026.

Apesar do progresso registado, a insuficiência de recursos humanos disponíveis e o elevadíssimo número de ativos, limita a capacidade de serviço da manutenção e, nesse sentido, tem-se priorizado a execução das ações de maior criticidade.

A internalização (concluída em 2024) dos serviços de exploração da maioria das ETAR da Beira Alta, até então em *outsourcing*, obrigou a uma reorganização de recursos e à contratação, em regime de aquisição de serviços, por forma a acolher o acréscimo substantivo de atividade.

Durante o ano de 2025, contratualizaram-se um conjunto de aquisições de serviços, no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos, bem como contratações de construção civil, nomeadamente:

- Aquisição de serviços para apoio operacional à manutenção;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil;
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentação;
- Aquisição de serviços de fiscalização de apoio às supervisões de construção civil;
- Aquisição de serviços de fornecimento e substituição da Torre de Neutralização da ETA de Santa Águeda;
- Aquisição de serviços de fornecimento de transformador de potência da captação do Cabril e serviços Associados.

Deu-se ainda, em 2025, continuidade na preparação de um conjunto de procedimentos de contratualização de diversas aquisições de serviços, para apoio e reforço da atividade de manutenção, quer de natureza preventiva e curativa dos equipamentos mecânicos e elétricos, quer de intervenções de construção civil. Entre as mais significativas, destacam-se:

- Fornecimento e instalação de Classificador de areias para a ETAR de Santa Cita, ETAR de V.N. da Barquinha e ETAR de Cebolais;
- Aquisição de Arejadores de reserva para ETAR das Beiras;
- Procedimento para contratação de uma aquisição de serviços geral para manutenção eletromecânica, com inclusão da verificação do DL 50/2005;
- Aquisição de assistência técnica e manutenção preventiva e curativa dos sistemas de desidratação de lamas, centrífugas e filtros de prensa;
- Procedimento para contratação da empreitada de reparação de roturas (infraestruturas de abastecimento) nos Polos das Beiras.

No que respeita à atividade desenvolvida, a manutenção empenhou-se em melhorar a capacidade de resposta nas respetivas intervenções, procurando atender aos diferentes pedidos, da forma mais célere e eficiente possível. Neste ano, foram atendidas e concretizadas 6.307 ordens de trabalho (OT) na manutenção das diversas infraestruturas.

As intervenções na atividade de abastecimento representaram 59% (3.687 OT), as de saneamento 41% (2.599 OT), e a outras (21) uma percentagem imaterial.

A manutenção corretiva/curativa representou 73% (4.625 OT) da atividade desenvolvida, tendo a manutenção preventiva (1.453 OT) e de melhoria (229 OT) representando 27%.

Relativamente à tipologia de intervenção, as necessidades urgentes de atuação, de prevenção e de melhoria das equipas de eletromecânica, têm, em número, um peso significativamente superior, comparativamente à manutenção de construção civil. A manutenção eletromecânica representa cerca de 82% do número de intervenções realizadas pela manutenção.

- *Área regional do Alentejo:*

No ano de 2025, na região do Alentejo e, à semelhança do ano de 2024, consolidou-se a exploração e manutenção de praticamente a totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios.

A direção de Manutenção, em conjugação com as outras direções, no âmbito do PEAAC, realizou medidas no sentido de minimizar os impactos sentidos pela seca dando garantias de abastecimento a todos os aglomerados da região.

Durante o ano de 2025 deu-se continuidade à execução e acompanhamento dos contratos de *outsourcing* no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, nomeadamente:

- Aquisição de serviços de desmatação dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras;
- Aquisição de Serviços de Manutenção preventiva, curativa e de melhoria de equipamentos mecânicos, eletromecânicos e elétricos – Região Alentejo;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo reparação de roturas e órgãos de manobra para a Região do Alentejo - Pólo de Évora;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do Abastecimento de água incluindo reparação de roturas e Órgãos de Manobra para o Pólo de Portalegre.
- Empreitada geral de manutenção curativa de edifícios e infraestruturas da AdVT (Área de Construção Civil), por lotes – Lote 2 – Pólo de Portalegre.

Consolidou-se o processo de gestão de stocks no Armazém de Portalegre, prevendo-se em 2026 implementar no Armazém de Évora, e iniciar o processo de digitalização e controlo de entradas, saídas e stocks em ambos.

No que respeita à atividade desenvolvida em 2025, foram desenvolvidas pela Manutenção do Alentejo 14.566 ordens de trabalho na manutenção das diversas infraestruturas. A manutenção preventiva representou 55% da atividade desenvolvida, a manutenção corretiva/curativa 38%, e as melhorias representaram 7%. Ressalva-se que as relacionadas com a atividade de abastecimento representaram cerca de 55% das intervenções totais.

Importa ainda salientar que em 2025 se verificou uma estreita colaboração com as restantes direções da Águas do Vale do Tejo, sobretudo na colaboração na conceção e implementação, de atividades inseridas em projetos estratégicos para a Empresa, nomeadamente:

- PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia;
 - *WattWater* – Implementação em toda a região do Alentejo;
 - PEAAC - Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo e das Beiras.
- A manutenção no âmbito deste plano realizou ensaios de caudal e verificação de equipamentos em diversos Furos da Região e procedeu a aquisição de equipamentos de instrumentação, nomeadamente a aquisição e montagem de sondas piezométricas para a realização da monitorização dos mesmos.

- Criação de grupos de trabalho para maximizar e planear trabalhos específicos, com outras direções, como por exemplo, planos de manutenção de 1.º nível e manutenções programadas.
- Em estreita colaboração com a Direção de Gestão de Ativos, nomeadamente com a área de cadastro, identificação de equipamento em várias instalações do Pólo de Portalegre de modo a implementar planos de manutenção em Máximo.

RISCO E CONTROLO

A Águas do Vale do Tejo e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção as temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como à transparência da informação e à fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas do Vale do Tejo se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, em 2025, e concluída a Fase 2, procedeu-se à consolidação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência e fiabilidade na resposta que proporciona aos desafios internos ou externos existentes. Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa e essenciais para a sua concretização.



- AMBIENTE DE CONTROLO

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

- AVALIAÇÃO DE RISCO

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos, de forma consistente e por categorias, aos diferentes níveis da organização - operações, reporte e conformidade - com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

- ATIVIDADES DE CONTROLO

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. As atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização, em várias etapas dos processos de negócio e no ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

- INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e do controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade, proveniente de fontes internas e/ou externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é um processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para atingir os objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente.

A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Permite assegurar que os trabalhadores recebem uma mensagem clara por parte da gestão sobre a relevância do controlo interno e a forma responsável, como as atividades de controlo devem ser assumidas.

A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

- **MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES**

A Monitorização é executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

São utilizadas avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, variam em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração, e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são igualmente comunicadas ao Conselho de Administração.

Em 2023 foi concluída a Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, com o mapeamento de parte dos restantes processos de negócio identificados como críticos, o qual compreendeu, entre outras atividades, a elaboração de

- i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e
- ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC), onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

O Manual de Controlo Interno foi atualizado em 30 de abril de 2025 com a aprovação da MRC referente ao processo “Processamento Salarial”.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será ainda definido e formalizado o modelo de governo do SCI a utilizar nas empresas do Grupo AdP, por forma a responsabilizar e consciencializar os diferentes interlocutores do processo e dotá-los de meios que possibilitem um acompanhamento permanente dos controlos e do seu funcionamento, tornando o CI uma ferramenta útil para a gestão da empresa.

Foi dada continuidade à avaliação das métricas de avaliação do SCI, a qual possibilita aferir o cumprimento das mesmas nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.

A avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave decorrentes das auditorias realizadas, possibilitará a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, proporcionando um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da Águas do Vale do Tejo.

Tem vindo a ser efetuada a sensibilização ao CI e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente pelos responsáveis dos processos de negócio

A existência do SCI, conjugada com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, reforçar o seu enfoque na monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e resultantes da operação diária da empresa.

Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco e promove o amadurecimento da cultura de risco da organização, permitindo:

- i) estabelecer uma linguagem comum para a definição e conceito dos riscos;
- ii) assegurar o alinhamento entre os objetivos definidos, os riscos e controlos existentes na empresa;
- iii) reduzir o risco de perda de investimentos e ativos; e
- iv) reforçar a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com leis e regulamentação aplicáveis.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

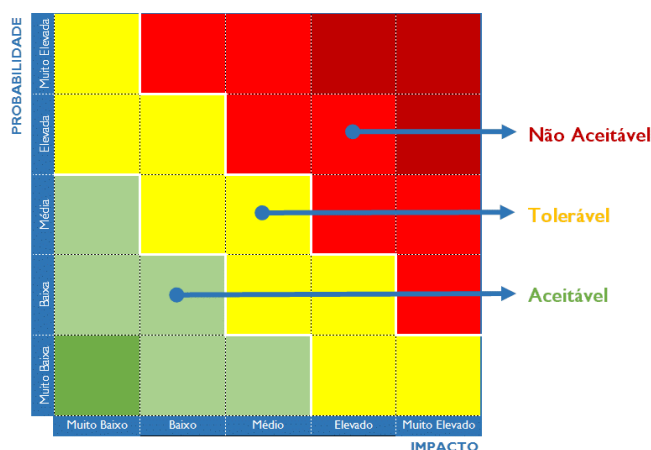
Com vista a assegurar a melhoria contínua, a adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e a atualização face à realidade envolvente ao grupo AdP, encontra-se em curso a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial vigente. Esta alteração, que já contemplou a atualização da matriz de riscos do Grupo, integra ainda:

- i) a modificação da metodologia de avaliação, que passará a assentar numa análise quantitativa suportada em indicadores, presentemente em fase de identificação e validação quanto à sua aderência; e
- ii) a implementação de um modelo de governo para a gestão do risco, em elaboração no decurso de 2025.

Alinhado com a metodologia COSO, o novo modelo organiza os riscos segundo uma estrutura de classes e categorias, conforme apresentado em baixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela Águas do Vale do Tejo, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento são complementados por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à semelhança dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas mesmas.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco anteriormente referido, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- ✓ A aprovação formal da metodologia de avaliação do risco revista no grupo AdP
- ✓ A aprovação formal do modelo de governo associado à Gestão de Risco
- ✓ A aprovação formal do Manual de Gestão do Risco Empresarial

- ✓ A conclusão da identificação dos *Key Risk Indicators (KRI)* a utilizar na avaliação futura dos riscos, bem como a realização dos respetivos testes de cálculo, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- ✓ A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.
- ✓ A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno

Em 2025 foi realizado novo exercício de avaliação do Risco, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, e definidos pela empresa os PTR e os PIO entendidos como críticos para a mitigação das avaliações consideradas em patamar Tolerável ou Não Tolerável.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a Águas do Vale do Tejo se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2025:

- R.2.1.1 - Contexto externo – Risco de não atingimento dos objetivos e planeamento estratégico definido, devido à não aprovação, aprovação parcial, ou aprovação em tempo útil, dos mesmos por parte da Tutela Setorial, Financeira e/ou Regulador.
- R.3.1.2 - Águas Residuais – Risco de incumprimento dos parâmetros exigíveis no tratamento das águas residuais (e.g. in- cumprimento licenças de descarga).

Estes riscos descritos foram avaliados como “Elevado” (4.º nível de uma escala de 5 níveis, de Muito Baixo a Muito Elevado), sendo considerados “Não Aceitáveis”.

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

(os valores dos quadros são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

Apesar do ano de 2025 ter sido marcado, em Portugal, por um crescimento económico moderado, num contexto de elevada incerteza externa, verificou-se uma relativa estabilidade interna. A atividade foi suportada sobretudo pela procura interna, em particular pelo consumo privado e pelo investimento, num quadro de melhoria gradual do rendimento real das famílias.

A inflação registou uma trajetória de desaceleração, aproximando-se de valores compatíveis com o objetivo de médio prazo das autoridades monetárias. Esta evolução permitiu alguma recuperação do poder de compra e contribuiu para preservar a confiança dos agentes económicos. Num enquadramento de normalização progressiva das condições financeiras, o ambiente macroeconómico revelou-se globalmente estável, mas exigente, colocando desafios adicionais à gestão das empresas de serviços públicos essenciais, designadamente no plano da eficiência operacional e da sustentabilidade financeira.

Importa ainda referir que o setor de abastecimento público de água continuou, em 2025, a operar num contexto regulatório exigente, caracterizado por elevados padrões de qualidade de serviço, requisitos de investimento significativos e uma crescente atenção à sustentabilidade ambiental.

Apesar de todos os constrangimentos, a Águas do Vale do Tejo registou em 2025 um resultado líquido (sem o efeito do desvio de recuperação de gastos) no valor de 6,0 milhões de euros, registando uma variação positiva de 22% face ao período homólogo.

Apraz registar uma evolução bastante favorável da atividade operacional. O volume de negócios atingiu 121,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 6% face aos 115,0 milhões de euros registados em 2024. Este aumento decorre essencialmente da conjugação do aumento tarifário com o aumento de volumes de consumo.

Os principais gastos operacionais evoluíram de forma bastante controlada. O gasto com a aquisição de água e com reagentes situou-se em 24,2 milhões de euros, aumentando o valor do exercício anterior apenas na componente de aquisição de água, decorrente do aumento da procura. Os fornecimentos e serviços externos totalizaram 32,0 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 2% relativamente a 2024, bastante inferior ao crescimento do volume de negócios. Os gastos com pessoal afetos à concessão ascenderam a 13,3 milhões de euros, mais 7% do que no ano precedente, refletindo a atualização nos

termos do acordo de valorização remuneratória, a evolução do quadro de pessoal e o reforço de competências em áreas críticas para a gestão.

As amortizações, depreciações e reversões do exercício atingiram 43,0 milhões de euros, um aumento de 5% face aos 40,7 milhões de euros registados em 2024, decorrente dos volumes faturados por via do método de depleção de caudais faturados utilizado. As rubricas de outros rendimentos e ganhos operacionais e de outros gastos e perdas operacionais apresentam evoluções imateriais. Em resultado da conjugação destes fatores, o resultado operacional, sem o efeito do desvio de recuperação de gastos, atingiu 14,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 23% face aos 11,9 milhões de euros registados em 2024, traduzindo uma melhoria da margem operacional e confirmando a capacidade da Empresa para gerar resultados sólidos a partir da sua atividade principal.

Já os resultados financeiros, apesar de continuarem a apresentar, em 2025, um saldo negativo de 2,3 milhões de euros, o mesmo é inferior aos 3,7 milhões de euros registados no exercício anterior. Esta evolução resulta da combinação entre a redução dos gastos financeiros, que passaram de 13,6 milhões para 10,5 milhões de euros, e a diminuição dos rendimentos financeiros, que se situaram em 8,1 milhões de euros face aos 9,9 milhões de euros registados em 2024. A redução dos gastos financeiros reflete a diminuição do nível de endividamento remunerado e a melhoria das condições de financiamento, enquanto a descida dos rendimentos financeiros traduz a diminuição dos juros de mora faturados a clientes.

Esta evolução dos resultados confirmam a resiliência do modelo de negócio da Empresa e a eficácia das políticas de eficiência e de controlo de custos adotadas, compatível com a manutenção de um nível significativo de investimento em infraestruturas.

Importa ainda referir que a Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

O n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estipula que o contrato de concessão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) celebrado em 30 de junho de 2015, se mantém em vigor, com as necessárias adaptações e até ser revisto. Desta forma, o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas do Vale do Tejo, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da AdLVT, mantém-se válido.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão referido no n.º 3 do artigo anterior entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas).

Mais dispôs o diploma, no n.º 3 do mesmo artigo, que a sociedade deve registar nas suas contas os DRG que se verifiquem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal (2025), registando, em simultâneo com a celebração do Contrato de Concessão, os DRG determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do Contrato de Concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas. Estabelecia-se, ainda, no n.º 4 que os DRG de natureza deficitária e superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2025), capitalizados nos termos definidos no Contrato de Concessão, devem ser recuperados por via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão (2040).

Publicado em 2021, o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, veio estabelecer alterações a este regime de geração e correspondente recuperação de desvios de recuperação de gastos, designadamente no seu artigo 7.º, que prevê:

- A Águas do Vale do Tejo deve registar nas suas contas o desvio de recuperação de gastos que se verifique no ano de 2021, nos termos estabelecidos no diploma legal de constituição do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo e nos respetivos contratos de concessão;
- Esse desvio de recuperação de gastos considera-se integrado no primeiro período quinquenal da concessão, para efeitos de aplicação do regime de recuperação estabelecido no diploma legais de constituição do sistema;
- Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, a Águas do Vale do Tejo, enquanto concessionária do sistema multimunicipal pode gerar desvios de recuperação de gastos até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão,

sendo que os mesmos devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

O resultado líquido contratual registado em 2025 apresenta um valor de 10,7 milhões de euros, traduzindo-se numa variação face a 2024 de +6%, decorrente sobretudo da evolução da taxa das obrigações do tesouro a 10 anos.

A Águas do Vale do Tejo aplica, ainda, o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a Águas do Vale do Tejo reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos. Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de “rédito de serviços de construção de ativos concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e, portanto, com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados em conta específica de gastos (“gastos de serviços de construção de ativos concessionados”).

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, verificando-se uma estabilidade na sua atividade, antevendo-se que a Empresa continue a ter todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos.

A análise que se segue pretende resumir a situação económica e financeira da Empresa durante o ano de 2025, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas.

Principais Indicadores

		2023	2024	2025
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	82,1	82,4	85,9
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	39,3	43,6	45,9
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	(2,5)	6,9	(1,9)
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	18,7	20,6	23,1
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	10,4	10,0	10,7
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	38,5	42,6	45,6
Endividamento	10 ⁶ EUR	377,6	350,1	310,5
Net Debt - Endividamento líquido	10 ⁶ EUR	354,9	329,7	305,8
Net Debt to EBITDA	n.º	9,2	7,7	6,7

		2023	2024	2025
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.001,3	981,4	950,1
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	229,2	239,2	249,9
Passivo Total	10 ⁶ EUR	772,1	742,2	700,2

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2025 ascendeu a 10,7 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, não considerando qualquer dedução/ajuste aos DRG.

	2023	2024	2025
Unid: milhões de euros			
Remuneração acionista	10,4	10,0	10,7
Ajuste DRG	0,0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	10,4	10,0	10,7

Refira-se, ainda, que a remuneração acionista de 2025 não foi significativamente influenciada pelo efeito da variação da taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, que se tem vindo a verificar nos últimos anos (2,96% em 2024 e 3,08% em 2025).

O resultado líquido do exercício de 2025 foi gerado da seguinte forma:

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos totais	167,0	167,0	164,7	(2,3)	(1,4%)
Gastos totais	(160,6)	(151,1)	(154,3)	(3,2)	2,1%
Imposto	4,0	(5,9)	0,2	6,1	(103,7%)
Resultado Líquido	10,4	10,0	10,7	0,6	6,0%

Nos termos definidos no Contrato de Concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2025, o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um superavit de 1,9 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa, ainda, salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 6,0 milhões de euros (+22% do que o verificado no ano anterior).

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais em 2025 ascenderam a 164,7 milhões de euros, valor inferior em 1% ao verificado em 2024, devido a se ter tido um DRG superavitário, ao contrário do deficit gerado em 2024 (sem esse efeito, a variação teria sido positiva em cerca de +4%).

O volume de negócios tem um peso de cerca de 74% no valor total dos rendimentos.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Volume de Negócios (vendas e prest. de serviços)	109,0	115,0	121,5	6,5	6%
Rend. Construção Ativos Concessionados	18,7	20,6	23,1	2,5	12%
Desvio de recuperação de gastos	(2,5)	6,9	(1,9)	(8,8)	(128%)
Subsídios ao investimento	12,2	12,7	13,7	1,0	8%
Reversão de Imparidades, Provisões e ajustamentos	20,0	1,5	0,1	(1,4)	(91%)
Outros rend. e ganhos operacionais	0,0	0,3	0,1	(0,3)	(84%)
Juros e rendimentos similares	9,6	9,9	8,1	(1,8)	(18%)
Rendimentos totais	167,0	167,0	164,7	(2,3)	(1%)

Volume de Negócios

Em 2025, a Águas do Vale do Tejo apresentou um volume de negócios de 121,5 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 6% face ao valor verificado no ano anterior.

A desagregação entre vendas (AA) e prestações de serviços (AR) foi a seguinte:

Unid: milhões de euros	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Vendas	68,8	71,5	75,7	4,2	6%
Prestações de Serviços	40,2	43,5	45,8	2,3	5%
Volume de negócios	109,0	115,0	121,5	6,5	6%

O quadro seguinte apresenta o detalhe de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

Unid: milhões de euros	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Vendas	68,8	71,5	75,7	4,2	6%
Abastecimento de água	51,3	53,1	56,5	3,4	6%
Componente tarifária acrescida (AA)	17,5	18,4	19,2	0,8	4%
Prestações de serviços	40,2	43,5	45,8	2,3	5%
Saneamento	22,2	25,4	27,3	1,9	7%
Fundo Ambiental	12,6	12,2	12,5	0,3	3%
Componente tarifária acrescida (AR)	5,5	5,9	6,0	0,1	2%
Volume de negócios	109,0	115,0	121,5	6,5	6%

A atividade de Abastecimento (inclui CTA) representa 62% do volume de negócios total da Empresa.

Importa ainda salientar o forte contributo da CTA (AA e AR), que é de cerca de 21% do total do volume de negócios, assim como o apoio do Fundo Ambiental, o qual representa cerca de 10% do volume de negócios.

Venda de Água

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 75,7 milhões de euros, cerca de 6% superior ao verificado em 2024, sendo que igualmente se verificou um aumento do volume de água vendida (+4%).

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Venda de água (10 ⁶ EUR)	68,8	71,5	75,7	4,2	6%
Volume de água vendida (10 ⁶ m3)	82,1	82,4	85,9	3,5	4%

Os valores de venda de água em 2025 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2025 (0,6627 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (85,9 milhões de m³), num total de 56,5 milhões de euros;
- dos 19,2 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0856 euros/m³ faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta, nos quais se inclui a própria EPAL na sua atividade de distribuição em baixa).

Importa destacar o peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2025 representa cerca de 25% do total da rubrica de vendas.

Prestação de serviços de saneamento

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Prestação Serviços Recolha Efluentes (10 ⁶ EUR)	40,2	43,5	45,8	2,3	5%
Volume de efluentes faturado (10 ⁶ m ³)	39,3	43,6	45,9	2,3	5%

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 45,8 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2025 (0,5942 euros/m³) aos volumes faturados aos utilizadores do sistema (45,9 milhões de m³), num total de 27,3 milhões de euros;
- dos 6,0 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0374 euros/m³ faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 12,5 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

A componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam em 2025 cerca de 40% do total dos rendimentos decorrentes da atividade de saneamento.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2025, o valor apurado foi de 23,1 milhões de euros, correspondente aos aumentos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI). Este valor inclui 5,6 milhões de euros relativos à integração das Barragens de Corgas e Marateca, na sequência do contrato celebrado entre a APA e a AdVT. As barragens, transferidas pela APA, foram registadas como DUI, tendo pelo mesmo valor sido registado um passivo em subsídios por integração de infraestruturas.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Rend. Construção Ativos Concessionados	18,7	20,6	23,1	2,5	12%
	18,7	20,6	23,1	2,5	12%

Desvio de recuperação de gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos superavitário de 1,9 milhões de euros, em termos brutos.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Desvio de recuperação de gastos	(2,5)	6,9	(1,9)	(8,8)	(128%)
	(2,5)	6,9	(1,9)	(8,8)	(128%)

Gastos Totais

Os gastos totais ascenderam a 154,3 milhões de euros, superior em 2% face ao verificado em 2024, os quais incluem 23,1 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondente ao valor idêntico de rendimentos de construção de ativos concessionados. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge os 131,2 milhões de euros (+1% que o valor de 2024).

Em 2025, a rubrica de depreciações continua a ter um maior peso nos gastos totais da Empresa, representando cerca de 28% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 21%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes com 19%. O somatório destas três rubricas atinge 67% dos gastos totais da Empresa.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	26,9	27,6	29,1	1,6	6%
Gastos Construção Ativos Concessionados	18,7	20,6	23,1	2,5	12%
Fornecimento e serviços externos	30,9	31,4	32,0	0,6	2%
Gastos com o pessoal	11,3	12,5	13,3	0,9	7%
Amortizações e Depreciações	39,2	40,7	43,0	2,2	5%
Perdas por Imparidade	-20,0	0,3	0,4	0,0	15%
Provisões	19,9	3,1	1,4	(1,7)	(54%)
Outros gastos operacionais	1,4	1,2	1,4	0,2	15%
Juros e gastos similares	12,3	13,6	10,5	(3,1)	(23%)
Gastos totais	140,7	151,1	154,3	3,2	2%
Gastos Construção Ativos Concessionados	(18,7)	(20,6)	(23,1)	(2,5)	12%
Gastos totais ajustados	141,9	130,5	131,2	0,7	1%

Apresenta-se, de seguida, o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais da Empresa:

CMVMC

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 29,1 milhões de euros, apresentando um aumento de 6% face a 2024, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da rubrica, com um peso de cerca de 83% do valor global.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Aquisição de água	22,0	22,7	24,2	1,5	7%
Reagentes	4,9	4,9	5,0	0,1	1%
CMVMC	26,9	27,6	29,1	1,6	6%

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2025 ascenderam a 23,1 milhões de euros, com uma variação de 2,5 milhões do valor verificado no ano anterior (+12%).

Conforme já foi referido, este valor tem correspondência direta com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Gastos Construção Ativos Concessionados	18,7	20,6	23,1	2,5	12%

Fornecimentos e Serviços Externos

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 32,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 2% face a 2024 (+0,6 milhões de euros).

O aumento decorre essencialmente das rubricas de energia, manutenção e de trabalhos especializados, sendo que os restantes gastos diminuem cerca de 10% face ao período homólogo.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Energia	11,0	10,4	10,8	0,4	4%
Manutenção	7,2	7,8	8,2	0,4	5%
Trabalhos Especializados	5,9	6,3	6,9	0,6	9%
Outros FSE	6,7	6,9	6,2	(0,7)	(10%)
Fornecimentos e Serviços Externos	30,9	31,4	32,0	0,6	2%

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

Os Gastos com Órgãos Sociais e com o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 13,3 milhões de euros (+7% relativamente a 2024). O aumento verificado decorre essencialmente do acordo de valorização de rendimentos aplicado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Gastos com os Órgãos Sociais	0,1	0,1	0,1	0,0	14%
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	11,2	12,4	13,3	0,8	7%
Gastos com o Pessoal	11,3	12,5	13,3	0,9	7%

A Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa se encontra atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), sendo que os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações em 2025 ascenderam a 43,0 milhões de euros, sendo que a variação face a 2024 se deveu ao aumento dos volumes faturados das atividades de abastecimento e de saneamento, face ao período homólogo, que concorreu para o aumento da taxa de depleção utilizada.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Amortizações e depreciações	39,2	40,7	43,0	2,2	5%

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

As amortizações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) foram efetuadas às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

EBITDA

O EBITDA totalizou 57,5 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos de rubricas que não estão diretamente relacionadas com a atividade operacional da Empresa, tais como o desvio de recuperação de gastos, o rédito e gastos de construção de ativos concessionados, e os subsídios ao investimento, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA ajustado de 45,6 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 7% face ao período homólogo (+3,0 milhões de euros).

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Resultado Operacional	9,1	19,6	12,8	(6,8)	(35%)
Amortizações e depreciações	39,2	40,7	43,0	2,2	5%
Perdas por Imparidade	0,0	0,3	0,4	0,0	15%
Provisões	19,9	3,1	1,4	(1,7)	(54%)
EBITDA	68,2	63,8	57,5	(6,2)	(10%)
Desvio de recuperação de gastos	(2,5)	6,9	(1,9)	(8,8)	(128%)
Subsídios ao investimento	12,2	12,7	13,7	1,0	8%
Reversões de imparidades e provisões	20,0	1,5	0,1	(1,4)	(91%)
EBITDA Ajustado	38,5	42,6	45,6	3,0	7%

	2023	2024	2025
Unid: milhões de euros			
EBITDA ajustado	38,5	42,6	45,6
Volume de Negócios	109,0	115,0	121,5
Margem EBITDA ajustado (%)	35,3	37,1	37,6

A margem EBITDA ajustada é de 37,6%, apresentando um aumento de 0,5% face ao ano anterior.

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros em 2025 são negativos em 1,0 milhões de euros, sendo que a variação face a 2024 resulta essencialmente de dois fatores – a diminuição dos juros suportados a taxa variável decorrente da redução do valor da dívida e da evolução nas taxas de juro de referência (na componente dos gastos), e a diminuição nos juros de mora de clientes (na componente de rendimentos).

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos financeiros	9,6	9,9	8,1	(1,8)	(18%)
Gastos financeiros	12,3	13,6	10,5	(3,1)	(23%)
Resultado financeiro	(2,7)	(3,7)	(1,0)	2,7	(72%)

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 7,9 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros a rubrica referente a outros juros (essencialmente juros de acordos) de cerca de 0,3 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa (BEI a acionista) totalizaram 8,2 milhões de euros, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI a segunda rubrica mais relevante, com 1,5 milhões de euros.

	2023	2024	2025
Net Debt - Endividamento líquido (milhões de euros)	354,9	329,7	305,8
Net Debt to EBITDA (n. º)	9,2	7,7	6,7

Com a redução do endividamento verificada no ano de 2025, e o crescimento do EBITDA, o indicador *Net Debt to EBITDA* apresenta uma variação positiva face ao valor apurado no período homólogo.

Posição Financeira

	2023	2024	2025
Unid: milhões de euros			
Ativo não corrente	787,4	778,7	755,4
Ativo corrente	213,9	202,7	194,7
Total do ativo	1 001,3	981,4	950,1
Capital próprio	229,2	239,2	249,9
Passivo não corrente	695,4	589,0	610,7
Passivo corrente	76,7	153,1	89,5
Total do passivo	772,1	742,2	700,2
Total do capital próprio e passivo	1 001,3	981,4	950,1

O total do ativo era, no final de 2025, de 950,1 milhões de euros, verificando-se que o ativo não corrente representa cerca de 80% do valor total do ativo. Já o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 87% do passivo total da Empresa.

Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a Águas do Vale do Tejo deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA, complementados com financiamentos BEI.

No exercício de 2025, verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de 11%, no total de 40,2 milhões de euros, tendo a Empresa cumprido integralmente com o plano de reembolsos acordado para os empréstimos BEI.

	2023	2024	2025
BEI ⁽¹⁾	271,9	251,3	229,1
Suprimentos e Apoios Tesouraria ⁽¹⁾	105,1	98,2	80,3
Banca Comercial e Outros ⁽²⁾	0,7	0,6	0,5
Endividamento Bruto	377,6	350,1	309,9

⁽¹⁾ Não inclui gastos com juros e comissões a reconhecer

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação (apenas o leasing financeiro da Sede da Empresa na Guarda)

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 305,8 milhões de euros, reduzindo cerca de 7% face ao verificado em 2024.

	2023	2024	2025
Endividamento	377,6	350,1	309,9
Disponibilidades	22,7	20,4	4,1
Endividamento Líquido	354,9	329,7	305,8

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO

Inovação

A Águas do Vale do Tejo mantém um compromisso contínuo com a inovação como vetor estratégico de desenvolvimento, orientado para a eficiência operacional, a sustentabilidade e a excelência dos serviços prestados. Em 2025, a empresa avançou na estruturação das suas práticas de inovação, com a realização de um diagnóstico organizacional e o início da implementação de um Sistema de Gestão da Inovação segundo o referencial NP EN ISO 56001:2024.

Foi ainda dinamizada a estrutura de governação da inovação através do Comité de Inovação, que opera em duas componentes:

- o *Steering Innovation Committee* (SIC), constituído pelos Diretores, com funções de orientação estratégica; e
- o *Development Innovation Committee* (DIC), composto por dezoito Interlocutores de Inovação designados por cada Direção, responsáveis pela identificação de oportunidades, desenvolvimento de projetos e disseminação da cultura de inovação nas respetivas áreas funcionais.

No âmbito da estratégia de consolidação das práticas de inovação, foi desenvolvido o Projeto PROTEU, visando a definição de um novo modelo de inovação. A Fase I – Ignição, concluída em maio de 2025, consistiu na realização de um diagnóstico organizacional abrangente, que envolveu entrevistas aos membros da Administração, Diretores e Interlocutores de Inovação, bem como a aplicação de questionários para avaliação da maturidade de inovação.

Os resultados desta fase foram apresentados em sessão dedicada realizada a 26 de maio, na Academia das Águas Livres, evento que incluiu também uma *Masterclass* de Inovação, com a participação de cerca de 100 trabalhadores. Esta sessão permitiu alinhar conceitos fundamentais sobre os imperativos, competências e arquitetura da inovação, constituindo um marco importante na mobilização organizacional para a transformação pretendida.

Igualmente em 2025, iniciou-se a implementação do Sistema de Gestão da Inovação (SGI), tendo como referencial a norma NP EN ISO 56001:2024. Durante o ano, foram desenvolvidos os processos e documentação de suporte, incluindo procedimentos para a gestão de ideias e oportunidades, gestão de projetos de inovação e gestão do conhecimento.

Em outubro de 2025, foi realizada uma auditoria interna de carácter preparatório ao SGI, conduzida por entidade externa especializada. A auditoria abrangeu todos os requisitos normativos aplicáveis e

identificou as áreas de melhoria a considerar para o aprofundamento da implementação do sistema, com vista a uma eventual certificação.

A Empresa promoveu durante o ano as seguintes iniciativas e programas de Inovação:

- *Workshop de Inteligência Artificial*

A 6 de março de 2025, realizou-se o workshop "*Como alavancar a EPAL com a Inteligência Artificial?*", que reuniu cerca de quarenta participantes, incluindo administradores e os membros do Comité de Inovação. A sessão contemplou a apresentação de conceitos fundamentais de Inteligência Artificial, demonstrações práticas e análise de tendências, seguida de atividades de trabalho em grupo para identificação de casos de uso aplicáveis à realidade da empresa. Esta iniciativa enquadra-se na estratégia de transformação digital da AdVT e visa explorar as oportunidades proporcionadas pela Inteligência Artificial para a otimização dos processos operacionais e de gestão.

- *EPALin – Prémio Inovação (8.ª Edição)*

O concurso EPALin – "Prémio Inovação", iniciativa que incentiva o desenvolvimento de projetos inovadores pelos trabalhadores, celebrou a sua 8.ª edição em 2025. Esta iniciativa tem-se revelado um importante catalisador para o envolvimento de todos os trabalhadores na busca da melhoria contínua, promovendo a participação ativa na vida da empresa e o fortalecimento da sua capacidade de inovação.

A. Investigação e Desenvolvimento (I&D)

A Empresa consolidou a sua posição como empresa inovadora através do desenvolvimento e coordenação de projetos estratégicos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), com especial enfoque na inovação produtiva e na economia circular, destacando-se a valorização de subprodutos.

- *Valorização de Lamas de ETA*

Após a desclassificação das lamas de ETA da categoria de resíduo, em 2020, passou a ser possível a sua comercialização como matéria-prima para a indústria cerâmica e como reagente no tratamento de águas residuais. Em 2024, o âmbito da investigação foi significativamente alargado e, em parceria com a AdP Valor, foi submetido um dossier técnico com vista à desclassificação das lamas de ETA para novas aplicações.

Ao longo de 2025, realizaram-se diversas reuniões com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo ficado acordada a necessidade de desenvolver uma série adicional de análises para robustecer a evidência técnica e comprovar a viabilidade da desclassificação das lamas de ETA,

enquanto substituto de matéria-prima para *tout-venant*, em linha com os resultados obtidos no estudo desenvolvido pela Universidade da Beira Interior (UBI) em 2023.

B. Projetos Inovadores

- *Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)*

Em 2025, prosseguiu-se com a implementação do Centro de Controlo de Energia e Emissões, um projeto pioneiro que representa um marco significativo na estratégia de sustentabilidade e no compromisso com a neutralidade energética. O CCEE integra tecnologias avançadas de monitorização e gestão em tempo real dos consumos energéticos, abrangendo as principais infraestruturas responsáveis por cerca de 80% da capacidade instalada.

O sistema permite maximizar a utilização de energias renováveis próprias, incluindo centrais fotovoltaicas, mini-hídricas e parques eólicos, contribuindo para a redução da dependência energética e da pegada carbónica da empresa. O projeto destaca-se pela sua abrangência e replicabilidade, estabelecendo um modelo de referência para outras entidades do setor.

- *Portefólio de Projetos de Inovação*

A EPAL e a AdVT mantêm um portefólio ativo de projetos de inovação, acompanhado periodicamente no âmbito da implementação do Sistema de Gestão da Inovação. Este portefólio inclui iniciativas de natureza diversa, desde projetos de melhoria contínua até projetos de Investigação e Desenvolvimento com enquadramento no SIFIDE.

- *Programa AdP Inovação Proativa*

No âmbito do programa AdP Inovação Proativa, promovido pelo Grupo Águas de Portugal, a EPAL e a AdVT participam em sete projetos de inovação colaborativa, distribuídos por duas edições do concurso.

- 1.ª Edição (2022)

Projetos coordenados:

- Síphon – Desenvolvimento de microturbina sifonada para microgeração hidroelétrica em infraestruturas do setor da água
- RecPeN – Recuperação de fósforo e desamonificação sidestream

Projetos em parceria:

- PortalApR – Portal de Gestão Integrada de Água para Reutilização (coordenação: Águas do Norte)
- D@Mwise – Sistemas de Previsão de Caudais em Albufeiras (coordenação: Águas do Norte)

- 2.^a Edição (2023)

Projetos coordenados:

- Intellile@k – Detecção inteligente de fugas
- ZEROinETAR – Desenvolvimento de Plataforma de Gestão Integrada para Controlo de Incumprimentos em ETAR

Projeto em parceria:

- AI_Control – Estratégia de Gestão de Afluências Indevidas (coordenação: SIMARSUL)

O desenvolvimento destes projetos envolve equipas comuns da EPAL e da AdVT, no quadro da gestão delegada do sistema multimunicipal atribuída à EPAL, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O apoio financeiro totaliza 433.116 euros, dos quais 303.250 euros correspondem à EPAL e 129.866 euros à AdVT.

- *Projetos de I&D*

No exercício de 2025, foram monitorizados nove projetos de I&D enquadrados no âmbito do SIFIDE, abrangendo áreas como tratamento de água, métodos analíticos laboratoriais, manutenção de infraestruturas e soluções digitais. Estes projetos envolvem equipas multidisciplinares das Direções de Operações de Abastecimento de Água, Operações de Saneamento, Laboratórios e Manutenção.

Eventos Posteriores ao Fecho

Desde o final de janeiro e no mês de fevereiro de 2026, o território de Portugal continental tem sido sucessivamente afetado por várias depressões meteorológicas – fenómeno comumente designado por “comboio de tempestades” – entre as quais se destacam a Ingrid, o Joseph, a Kristin, o Leonardo e a Marta. Estes fenómenos têm provocado episódios de precipitação intensa, ventos fortes e agitação marítima significativa, resultando em cheias, deslizamentos de terras, falhas de energia e de telecomunicações.

Esta sucessão de eventos climáticos extremos provocou danos significativos em praticamente todo o território continental, afetando múltiplos domínios, infraestruturas e equipamentos, com impactos consideráveis na operacionalidade dos sistemas de abastecimento e de saneamento. Em particular, a depressão Kristin – já classificada pelo IPMA como a “mais forte de sempre” em Portugal – deixou um rasto de destruição nas infraestruturas, instalações e equipamentos de adução, distribuição de água e drenagem de águas residuais. Os efeitos adversos estenderam-se ainda à interrupção do fornecimento de energia elétrica e de telecomunicações, agravando a complexidade da resposta operacional.

Para assegurar a continuidade do serviço e mitigar os impactos, foram e estão a ser implementadas diversas soluções provisórias com gastos acrescidos que incluem o transporte de água por autotanques, a alimentação elétrica por geradores, reforço no consumo de reagentes para tratamento de águas assim como uma mobilização contínua e extraordinária das equipas, entre outros. Estas medidas visam garantir, dentro do possível, a continuidade da operação dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais geridas pelo Grupo AdP, apesar das condições excecionais verificadas.

No caso concreto da Águas do Vale do Tejo, salienta-se a implementação de um conjunto alargado de medidas de carácter preventivo, corretivo e de contingência, desenvolvidas no decurso das depressões Kristin e Leonard, com vista a assegurar a continuidade do serviço e a salvaguarda das infraestruturas críticas.

Entre as principais ações adotadas, destacam-se:

- Recurso a geradores para garantir a alimentação elétrica das infraestruturas essenciais;
- Aquisição e reforço de combustíveis destinados ao funcionamento contínuo dos geradores;
- Em situações pontuais, abastecimento de água através de camiões dos bombeiros, assegurando o fornecimento às populações afetadas;
- Estreitamento de contactos com os serviços da Proteção Civil, nomeadamente para apoio no acesso às infraestruturas condicionadas e validação da estabilização de vias de circulação;

- Utilização de rádios SIRESP e telefones satélite, garantindo redundância e fiabilidade nas comunicações operacionais;
- Contactos com a APA, no que respeita às capacidades de encaixe das barragens e à monitorização dos caudais dos rios;
- Articulação permanente com entidades gestoras em baixa, assegurando coordenação operacional e partilha de informação relevante.

No que concerne ao saneamento, foi promovido o alinhamento com as entidades oficiais competentes, tendo sido definidas e implementadas ações específicas de recuperação e reposição da operacionalidade das infraestruturas inundadas, minimizando os impactos ambientais e assegurando o restabelecimento progressivo do serviço.

Até à data da elaboração do presente relatório, para além do descrito, não se registaram quaisquer outros eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.

Cumprimento das Orientações do Acionista e Disposições Legais

Conforme disposto pela Entidade do Tesouro e Finanças, através das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025, “o relatório de gestão deve incluir um índice com respetiva paginação e integrar um capítulo individualizado, devidamente fundamentado, dedicado à divulgação do cumprimento das orientações do acionista e das disposições legais aplicáveis (...)”

Essas instruções foram divulgadas através do Ofício-Circular n.º SAI/2026/904, de 26 de janeiro de 2026, e aplicam-se à Águas do Vale do Tejo.

1) Execução do Plano de Atividades e Orçamento

- a) Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável

Nos termos do n.º 7 e do n.º 8 do artigo 39.º do RJSPE, foi aprovado o aditamento, de 7 de maio de 2025, ao Relatório de Análise n.º 129/2025, de 24 de abril da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (atualmente Entidade do Tesouro e Finanças), no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo para 2025 se encontrava em condições de merecer aprovação. O Relatório de Análise foi aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, tendo sido concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo para 2025, por Despacho conjunto da Senhora Ministra do Ambiente e Energia e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finança, datado de 16 de maio e 19 de maio, respetivamente.

No quadro seguinte são apresentados os valores (realizados e previstos) e observações individuais para cada um dos indicadores:

Unid: euro

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	11.117.218 €	10.652.153 €	-465.064 €	Resultado contratual influenciado pela redução da taxa OT
EBITDA	57.552.473 €	55.757.509 €	-1.794.965 €	Desvio de recuperação de gastos inferior ao previsto
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	16.804.588 €	12.778.149 €	-4.026.439 €	Desvio de recuperação de gastos inferior ao previsto
Volume de Negócios ²⁾	116.547.321 €	121.501.130 €	+4.953.810 €	Maior volume vendido. Considera venda de água, prestações de serviços de saneamento, CTA e FA
Gastos Operacionais ³⁾	75.181.968 €	74.490.695 €	-691.272 €	Gastos operacionais reais afetados por efeitos não comparáveis
Gastos Operacionais não comparáveis ⁷⁾	-2.299.069 €	-1.742.849 €	+556.220 €	-
Gastos Operacionais ajustados ⁷⁾	72.882.899 €	72.747.847 €	-135.052 €	Gastos operacionais reais afetados por efeitos não comparáveis
Gastos Operacionais/Volume de N.	62,5%	59,9%	-2,7 p.p.	
Endividamento ⁴⁾	394.630.325 €	310.542.519 €	-84.087.806 €	Menor realização do plano de investimentos e maior cash-flow operacional
Dívida Financeira Líquida⁵⁾/EBITDA	6,8	5,5	-1,3	Rácio inferior ao previsto (dívida inferior e EBITDA superior)
<i>Disponibilidades⁶⁾</i>	1.421.080 €	4.125.832 €	+2.704.751 €	Disponibilidades acima do previsto

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

7) Ajustamentos gastos operacionais relativos a gastos não comparáveis

Não se verificou qualquer incumprimento dos indicadores em apreço, considerando-se não ser necessária qualquer medida de correção.

b) Objetivos e Metas de gestão

Os objetivos e metas definidos pela gestão no âmbito do PAO, designadamente a explicitação do grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e as medidas corretivas adotadas constam do ponto 10 a) do presente capítulo.

c) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios

Não aplicável, pois a Empresa não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

d) Autorizações concedidas na aprovação do PAO 2025

No quadro seguinte são elencadas de forma expressa as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025:

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/montante autorizado para 2025
Gastos Operacionais	Despacho n.º498/2025-SETF	Aumento dos Gastos operacionais, com exceção dos associados às contratações não autorizadas
Gastos com o pessoal	Despacho n.º498/2025-SETF	Aumento dos Gastos com pessoal, com exceção dos associados às contratações não autorizadas
Contratação de trabalhadores	Despacho n.º498/2025-SETF	Regularização de vínculos pela via da contratação de 31 trabalhadores;
Contratação de trabalhadores	Despacho n.º498/2025-SETF	Contratação de 22 trabalhadores para suprir necessidades de inaptidão
Contratação de trabalhadores	Despacho n.º498/2025-SETF	Contratação de 3 trabalhadores para aumento de capacidade operacional
Frota automóvel	Despacho n.º498/2025-SETF	Celebração de 6 novos contratos de AOV

2) Eficiência Operacional e Gastos Operacionais

Conforme previsto pelo artigo n.º 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025) e no artigo n.º 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2025), o rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024.

O quadro seguinte detalha o cálculo do rácio de eficiência operacional para os exercícios de 2024 ("2024 Exec.") e 2025 ("2025 Exec."). Inclui-se igualmente os valores constantes do PAO aprovado ("2025 Orç.").

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	29.142.823 €	27.455.464 €	27.581.629 €	1.561.194 €	5,7%	1.687.359 €	6,1%
(2) FSE	32.009.735 €	32.013.554 €	31.371.167 €	638.568 €	2,0%	-3.819 €	0,0%
(3) Gastos com o pessoal	13.338.137 €	15.712.950 €	12.485.462 €	852.675 €	6,8%	-2.374.813 €	-15,1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	1.742.849 €	2.299.069 €	630.682 €	1.112.167 €	176,3%	-556.220 €	-24,2%
Ajustamentos decorrentes da aprovação do PAO	0 €	-111.505 €	0 €	0 €	-	111.505 €	-100,0%
Imposições legais - RH	568.372 €	575.423 €	0 €	568.372 €	-	-7.051 €	-1,2%
Seguro de doença (agravamento prémio)	116.333 €	261.819 €	0 €	116.333 €	-	-145.485 €	-55,6%
Inspecções coletores (novo indicador ERSAR)	292.043 €	700.000 €	0 €	292.043 €	-	-407.957 €	-58,3%
Gastos nova atividade Barragens	766.100 €	873.333 €	630.682 €	135.418 €	21,5%	-107.232 €	-12,3%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	72.747.847 €	72.882.899 €	70.807.577 €	1.940.270 €	2,7%	-135.052 €	-0,2%
(6) Volume de negócios	121.501.130 €	116.547.321 €	114.974.735 €	6.526.396 €	5,7%	4.953.810 €	4,3%
Vendas	75.692.986 €	71.602.034 €	71.470.899 €	4.222.087 €	5,9%	4.090.952 €	5,7%
Prestações de Serviços	45.808.144 €	44.945.287 €	43.503.835 €	2.304.309 €	5,3%	862.857 €	1,9%
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0 €	0 €	0 €	0 €	-	0 €	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	121.501.130 €	116.547.321 €	114.974.735 €	6.526.396 €	5,7%	4.953.810 €	4,3%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	59,9%	62,5%	61,6%	-1,7%		-2,7%	

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspecções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Conforme se constata da análise do quadro, a Águas do Vale do Tejo cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, cumprindo igualmente o valor dos gastos operacionais aprovados no âmbito do PAO 2025.

Existem gastos que não permitem a comparabilidade entre exercícios, essencialmente decorrentes de disposições legais, e que foram considerados no quadro supra na linha (4).

Ao nível dos gastos com o pessoal, os factos que não permitem a comparabilidade decorrem:

- da aplicação do acordo de valorização de rendimentos (por via da atualização das rubricas pecuniárias do Acordo de Empresa), que se traduziu num gasto acrescido de 0,6 milhões de euros;
- do agravamento do prémio do seguro de doença, com um gasto acrescido de 0,1 milhões de euros;

Adicionalmente ao nível dos FSE, e conforme explicitado no PAO, é igualmente não comparável a nova prestação de serviços para inspeção CCTV das redes de drenagem dos sistemas de saneamento da Empresa, que procura responder aos desígnios do novo indicador da ERSAR (4ª geração dos indicadores de qualidade de serviço - ARab11 – Monitorização da condição de coletores (%)), relacionado com a avaliação do nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma prática proativa de inspeção de coletores. O início deste trabalho em 2025 apenas vai permitir atingir uma qualidade de serviço mediana daqui a 4 anos, sendo o resultado até lá uma qualidade de serviço insatisfatória de acordo com a escala da ERSAR.

Dado que a integração de barragens tem vindo a ser feita de forma progressiva, à medida que são celebrados os contratos entre a Empresa e a Agência Portuguesa do Ambiente, o que não permite a comparabilidade plena, o rácio é também ajustado com a nova atividade – gestão de barragens.

Apresenta-se em seguida o quadro com informação adicional requerida:

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	13.338.137 €	15.712.950 €	12.485.462 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	70.304 €	66.090 €	61.556 €	8.748 €	14,2%	4.213 €	6,4%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais	0 €	0 €	0 €	0 €	-	0 €	-
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico ^{a)}	568.372 €	575.423 €	0 €	568.372 €	-	-7.051 €	-1,2%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IR	0 €	0 €	31.879 €	-31.879 €	-100,0%	0 €	-
v. (+) Efeito do Absentismo	212.557 €	150.000 €	263.045 €	-50.488 €	-19,2%	62.557 €	41,7%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0 €	0 €	0 €	0 €	-	0 €	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	12.912.018 €	15.221.436 €	12.655.072 €	256.946 €	2,0%	-2.309.418 €	-15,2%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	50.972 €	55.000 €	26.936 €	24.036 €	89,2%	-4.028 €	-7,3%
(4) Gastos com ajudas de custo	0 €	0 €	0 €	0 €	-	0 €	-
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	2.447.096 €	2.084.677 €	2.072.944 €	374.152 €	18,0%	362.419 €	17,4%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	38.997 €	42.500 €	10.517 €	28.480 €	270,8%	-3.503 €	-8,2%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	2.537.066 €	2.182.177 €	2.110.397 €	426.669 €	20,2%	354.889 €	16,3%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	198	204	198	0	0,0%	-6	-2,9%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

3) Recursos Humanos e Massa Salarial

No que respeita à evolução do número de recursos humanos, desde a sua criação que a Águas do Vale do Tejo não tem recursos humanos no seu quadro de pessoal, dispondo apenas de órgãos sociais. Os recursos humanos têm vínculo contratual com a EPAL, responsável pela gestão delegada da Empresa, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Para efeitos de reporte da informação relativa a este ponto, consideraram-se os trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT, bem como os gastos a eles associados.

Tendo em consideração o previsto nos artigos 138.º a 139.º do DLEO 2025 e no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, apresenta-se no quadro seguinte a evolução desagregada do número de recursos humanos afetos à gestão delegada da AdVT, em 2025:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	14	4	0	4	0	0	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	0	0	0	0	0	1
Trabalhadores							
Técnico operativo	256	4	1	9	16	0	277
Técnico	29	1		0	1	0	29
Técnico superior	131	6	4	3	7	1	136
Total (OS+CD+Trabalhadores)	431	15	5	16	24	1	457
Impacto nos gastos com pessoal	-	191.637 €	-	216.892 €	135.726 €	26.615 €	187.595 €

Atendendo que a Empresa obteve autorização, no âmbito do Despacho de aprovação do PAO para 2025, para aumento do n.º de trabalhadores face a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se o correspondente Despacho autorizador.

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Contratação de trabalhadores (31 trabalhadores)	Regularização de Vínculos (Avenças) após notificação pela ACT de integração de 8 trabalhadores. Os restantes 23 trabalhadores encontram-se nas mesmas circunstâncias (cf. pontos 3.21 e 3.22)	Alínea vi) do ponto 3 das IEPAO2025 ¹	Entende-se como fundamentado.	Concessão de autorização
Contratação de trabalhadores (22 trabalhadores)	Restrições por inaptidão funcional declarada pela medicina no trabalho (cf. pontos 3.24 a 3.27)	Alínea vi) do ponto 3 das IEPAO2025 ¹	Entende-se como fundamentado.	Concessão de autorização
Contratação de trabalhadores (3 trabalhadores)	Aumento da capacidade operacional em Caria (cf. ponto 3.28)	Alínea vi) do ponto 3 das IEPAO2025 ¹	Entende-se como fundamentado.	Concessão de autorização

A evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, é apresentada no quadro infra:

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)	14	14	14	0	0,00%
N.º de membros cargos de direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
N.º dos restantes trabalhadores (sem OS e sem CD)	442	482	416	26	6,25%
TOTAL	457	497	431	26	6,03%
N.º Trabalhadores/N.º CD	31,6	34,5	29,8	1,9	6,24%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	13.338.137 €	15.712.950 €	12.485.462 €	852.675 €	6,83%
Massa Salarial Global	13.338.137 €	15.712.950 €	12.485.462 €	852.675 €	6,83%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{a)}	13.150.542 €	13.342.614 €	12.485.462 €	665.080 €	5,33%

A valorização salarial decorrente do disposto no Despacho, de 22/01/2025, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, foi de 5,3%. Refira-se que a atualização global do Acordo do Grupo AdP, pelo qual estão abrangidos os trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT, foi de 4,7%.

A linha “Massa salarial sem efeitos de volume” ajusta para o exercício de 2025 e para o PAO o impacto das novas contratações (reais e previstas).

4) Plano de Investimentos

No quadro seguinte apresenta-se a execução dos investimentos no período, incluindo a menção explícita aos investimentos executados que não foram previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento			Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
			Autofin. (Rec. próprias)	Endivid.	Fundos comunitários		
Investimento em curso a 31.12.2024	9.710.664 €	3.772.464 €	1.804.195 €	0 €	1.968.268 €	5.938.200 €	O desvio está disseminado por um elevado número de Investimentos, sendo de destacar individualmente apenas o investimento “Transformação Digital/Digitalização do Setor (Modernização das Infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando)” com um desvio de
Investimento iniciado em 2025, constante das fichas de acompanhamento do RET	4.029.692 €	4.978.241 €	3.302.853 €	0 €	1.675.388 €	-948.549 €	Todos os 5 investimentos plurianuais com acompanhamento específico no RET tiveram uma boa execução, tendo até, globalmente, ultrapassado o valor previsto realizar no ano 2025.
Investimentos materialmente relevantes	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Não foram aprovados investimentos materialmente relevantes.
Restante Investimento previsto	18.614.625 €	8.925.677 €	8.925.677 €	0 €	0 €	9.688.948 €	Apesar desta rubrica agregar um elevado número de Investimentos, novos e de substituição, com o desvio muito repartido por esses Investimentos, gostaríamos de salientar os seguintes desvios: 1. Integração de infraestruturas (4,5 milhões de euros), em resultado da complexidade do processo de regularização patrimonial de infraestruturas originalmente integradas a título supostamente não oneroso, demora significativa de nomeação de peritos por parte do Concedente e municípios para comissões de avaliação; 2. Aquisições de bens (1,3 milhões de euros); Deixa-se também nota, genericamente, dos atrasos nas componentes formais do processo (elaboração da solução técnica para projeto e desenvolvimento das peças para concurso) devido a constrangimentos internos e externos.
Investimento realizado não constante do PAO	0 €	5.634.726 €	5.634.726 €	0 €	0 €	-5.634.726 €	Foi efetuado o registo contabilístico relativo aos contratos de Concessão das Barragens de Corgos e Marateca celebrado entre a APA e a AdVT. As barragens, transferidas pela APA, foram registadas como DUJ, tendo pelo mesmo valor (5.634.726€) sido registado um passivo em subsídios por integração de infraestruturas. Trata-se de uma transferência de ativo sem contrapartida monetária.
Valor total do investimento	32.354.981 €	23.311.108 €	19.667.452 €	0 €	3.643.656 €	9.043.873 €	

5) Contratualização de Serviço Público

Não aplicável, pois a Empresa não tem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

6) Gestão do Risco Financeiro

Neste ponto é indicada a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como os gastos com juros e comissões de garantia) dos últimos 5 anos.

Unid: euro

Ano	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros (€)	10.411.926 €	12.794.226 €	12.243.231 €	11.899.955 €	9.938.293 €
Taxa Média de Financiamento (%)	3,1%	3,3%	3,2%	3,0%	2,5%

Os encargos financeiros no ano de 2025 diminuíram em 19%, em resultado do efeito conjugado de redução do capital em dívida, e da redução das taxas de juro de mercado que afetam a taxa de juro da componente variável dos financiamentos (financiamento acionista).

A taxa média de financiamento (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) em 2025 foi de 3,1%, inferior à verificada no período homólogo (3,3% em 2024).

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP SGPS e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de

Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa, e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

O financiamento atual da Empresa é assegurado por empréstimos BEI, todos a taxa fixa, e empréstimos acionistas – suprimentos e apoio de tesouraria – a taxa variável indexada à Euribor.

	2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	2.938.403	3.677.873	2.197.891

A tabela anterior apresenta a análise da sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo, com o impacto da variação de taxa mensurado num prazo de doze meses.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Empresa em energia e combustíveis, representam em média aproximadamente 36% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo AdP, através da AdP SGPS, negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A Empresa pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento, com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Financiamentos</i>	60.253.269	198.205.279	85.059.911

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por financiamento BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos não correntes	18	258.334.962	228.808.948
Empréstimos correntes	18	52.207.558	121.770.088
Passivos da locação (*)	7	541.445	600.078
Disponibilidades	13	(4.125.832)	(20.436.119)
Endividamento líquido		306.958.132	330.742.995
Subsídios ao Investimento	17	186.884.434	188.676.460
Total do capital próprio	14	249.902.052	239.249.899
Capital e subsídios		436.786.486	427.926.360
Dívida/ Total do capital		0,70	0,77

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio de estrutura de capitais: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas esperadas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	99.481.176	15.929.279	115.410.455	9.045.810	124.456.265
Imparidade	(501.360)	(496.161)	(997.521)	0	(997.521)
Exposição líquida	98.979.816	15.433.118	114.412.934	9.045.810	123.458.744

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

Em 31 de dezembro de 2025, a antiguidade da dívida de clientes (exceto municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida								
Não vencida	9.118.425	-	0%	9.118.425	8.993.930	-	-	8.993.930
Vencida até 180 dias	369.198	-	0%	369.198	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	6.441.655	(496.161)	8%	5.945.494	51.880	-	-	51.880
	15.929.279	(496.161)	3%	15.433.118	9.045.810	-	-	9.045.810

Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	13	4.123.032	3.433.319
Depósitos a prazo	13	-	17.000.000
		4.123.032	20.433.319

Face ao ano transato, a Águas do Vale do Tejo considera que não ocorreu uma variação relevante no seu risco de crédito.

Rating	31.12.2025	31.12.2024
A	4.088.715	20.303.461
A-	-	79.912
BBB+	15.835	49.946
BBB	18.481	-
	4.123.032	20.433.319

Risco de exploração

Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes. A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

7) Limite de crescimento do endividamento

No ano de 2025, os financiamentos obtidos pela Águas do Vale do Tejo eram compostos por empréstimos junto do BEI (o último desembolso ocorreu em dezembro de 2022), apoios de tesouraria e suprimentos concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA), e o leasing da Sede da Empresa na Guarda.

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	83.759.578 €	83.759.578 €
Financiamento remunerado	310.542.519 €	350.579.036 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0 €	
Variação do Endividamento	-9,2%	

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 53.º da Lei n.º 45-A/2024 (LOE 2025), de 31 de dezembro de 2024, apresentando uma redução de 9,2% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR- Financiamento remunerado.

Capital - Capital social e outros instrumentos de capital próprio.

Nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do DLEO 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março), consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano do triénio seja igual ou superior ao menor dos valores entre 10.700.000 euros ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa. Em 2025, a Empresa não teve investimentos enquadráveis nesta categoria.

8) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Nos termos conjugados do previsto nos artigos 28.º do RJSPE, 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2025, as empresas públicas não financeiras devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm no final de cada trimestre junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial.

À data de 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades e aplicações da Águas do Vale do Tejo centralizadas no IGCP eram de 3,8 milhões de euros. As disponibilidades e aplicações financeiras que se encontravam junto do IGCP, no final de cada trimestre de 2025, eram as seguintes:

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	1.531.001 €	3.365.655 €	3.900.822 €	3.841.537 €
Aplicações financeiras	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	1.531.001 €	3.365.655 €	3.900.822 €	3.841.537 €

As disponibilidades que se encontravam junto da banca comercial, no final de cada trimestre do ano de 2025, eram as seguintes:

Banca Comercial*	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
NOVO BANCO, SA	23.515 €	22.239 €	20.975 €	19.711 €
BANCO BPI, SA	10.931 €	13.961 €	7.183 €	7.307 €
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	8.099 €	7.936 €	7.772 €	7.608 €
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	49.943 €	45.751 €	127.031 €	62.156 €
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	61.445 €	61.445 €	206.883 €	206.883 €
BANCO BANKINTER, SA	6.930 €	7.579 €	7.446 €	8.251 €
Total	160.864 €	158.911 €	377.291 €	311.917 €
Juros auferidos (€)**	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros entregues (€)	0 €	0 €	0 €	0 €
Data entrega dos Juros***	-	-	-	-

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

*** Identificar a(s) data(s) da entrega dos rendimentos das aplicações financeiras.

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 155/2024, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo AdP através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de cliente através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser semanalmente transferidos para contas das empresas do Grupo AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por “PT50” e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

9) Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e “Arrears”

O PMP, apurado em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, na sua versão atual foi de 29 dias em 2025.

A evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	29	30	-1	-3,3%

No que se refere aos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, apresenta a distribuição constante no quadro seguinte, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes, configurando deste modo situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor e, como tal, reportadas como situações excluídas no ponto 4.2 do quadro seguinte:

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas (art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do DL 127/2012)				
	2025			2024	
]90-180] dias]180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	119.149 €	52.687 €	1.307.079 €	1.478.915 €	1.955.096 €
2 - Aq. de Capital	10.953 €	1.065 €	748.624 €	760.643 €	782.017 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	130.102 €	53.752 €	2.055.703 €	2.239.558 €	2.737.113 €
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4.º DL 127/2012)					
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	130.102 €	53.752 €	2.055.703 €	2.239.558 €	2.737.113 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias) ¹	0 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	0 €
5 - Saldo (3+4)	

Notas: 1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011; 2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas

Obs: Os valores vencidos superiores a 360 dias respeitam essencialmente a dívidas a municípios resultantes de integração de infraestruturas municipais, cuja formulação contratual se encontra em curso, e que serão liquidados após resolução. Incluem ainda valores devidos a empresas insolventes e outros, cuja regularização será feita nos termos da lei.

10) Estatuto do Gestor Público

a) Objetivos de gestão

Os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, eleitos em 25 de junho de 2025, para o mandato 2025-2027, deram cumprimento ao disposto no n.º 13 do artigo 3 da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 18.º do Estatuto do Gestor

Público, tendo apresentado uma proposta de objetivos e indicadores de gestão (estratégicos, setoriais e individuais) e respetivas metas a constar dos contratos de gestão, aguardando-se a sua aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nos citados normativos.

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2025	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		1.0	0.8	0.5	0.0		
1. Objetivos Estratégicos							
1.1	Eficiência de Gestão (GO/VN)	Varição face ao PAO aprovado	VAR ≤ -0,10 pp	-0,10 pp < VAR ≤ 0,00 pp	0,00 pp < VAR ≤ +0,10 pp	VAR > +0,10 pp	5%
1.2	Volume de Negócios (VN)	Varição face ao ano anterior ajustado pelo mês em que se realizou a atualização tarifária e pelas características hidroclimáticas do ano	VAR > 0%	-5% ≤ VAR ≤ 0%	-10% ≤ VAR < -5%	VAR < -10%	5%
1.3	Resultado operacional (RO), líquido de imparidades, variação das provisões e correções de justo valor	Varição face ao ano anterior	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	20%

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2025	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		1.0	0.8	0.5	0.0		
2. Objetivos Setoriais							
2.1	Qualidade da Água Fornecida	Indicador da Qualidade de Serviço da ERSAR AAD4 - "Água Segura" (AS)	AS ≥ 98,50%	97,00% ≤ AS < 98,50%	90,00% ≤ AS < 97,00%	AS < 90,00%	10%
2.2	Qualidade das Águas Residuais	Indicador da Qualidade de Serviço da ERSAR ARZ1 - "Cumprimento dos requisitos de descarga" (RD)	RD ≥ 95,00%	90,00% ≤ RD < 95,00%	80,00% ≤ RD < 90,00%	RD < 80,00%	10%
2.3	Falhas no abastecimento	Indicador da Qualidade de Serviço da ERSAR AAO3 - "Ocorrência de falhas de abastecimento" (FA)	FA ≤ 0,05	0,05 < FA ≤ 0,06	0,06 < FA ≤ 0,08	FA > 0,08	5%
2.4	Colapsos nos coletores	Indicador da Qualidade de Serviço da ERSAR AR10 - "Ocorrência de colapsos estruturais em coletores" (CC)	CC ≤ 1,0	1,0 < CC ≤ 1,5	1,5 < CC ≤ 2,0	CC > 2,0	5%

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2025	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		1.0	0.8	0.5	0.0		
3. Objetivos Individuais							
3.1	JOSÉ SARDINHA	Aprovação em Reunião de Conselho de Administração da apresentação da manifestação de interesse ou proposta de concessão ou autorização para produção hidroelétrica em infraestruturas existentes ou a construir	1 manifestação de interesse ou proposta até 30.11.2025	1 manifestação de interesse ou proposta até 15.12.2025	Aprovada 1 manifestação de interesse ou proposta até 31.12.2025	Não forem aprovadas nenhuma manifestações de interesse ou propostas	30%
3.2	MANUEL FREXES	Cumprimento do Plano de Simulacros N.º Ações executadas (AE) face ao previsto para o ano em causa	AE ≥ 90,00%	80,00% ≤ AE < 90,00%	70,00% ≤ AE < 80,00%	AE < 70,00%	30%
3.3	CATARINA OLIVEIRA	Varição do endividamento bruto face ao proposto em PAO	VAR < -5%	-5% ≤ VAR < 0%	0% ≤ VAR < +5%	VAR ≥ +5%	30%
3.4	ROSÁRIO ÁGUAS	Publicar em Diário da República o Procedimento de Lançamento do Concurso para as empreitadas em avaliação	Lançamento da Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar) até finais de Outubro de 2025	Lançamento da Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar) até finais de Novembro de 2025	Lançamento da Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar) até finais de Dezembro de 2025	Não lançamento da Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar) até finais 31.12.2025	30%

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2025	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		1.0	0.8	0.5	0.0		
4. Outros							
4.1	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva: N.º Ações executadas (AE) face ao previsto	AE ≥ 90,00%	80,00% ≤ AE < 90,00%	70,00% ≤ AE < 80,00%	AE < 70,00%	5%
4.2	Respeito pelos prazos de pagamento	Prazo médio de pagamento - PMP (dias)	PMP < 30	30 ≤ PMP < 35	35 ≤ PMP < 40	PMP ≥ 40	5%

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento em 2025, dos objetivos propostos, foi o seguinte:

OBJETIVOS DE GESTÃO 2025		Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global
1. Objetivos Estratégicos					
1.1	Eficiência de Gestão (GO/VN)	5%	-2,66 pp	1,0	0,1
1.2	Volume de Negócios (VN)	5%	+6%	1,0	0,1
1.3	Resultado operacional (RO), líquido de imparidades, variação das provisões e correções de justo valor	20%	+12%	1,0	0,2
2. Objetivos Setoriais					
2.1	Qualidade da Água Fornecida	10%	99,61%	1,0	0,1
2.2	Qualidade das Águas Residuais	10%	94,58%	0,8	0,1
2.3	Falhas no abastecimento	5%	0,36	0,0	0,0
2.4	Colapsos nos coletores	5%	2,2	0,0	0,0
3. Objetivos Individuais					
3.1	JOSÉ SARDINHA	30%	9/10/2025	1,0	0,3
	Apresentação de propostas com vista a obter a concessão ou autorização para produção hidroelétrica em infraestruturas existentes ou a construir				
3.2	MANUEL FREXES	30%	103,45%	1,0	0,3
	Implementação do Plano de Simulacros				
3.3	CATARINA OLIVEIRA	30%	-21%	1,0	0,3
	Endividamento Bruto				
3.4	ROSÁRIO ÁGUAS	30%	16/9/2025	1,0	0,3
	Empreitada de Execução da Remodelação da Estação Elevatória de Marmelais (Tomar)				
4. Outros					
4.1	Plano de Manutenção	5%	99,0%	1,0	0,1
4.2	Respeito pelos prazos de pagamento	5%	29	1,0	0,1

Avaliação Global JOSÉ SARDINHA	0,9
Avaliação Global MANUEL FREXES	0,9
Avaliação Global CATARINA OLIVEIRA	0,9
Avaliação Global ROSÁRIO ÁGUAS	0,9

A avaliação média global do ano foi de 88%, considerando-se assim uma avaliação global positiva, de acordo com o grau de concretização alcançado.

Atendendo à avaliação atingida, não se antevê necessidade de efetuar medidas de correção aos resultados alcançados.

Os indicadores em apreço serão objeto de análise pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo AdP, sendo que se tratando de uma proposta de objetivos, será apenas emitido um relatório de cumprimento dos objetivos de gestão.

b) Artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

No que se refere a:

i) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A Sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

ii) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A Sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

iii) Ao valor das despesas associadas a comunicações

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor das despesas associadas a comunicações.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário da Águas do Vale do Tejo de 2025.

iv) Ao valor de combustível e portagens

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário da Águas do Vale do Tejo de 2025.

c) Despesas não documentadas ou confidenciais

Em 2025, a Empresa cumpriu integralmente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

11) Contratação pública

- a) O modo como foram implementadas as normas de contratação pública, aplicáveis à empresa, vigentes em 2025

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

- b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

A Empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido até à data, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, S.A., para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Durante o ano de 2025 não foram submetidos a visto prévio quaisquer contratos.

12) Informação Complementar

a) A eventual adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP);

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

b) As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitido aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelo acionista em sede de aprovação dos documentos de prestação de Contas do Exercício de 2024.

Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da Empresa.

c) última Certificação Legal das Contas

Não aplicável, atendendo que não foram emitidas reservas na última Certificação Legal de Contas.

d) As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Nos últimos três anos não foram efetuadas recomendações por parte do Tribunal de Contas.

e) As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*.

A Águas do Vale do Tejo não é uma empresa de interesse público, nem empresa-mãe de grandes grupos, não lhe sendo assim aplicável o disposto dos artigos 66.º- B ou 508.º- G do Código das Sociedades Comerciais. Sem prejuízo do que antecede, e no âmbito do Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, a sociedade tem vindo a desenvolver iniciativas, desde 2022 para preparar a implementação de um quadro de reporte para a Taxonomia Europeia.

13) Quadro-Síntese de Cumprimento das Orientações

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório Gestão
		S/N/N.A.	
1	Execução do PAO		
	Metas a atingir constantes no PAO		150
	Investimento		
	Resultados		
	Nível de endividamento...		

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório Gestão
		S/N/N.A.	
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	
	Autorizações Concedidas	S	152
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	152
3	Recursos humanos e Massa Salarial		154
	Indicação da evolução dos RH	S	
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	
4	Plano de Investimentos	S	155
5	Contratualização de Serviço Público	N.A.	156
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do Risco Financeiro	S	156
7	Limites de Crescimento do Endividamento	S	161
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado		162
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	
9	PMP a fornecedores e arrears		164
	Evolução do PMP	S	
	Pagamentos em atraso	S	
10	Estatuto do Gestor Público		165
	Objetivos de gestão ^(a)		
	Não utilização de cartão de crédito		
	Não reembolso de despesas de representação pessoal		
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações		
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço		
	Despesas não documentadas ou confidenciais		
11	Contratação Pública		168
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	Informação Complementar		170
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	
	Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
	Recomendação ...		
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSR).		
13	Sistematização Informação		171

Perspetivas Futuras

As perspetivas futuras da Águas do Vale do Tejo assentam num modelo de gestão orientado para a resiliência, a eficiência e a sustentabilidade integrada, respondendo a um contexto cada vez mais exigente em termos energéticos, climáticos e operacionais. A Empresa prosseguirá os valores da eficiência, da produtividade, da inovação, da circularidade e desenvolvimento sustentável e da qualidade do serviço público, materializando-os nas atividades diárias desenvolvidas pelas equipas que asseguram a gestão delegada do sistema, com vista a garantir um serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de excelência, contínuo, seguro e ambientalmente responsável aos municípios servidos.

A Estratégia Nacional para a Gestão da Água "Água que Une", apresentada pelo Governo português em março de 2025, constitui um referencial estruturante para a atuação futura do setor. Enquanto plano de longo prazo com horizonte de 15 anos, orientado para uma gestão sustentável, eficiente e resiliente da água - particularmente face às secas, às alterações climáticas e ao aumento do consumo - a AdVT alinhará a sua estratégia operacional com estes desígnios nacionais, reforçando a contribuição para a segurança hídrica, a eficiência na utilização do recurso e a proteção dos ecossistemas nas bacias hidrográficas onde atua.

Neste quadro, a AdVT procurará cooperar de forma estreita com as entidades estatais envolvidas na coordenação da Estratégia "Água que Une", designadamente junto do Grupo Águas de Portugal. A Empresa pretende afirmar-se como parceiro ativo na concretização de soluções que promovam interligações entre sistemas, otimização de origens, reforço da resiliência das infraestruturas e promoção da eficiência hídrica e energética, garantindo produção de energia hidroelétrica para promover a sustentabilidade e, adicionalmente, eliminar usos conflituantes e contribuir de forma decisiva para a soberania nacional num setor crítico, para além de contribuir para os objetivos globais da Estratégia e para uma resposta integrada aos desafios climáticos e de consumo que o interior e centro do país enfrentam.

Os pilares estratégicos permanecem plenamente válidos e orientam a atuação futura da AdVT: requalificação e valorização dos ativos; resiliência do serviço; eficiência e sustentabilidade económico-financeira, hídrica e energética; inovação e digitalização da atividade; e solidariedade ativa. Neste contexto, a Empresa desenvolverá um ciclo de investimento exigente em termos de dimensão, complexidade e prazos de execução, vocacionado para a modernização e redundância dos sistemas de captação, tratamento, transporte e distribuição, o reforço da segurança no abastecimento e a mitigação dos riscos associados a fenómenos climáticos extremos. Estes incluem tanto secas prolongadas como episódios de cheias, fenómenos que Portugal tem registado com frequência e intensidade crescentes. As

alterações nos padrões de precipitação, com períodos alternados de seca e chuva intensa, afetam particularmente as zonas do interior, onde a impermeabilização dos solos, a ocupação de leitos de cheia e a saturação das redes de drenagem potenciam inundações rápidas, com impactos significativos em infraestruturas, acessibilidades e segurança das populações.

A transição energética e a neutralidade carbónica constituem vetores estruturantes da estratégia futura. A AdVT continuará a aprofundar a autossustentabilidade energética, através da produção crescente de energia renovável, da melhoria contínua da eficiência dos equipamentos e instalações e da redução da exposição à volatilidade dos mercados energéticos e a eventos como o apagão de abril de 2025, garantindo produção de energias renováveis nas suas instalações bem como em empreendimentos de fins múltiplos onde detenha captações para, simultaneamente eliminar riscos de usos conflitantes e contribuir para a soberania nacional em termos de recursos críticos. Paralelamente, manterá o desenvolvimento de soluções de economia circular, designadamente a valorização de subprodutos e lamas, a autoprodução de reagentes verdes e a promoção de usos não potáveis de água, contribuindo para uma utilização mais racional dos recursos e para a redução dos impactes ambientais da atividade. Apraz registar que já cerca de 74% da água consumida nas instalações foi gerada nos sistemas de produção de ApR existentes, refletindo o compromisso com a gestão eficiente dos recursos hídricos e a redução do consumo de água potável.

A inovação e a digitalização permanecerão como eixos centrais das perspetivas futuras. A Empresa aprofundará a implementação de sistemas avançados de monitorização, automação e análise de dados, suportando a otimização da operação, a redução de perdas de água e energia e o aumento da resiliência operacional. A AdVT continuará a desenvolver e a potenciar soluções tecnológicas próprias e em colaboração com o Grupo AdP, com potencial de criação de valor transacionável e de partilha de conhecimento, reforçando o seu posicionamento como referência no setor da água a nível nacional. A aposta em projetos inovadores será decisiva para antecipar tendências, responder a novos desafios e consolidar a AdVT como entidade pioneira na adoção de tecnologias avançadas aplicadas ao ciclo urbano da água.

As perspetivas futuras assentam ainda numa forte aposta no capital humano, através da qualificação contínua das equipas integradas na EPAL no âmbito da gestão delegada, do reforço das competências técnicas e de gestão e da consolidação de uma cultura organizacional alinhada com os objetivos estratégicos e com a ética de serviço público. Será determinante a manutenção de um elevado nível de cooperação institucional e de partilha de responsabilidades com a Tutela, as entidades reguladoras, o acionista, os municípios clientes, fornecedores e demais partes interessadas, garantindo o

enquadramento necessário para que a AdVT continue a prestar um serviço de excelência e a afirmar-se como empresa de referência no setor da água em Portugal.

Neste enquadramento, a Águas do Vale do Tejo reafirma o compromisso de prosseguir uma estratégia de longo prazo coerente, prudente e inovadora, ancorada na sustentabilidade, na robustez económico-financeira e na adaptação permanente aos desafios energéticos e climáticos. Em articulação estreita com o Grupo Águas de Portugal e com a EPAL, que assegura a gestão delegada do sistema, a Empresa pretende continuar a contribuir de forma decisiva para a segurança hídrica, para a transição energética e para o desenvolvimento sustentável das regiões em que exerce a sua atividade, honrando a responsabilidade de gerir um bem essencial à vida e ao bem-estar das populações dos municípios servidos.

Considerações Finais

A Águas do Vale do Tejo encerra o ano de 2025 com a confiança de quem cumpriu com rigor a sua missão de serviço público, mas também com a plena consciência de que os desafios futuros - climáticos, energéticos e de sustentabilidade - exigem ambição redobrada, inovação contínua e compromisso permanente com a excelência.

O Conselho de Administração reitera o seu empenho em assegurar a qualidade e continuidade dos serviços prestados aos 70 municípios servidos, em preservar a sustentabilidade financeira, ambiental e social da Empresa e em continuar a posicionar a Águas do Vale do Tejo como referência nacional no setor da água e do saneamento, contribuindo de forma decisiva para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável dos territórios do interior e centro do país.

Justifica-se, nesta circunstância, um agradecimento especial a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para que a AdVT continue a afirmar-se como entidade gestora de referência no setor, reconhecida pela eficiência operacional, pela solidez financeira e pela proximidade aos territórios servidos.

Um profundo agradecimento às trabalhadoras e aos trabalhadores integrados na estrutura da EPAL no âmbito da gestão delegada do sistema, pela dedicação, profissionalismo e competência técnica demonstrados. Agradeço igualmente aos órgãos representativos dos trabalhadores a posição cordial, construtiva e colaborativa que adotam, permitindo, em conjunto, dar passos efetivos na concretização de soluções para os desafios partilhados.

Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, agradeço a disponibilidade, o interesse e a dedicação com que desempenharam as suas funções ao longo do exercício.

Aos membros do Conselho de Administração, o meu reconhecimento pela permanente colaboração, pelo apoio evidenciado nas atividades próprias e pelo acompanhamento rigoroso da gestão da Empresa.

À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contactos, pelo interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da Empresa e pelo clima de confiança mantido.

Ao acionista Águas de Portugal, que manteve o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da Empresa, bem como à EPAL, que assegura a gestão delegada do sistema com profissionalismo e competência técnica reconhecidos.

À ERSAR, enquanto Entidade Reguladora do setor, à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, bem como aos diversos organismos e serviços da Administração Pública, o reconhecimento pelo interesse, disponibilidade e permanente apoio à AdVT e às suas atividades.

Um agradecimento às instituições bancárias e seguradoras, e aos fornecedores e prestadores de serviços à AdVT, pela qualidade das respostas às necessidades da Empresa e pela colaboração estabelecida.

Aos 70 municípios clientes, o reconhecimento pela excelente colaboração, pela permanente cooperação e pelo entendimento que têm permitido consolidar a relação institucional e reforçar a confiança mútua na prestação de um serviço público essencial às populações.

Finalmente, agradeço às populações servidas e aos cidadãos dos territórios onde atuamos, a permanente inspiração para prestarmos um serviço que, sendo de reconhecida qualidade, não afasta a nossa ambição de o melhorarmos continuamente, pois é essa a responsabilidade que nos foi confiada e que continuaremos a honrar com determinação e sentido de missão.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de 10.652.153,25 euros (dez milhões, seiscentos cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três euros, e vinte e cinco cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 532.607,66 euros (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete euros, e sessenta e seis cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 10.119.545,59 euros (dez milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros, e cinquenta e nove cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2025 corresponde à remuneração acionista prevista em termos contratuais.

Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos



Relatório dos administradores não executivos Sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2025.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Faço ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 06 de março de 2026

Os Administradores Não Executivos

Assinado de forma digital por FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO
 Dados: 2026.03.06 18:19:33 Z

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

Assinado de forma digital por JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO
 Dados: 2026.03.06 18:19:33 Z

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

Hugo Renato Ferreira Cristóvão



Assinado por: Hugo Renato Ferreira Cristóvão
 Identificação: 0011038120
 Data: 2026-03-09 às 19:49:22

PHI/OI

Águas do Vale do Tejo, S.A.
 Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
 tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geraladv@adp.pt • www.advt.pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de Identificação Pessoal (N.º 1.644.130) - Capital Social: €3.750.000,00 Euros

Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2025:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

(Em anexo ao presente relatório)

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

(os valores são apresentados em euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

Demonstração da posição financeira

	notas	31.12.2025	31.12.2024
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	5	504.733.587	521.893.948
Ativos fixos tangíveis	6	916.054	671.544
Ativos sob direito de uso	7	2.387.967	2.863.397
Impostos diferidos ativos	31	41.873.547	44.087.233
Desvio Tarifário	8	203.586.469	205.521.092
Clientes e outros ativos	9	1.931.906	3.651.875
Total dos Ativos não correntes		755.429.530	778.689.089
Ativos Correntes			
Inventários	11	1.074.528	956.232
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	12	-	7.600.422
Clientes	9	121.526.838	115.999.714
Outras contas a receber	10	67.946.051	57.757.353
Caixa e seus equivalentes	13	4.125.832	20.436.119
Total dos Ativos correntes		194.673.249	202.749.840
Total do Ativo		950.102.778	981.438.929
Capital Próprio			
Capital Social	14	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	14	3.443.755	2.942.307
Resultados transitados	14	152.046.567	142.519.058
Resultado líquido do exercício	-	10.652.153	10.028.956
Total dos Capitais Próprios		249.902.052	239.249.899
Passivos Não Correntes			
Provisões	15	24.661.029	23.384.560
Acréscimos de gastos de investimento Contratual	16	72.046.536	70.103.367
Subsídios ao Investimento	17	186.884.434	187.881.185
Empréstimos	18	258.334.962	228.808.948
Fornecedores e outras contas a pagar	19	12.146.193	14.516.716
Passivos da locação	7	1.246.993	1.688.084
Impostos Diferidos Passivos	31	55.391.295	62.716.939
Total dos Passivos não Correntes		610.711.442	589.099.797
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	52.207.558	121.770.088
Passivos da locação	7	757.135	797.352
Fornecedores e outras contas a pagar	19	34.627.308	26.335.839
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	1.897.284	4.185.953
Total dos Passivos Correntes		89.489.284	153.089.233
Total do Passivo		700.200.726	742.189.030
Total do Passivo e do Capital Próprio		950.102.778	981.438.929

Demonstração dos Resultados (por naturezas) e do outro rendimento integral

	notas	31.12.2025	31.12.2024
Rédito de contratos com clientes	21	121.501.130	114.974.735
Rédito de serviços construção ativos concessionados	21	23.109.787	20.624.537
Desvio de Recuperação de Gastos	21	(1.934.623)	6.880.252
Custo das vendas	22	(29.142.823)	(27.581.629)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	22	(23.109.787)	(20.624.537)
Fornecimentos e serviços externos	23	(32.009.735)	(31.371.167)
Gastos com os Órgãos Sociais	24	(70.304)	(61.556)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	25	(13.267.833)	(12.423.906)
Amortizações, Depreciações e Reversões	26	(42.979.360)	(40.743.920)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	15	(1.276.468)	(1.572.653)
Perdas por Imparidade e Reversões	9	(372.597)	(323.252)
Subsídios ao Investimento	17	13.705.728	12.741.307
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1.432.462)	(1.246.362)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	57.496	349.003
Resultados operacionais		12.778.149	19.620.851
Gastos financeiros	29	(10.488.042)	(13.636.043)
Rendimentos financeiros	30	8.146.846	9.921.756
Resultados financeiros		(2.341.196)	(3.714.288)
Resultados antes de impostos		10.436.953	15.906.563
Imposto corrente	31	(4.896.757)	(4.243.010)
Imposto diferido	31	5.111.958	(1.634.597)
Resultado Líquido do exercício		10.652.153	10.028.956
Resultado por ação (básico e diluído)	14	0,13	0,12

Demonstração das variações do capital próprio

	notas	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2024		83.759.578	2.422.502	132.642.769	10.396.093	229.220.943
Aplicação dos resultados 2023						
Aplicação do resultado 2023	14	-	519.805	9.876.289	(10.396.093)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2024					10.028.956	10.028.956
Saldo a 31 de dezembro de 2024		83.759.578	2.942.307	142.519.058	10.028.956	239.249.899
Aplicação dos resultados 2024						
Aplicação do resultado 2024	14	-	501.448	9.527.509	(10.028.956)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2025					10.652.153	10.652.153
Saldo a 31 de dezembro de 2025		83.759.578	3.443.755	152.046.567	10.652.153	249.902.052

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	notas	31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		118.917.593	119.233.012
Pagamentos a Fornecedores		(81.841.335)	(84.090.755)
Pagamentos ao pessoal		(64.217)	(42.377)
Pagamento de IRC		(7.184.983)	5.773.579
Outros receb/pagamentos relativos à atividade operacional		17.384.945	19.895.674
		47.662.004	60.769.132
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento			
Recebimentos de juros e rendimentos similares		1.332	4.000
Recebimentos de Subsídios de Investimento	17	3.643.656	-
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		(337.836)	(239.542)
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis		(17.565.233)	(22.773.166)
		(14.258.080)	(23.008.709)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18	68.000.000	57.000.000
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(108.227.991)	(84.554.151)
Pagamentos de passivos de locação	7	(531.403)	(521.405)
Pagamentos de juros e gastos similares		(8.954.816)	(11.937.123)
		(49.714.210)	(40.012.679)
Varição de Caixa e seus Equivalentes		(16.310.287)	(2.252.255)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	20.436.119	22.688.374
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	4.125.832	20.436.119
		(16.310.287)	(2.252.255)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação geral

1.1 Identificação da empresa

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);

- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento.

O capital social da Águas do Vale do Tejo é de 83.759.578 euros, representado por 80.559.578 ações da categoria A e 3.200.000 ações da categoria B, de valor nominal de 1 euro cada uma.

A 31 de dezembro de 2025 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	-	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	-	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	-	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	-	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	-	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	-	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	-	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	-	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	-	384.123	384.123	0,46%	384.123
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	-	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	-	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	-	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	-	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	-	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	-	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	-	437.096	437.096	0,52%	437.096

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Campo Maior	248.000	-	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	-	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	-	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	-	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	-	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	-	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	-	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	-	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	-	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	-	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	-	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	-	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	-	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	-	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	-	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	-	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	-	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	-	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	-	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	-	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	-	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	-	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	-	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	-	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	-	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	-	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	-	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	-	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	-	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	-	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	-	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	-	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	-	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	-	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	-	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	-	726.050	726.050	0,87%	726.050

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Proença -a -Nova	328.455	-	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	-	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	-	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	-	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	-	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	-	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	-	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	-	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	-	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	-	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	-	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100%	83.759.578

I.2 Atividade económica

A Águas do Vale do Tejo tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;

- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a Águas do Vale do Tejo mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da Águas do Vale do Tejo vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., em 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no Decreto-Lei de constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

No que respeita ao DRG de 2025, a Empresa submeteu, em 2 de fevereiro, a proposta de DRG à ERSAR, tendo recebido no dia 19 do mesmo mês a decisão final da ERSAR, que aceita integralmente a proposta submetida. Assim, para 2025 foi aceite o superavit de 1.934.624 euros (valor bruto), a que corresponde um valor líquido de 1.499.334 euros e atendendo a que os gastos incorridos foram inferiores aos limites

definidos pela ERSAR, foi gerado um crédito regulatório de 5.589.057 euros, que poderá ser utilizado para acomodar eventuais desvios desfavoráveis até ao último ano do presente quinquénio.

Relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem, no caso da AdVT, gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo da Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

Relativamente ao DRG de 2024, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 95 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2024, por ser entendimento da

Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

As empresas gestoras de sistemas multimunicipais (SMM) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas dos SMM, mediante um cenário de eficiência definido previamente. Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas (a partir de 2026), mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Empresa pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de sistemas multimunicipais estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

I.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de março de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.3 Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

2.3.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a Águas do Vale do Tejo presta dois tipos de serviços:

- o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema; e
- o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro

se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Vale do Tejo como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

As taxas de amortização em 2025 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Caudais globais do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2025
Abastecimento	0,68 mil milhões euros		1,8 mil milhões m3	7,51%
Saneamento	0,46 mil milhões euros	30	1,0 mil milhões m3	6,77%
Suporte	0,04 mil milhões euros		2,8 mil milhões m3	7,24%

2.3.4 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Vale do Tejo, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do período e no passivo (não corrente), em acréscimos de gastos do investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.5 Desvios de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento

do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2. – vida útil e imparidade de ativos intangíveis;
- Nota 6.2. – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis;
- Nota 7.2. – vida útil das locações;
- Nota 8.2. – estimativa do desvio tarifário;
- Nota 9.2. – imparidade de ativos financeiros;
- Nota 12.2. – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Nota 15.2. – provisões, ativos e passivos contingentes;

- Nota 31. – imposto do exercício.

2.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras, quando aplicável.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos para as demonstrações financeiras da empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2026 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas, publicadas pelo IASB em maio de 2024, incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda, publicada pelo IASB em dezembro de 2024, inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Ainda não endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Eliminação da possibilidade da entidade definir o nível de detalhe das divulgações a efetuar.	1 de janeiro de 2027
Alterações ao IAS 21 - Os efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021, o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Têm vindo a decorrer reuniões, sendo expetativa do IASB publicar a nova norma durante o ano de 2026. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão de risco

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP SGPS e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco de mercado

4.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa, e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

O financiamento atual da Empresa é assegurado por empréstimos BEI, todos a taxa fixa, e empréstimos acionistas – suprimentos e apoio de tesouraria – a taxa variável indexada à Euribor.

A tabela seguinte apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo, sendo que o impacto da variação de taxa é mensurado num prazo de doze meses:

	2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	2.938.403	3.677.873	2.197.891

4.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da empresa em energia e combustíveis representam 36% do total de fornecimentos e serviços externos, em 2025 e 2024. O Grupo, através da AdP SGPS, negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Financiamentos</i>	60.253.269	198.205.279	85.059.911

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos

empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2025 (nota 18)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2026	4.723.020	4.036.580
2027	6.540.800	4.036.580
2029	83.229.937	48.835.339
	83.229.937	48.835.339

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por financiamento BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 185,0 milhões de euros. Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 4,7 milhões de euros), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 4,7 milhões de euros (4,0 milhões de euros em dezembro de 2026). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. ("IGCP"), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão

dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos. Em 16 de maio de 2025, foi formalizada a extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B.

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos não correntes	18	258.334.962	228.808.948
Empréstimos correntes	18	52.207.558	121.770.088
Passivos da locação (*)	7	541.445	600.078
Disponibilidades	13	(4.125.832)	(20.436.119)
Endividamento líquido		306.958.132	330.742.995
Subsídios ao Investimento	17	186.884.434	188.676.460
Total do capital próprio	14	249.902.052	239.249.899
Capital e subsídios		436.786.486	427.926.360
Dívida/ Total do capital		0,70	0,77

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio de estrutura de capitais: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	99.481.176	15.929.279	115.410.455	9.045.810	124.456.265
Imparidade	(501.360)	(496.161)	(997.521)	0	(997.521)
Exposição líquida	98.979.816	15.433.118	114.412.934	9.045.810	123.458.744

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a antiguidade da dívida de clientes (exceto municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

2025:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida								
Não vencida	9.118.425	-	0%	9.118.425	8.993.930	-	-	8.993.930
Vencida até 180 dias	369.198	-	0%	369.198	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	6.441.655	(496.161)	8%	5.945.494	51.880	-	-	51.880
	15.929.279	(496.161)	3%	15.433.118	9.045.810	-	-	9.045.810

2024:

Segmento de negócio Tipologia de clientes	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo				
	Outros			Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda					
Não vencida	11.061.877	-	0%	11.061.877	8.635.555	-	-	8.635.555
Vencida até 180 dias	1.382.744	-	0%	1.382.744	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	4.277.558	(496.161)	12%	3.781.397	51.880	-	-	51.880
	16.722.179	(496.161)	3%	16.226.018	8.687.436	-	-	8.687.436

4.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	13	4.123.032	3.433.319
Depósitos a prazo	13	-	17.000.000
		4.123.032	20.433.319

Face ao ano transato, a Águas do Vale do Tejo considera que ocorreu uma variação positiva no seu risco de crédito.

	31.12.2025	31.12.2024
Rating		
A	4.088.715	20.303.461
A-	-	79.912
BBB+	15.835	49.946
BBB	18.481	-
	4.123.032	20.433.319

4.5. Risco de exploração

4.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas Contabilísticas

Direitos de utilização de infraestruturas

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização das Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método da linha reta normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos intangíveis da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Vale do Tejo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade

concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão) e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.3.5.).

Na determinação do investimento contratual a Águas do Vale do Tejo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Despesas de Desenvolvimento	100.432	107.954
Programas de Computador	17.788	35.700
Propriedade industrial e outros direitos	2.625	2.823
Outros Ativos Intangíveis	4.657.232	5.014.364
Direitos de Utilização de Infraestruturas	458.410.873	486.007.916
Ativos intangíveis em curso	41.544.637	30.725.191
	504.733.587	521.893.948

No final de 2025, os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 504,7 milhões de euros (521,9 milhões de euros em 2024).

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

2025:

Valor Bruto	31.12.2024	Aumentos	Transferências	31.12.2025
Despesas de Desenvolvimento	422.188	-	-	422.188
Programas de Computador	218.123	2.160	-	220.283
Propriedade industrial e outros direitos	7.631	-	-	7.631
Outros Ativos Intangíveis	11.055.359	-	-	11.055.359
Direitos de Utilização de Infraestruturas	989.707.627	9.121.635	2.859.306	1.001.688.568
Ativos intangíveis em curso	30.725.191	13.889.388	(3.069.942)	41.544.637
	1.032.136.120	23.013.183	(210.636)	1.054.938.667
Amortizações Acumuladas	31.12.2024	Aumentos	Transferências	31.12.2025
Despesas de Desenvolvimento	(314.234)	(7.523)	-	(321.756)
Programas de Computador	(182.423)	(20.072)	-	(202.495)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.809)	(198)	-	(5.006)
Outros Ativos Intangíveis	(6.040.995)	(357.131)	-	(6.398.127)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(503.699.712)	(34.269.127)	(5.308.857)	(543.277.696)
	(510.242.172)	(34.654.051)	(5.308.857)	(550.205.080)
Valor líquido	521.893.948	(11.640.867)	(5.519.493)	504.733.587

2024:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de Desenvolvimento	422.188	-	-	422.188
Programas de Computador	218.123	-	-	218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631	-	-	7.631
Outros Ativos Intangíveis	11.045.459	9.900	-	11.055.359
Direitos de Utilização de Infraestruturas	978.802.701	3.196.490	7.708.436	989.707.627
Ativos intangíveis em curso	20.806.941	17.630.004	(7.711.754)	30.725.191
	1.011.303.044	20.836.394	(3.318)	1.032.136.120
Amortizações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Despesas de Desenvolvimento	(307.035)	(7.199)	-	(314.234)
Programas de Computador	(125.978)	(56.444)	-	(182.423)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.619)	(189)	-	(4.809)
Outros Ativos Intangíveis	(5.694.587)	(342.361)	(4.047)	(6.040.995)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(467.283.113)	(32.115.334)	(4.301.265)	(503.699.712)
	(473.415.333)	(32.521.528)	(4.305.312)	(510.242.172)
Valor líquido	537.887.711	(11.685.133)	(4.308.630)	521.893.948

O aumento dos Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI), em 2025, inclui o impacto do registo contabilístico relativo aos contratos de Concessão das Barragens de Corgas e Marateca, celebrados entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Águas do Vale do Tejo. As barragens, transferidas pela APA, foram registadas como DUI, tendo pelo mesmo valor (5.634.726 euros) sido registado um passivo em subsídios por integração de infraestruturas, atendendo a que se trata de uma transferência de ativos sem contrapartida monetária.

O montante de 5,3 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens que passaram a firme durante o exercício de 2025 (adquiridos no ano e/ou transferidos de ativos em curso), reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2025 passaram de ativos intangíveis em curso para firme 3,1 milhões de euros, sendo que no final de 2025 estava em curso um montante de investimento de 41,5 milhões de euros. O valor negativo de 210.636 euros, corresponde a transferências de ativo intangível em curso para ativos fixos tangíveis (nota 6).

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem. Caso uma componente do bem seja substituída é identificada e desreconhecido a quota parte no valor ativo e o respetivo impacto reconhecido em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 25
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

No final de cada período, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Edifícios Outras Construções	40.923	43.939
Equipamento Básico	58.282	58.282
Equipamento Administrativo	468.360	278.812
Outros Ativos Fixos Tangíveis	348.488	290.512
	916.054	671.544

O movimento ocorrido na rubrica ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

2025:

Valor Bruto	31.12.2024	Aumentos	Transferências	31.12.2025
Edifícios Outras Construções	75.626	-	-	75.626
Equipamento Básico	252.339	-	-	252.339
Equipamento Administrativo	1.429.166	167.511	210.636	1.807.313
Outros Ativos Fixos Tangíveis	400.166	130.414	0	530.580
	2.157.296	297.925	210.636	2.665.858
Depreciações Acumuladas	31.12.2024	Aumentos	Transferências	31.12.2025
Edifícios Outras Construções	(31.687)	(3.016)	-	(34.703)
Equipamento Básico	(194.057)	-	-	(194.057)
Equipamento Administrativo	(1.150.353)	(188.600)	-	(1.338.953)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(109.655)	(72.437)	-	(182.092)
	(1.485.752)	(264.052)	0	(1.749.804)
Valor líquido	671.544	33.873	210.636	916.054

2024:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Edifícios Outras Construções	75.626	-	-	75.626
Equipamento Básico	252.339	-	-	252.339
Equipamento Administrativo	1.321.291	107.875	-	1.429.166
Outros Ativos Fixos Tangíveis	299.357	97.492	3.318	400.166
	1.948.612	205.367	3.318	2.157.296

Depreciações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Edifícios Outras Construções	(28.797)	(2.890)	-	(31.687)
Equipamento Básico	(194.057)	-	-	(194.057)
Equipamento Administrativo	(855.525)	(294.828)	-	(1.150.353)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(52.892)	(56.763)	-	(109.655)
	(1.131.271)	(354.481)	0	(1.485.752)
Valor líquido	817.341	(149.115)	3.318	671.544

A Empresa registou, até 2020, as aquisições respeitantes a equipamentos administrativos, ferramentas e utensílios e outros equipamentos como DUI. Considera-se que estes ativos de cariz administrativo (onde se consideram tipicamente o mobiliário, equipamentos informáticos e outros de valor reduzido), atendendo ao facto da sua vida útil estimada ser bastante inferior à duração da Concessão, deverão ser depreciados pela sua vida útil estimada, com o objetivo de:

- Simplificar o registo e controlo do cadastro técnico
- Permitir que o cadastro financeiro seja idêntico ao cadastro técnico
- Adequar o valor dos ativos da Empresa à efetiva realidade técnica e financeira
- Reconhecer económica e fiscalmente os gastos incorridos durante a vida útil de cada equipamento

Com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a Águas do Vale do Tejo passou a registar estes equipamentos como Ativos Fixos Tangíveis, ao invés de Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

7. Locações

7.1 Políticas Contabilísticas

As locações, nas quais a Águas do Vale do Tejo é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Vale do Tejo reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Águas do Vale do Tejo apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Vale do Tejo (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação, o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação, o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos, as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	3 - 40
Equipamento de transporte	3 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Vale do Tejo enquanto locatária:

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, desde a data de início do contrato, têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Vale do Tejo é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

O edifício em locação financeira encontra-se a ser depreciado pelo prazo da Concessão, não obstante o prazo do contrato de locação ser distinto. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação, razão pela qual foi atribuída a vida útil correspondente ao prazo da concessão.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2024			2025		31.12.2025		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 26)	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso								
Ativos sob direito de uso classificados como locações financeiras (IAS17) até 2018								
Terrenos e recursos naturais	388.971	(216.245)	172.726	-	(12.093)	388.971	(228.338)	160.633
Edifícios e outras construções	1.166.913	(659.833)	507.080	-	(36.278)	1.166.913	(696.111)	470.802
	1.555.884	(876.078)	679.806	-	(48.371)	1.555.884	(924.449)	631.435
Ativos sob direito de uso classificados como locações operacionais (IAS17) até 2018								
Edifícios e outras construções	1.723.822	(937.487)	786.335	333.800	(203.914)	2.057.622	(1.141.401)	916.221
Equipamento de transporte	1.027.903	(661.140)	366.763	-	(203.633)	1.027.903	(864.773)	163.130
Licenças de software	2.365.519	(1.335.025)	1.030.494	-	(353.312)	2.365.519	(1.688.337)	677.182
	5.117.243	(2.933.652)	2.183.591	-	(760.859)	5.451.044	(3.694.512)	1.756.532
Total	6.673.128	(3.809.731)	2.863.397	-	(809.231)	7.006.928	(4.618.961)	2.387.967

7.4 Passivos da locação

A 31 de dezembro de 2025, os passivos da locação ascendiam a 2,1 milhões de euros (2,5 milhões de euros em 2024), dos quais 0,8 milhões de euros com vencimento a menos de um ano.

Capital em dívida	31.12.2025	31.12.2024
Não corrente	1.246.993	1.688.084
Corrente	757.135	797.352
	<u>2.004.128</u>	<u>2.485.436</u>
Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2025	31.12.2024
Edifícios e outras construções	1.478.363	1.409.182
Equipamento de transporte	171.580	379.851
Licenças de software	354.186	696.404
	<u>2.004.128</u>	<u>2.485.436</u>
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	814.549	872.442
De 1 a 5 anos	961.746	1.457.654
Mais de 5 anos	392.481	377.746
	<u>2.168.776</u>	<u>2.707.842</u>
Juros	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	51.341	75.090
De 1 a 5 anos	102.660	132.252
Mais de 5 anos	10.647	15.064
	<u>164.648</u>	<u>222.406</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	763.208	797.352
De 1 a 5 anos	859.087	1.325.402
Mais de 5 anos	381.834	362.681
	<u>2.004.128</u>	<u>2.485.436</u>

7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos totais com a locação em 2025 ascenderam a 2,1 milhões de euros. As despesas contabilizadas como despesa em resultados são relativas a itens de valor reduzido ou de prazo inferior a 12 meses.

Total de pagamentos da locação	2025	2024
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	531.403	521.405
Contabilizadas como gasto em resultados	1.563.412	1.482.525
	<u>2.094.815</u>	<u>2.003.930</u>

8. Desvio tarifário

8.1 Políticas Contabilísticas

Para as Políticas Contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consulta divulgação na nota 2.3.5.

8.2 Estimativas e julgamentos

O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio de recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados do exercício de forma prospetiva.

No que respeita ao DRG de 2025, a ERSAR comunicou, em 19 de fevereiro de 2026, a sua decisão final relativamente ao DRG 2025, tendo aceiteado integralmente a proposta apresentada pela Águas do Vale do Tejo.

Adicionalmente informa-se:

- relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites na AdVT no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso;
- Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras;
- Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa;
- Relativamente ao DRG de 2024, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 95 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG

de 2024, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

8.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Ativo regulatório:		
Desvio tarifário bruto	203.586.469	205.521.092
	203.586.469	205.521.092

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2024	DRG 2025	31.12.2025
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	205.521.092	(1.934.623)	203.586.469

Nos termos do contrato de concessão, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

Valor da OT em 2025 (média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal)	3,08%
Prémio de risco	3,00%

Rubrica a Remunerar	Valor a Remunerar	Dias de Remuneração	Forma de Remuneração	Remuneração
Capital Social a 1 de janeiro de 2025	83.759.578	365	OT + 3%	5.092.582
Reserva Legal a 1 de janeiro de 2025	2.942.307	365	OT + 3%	178.892
Dividendos em dívida em 31 de dezembro de 2024	166.658.046	365	OT	5.133.068
Dividendos em dívida de 2024 não distribuídos em 2025	9.527.509	279	OT	224.306
Aumentos de capital entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025	-	-	OT + 3%	-
Reforço da Reserva Legal	501.448	279	OT + 3%	23.305
Remuneração Acionista de 2025				10.652.153
Ajuste DRG				-
Remuneração Acionista ajustada de 2025				10.652.153

Resultados líquidos

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido	5.985.854	4.903.169
Rendimento garantido	10.652.153	10.028.956
Desvio líquido	4.666.300	5.125.788
Desvio bruto	(1.934.623)	6.880.252
Imposto diferido	6.600.923	(1.754.464)
Efeito em resultados	4.666.300	5.125.788

A diferença apurada entre o rendimento garantido e o resultado líquido, dá lugar ao correspondente reconhecimento do valor referente a impostos diferidos, relativo à correção do imposto associado ao relevo da correção dos rendimentos pelo facto de a remuneração acionista e o resultado líquido serem rubricas apuradas após imposto.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo registados no resultado líquido ou em capital próprio consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem. São calculados com base na taxa de imposto em

vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, o cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base a taxa de imposto de 25,5%, a qual correspondia à taxa de tributação esperada no momento da reversão das diferenças temporárias (taxa nominal de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") de 20%, acrescida da Derrama Municipal e Derrama Estadual).

A Lei nº 64/2025, de 7 de novembro define a redução da taxa nominal de IRC de forma gradual nos seguintes termos: 2026 – 19%; 2027 – 18%; e 2028 e anos seguintes – 17%.

Os impostos diferidos devem ser valorizados tendo por base a taxa de tributação esperada no momento da reversão da diferença temporária.

Atendendo a que a maioria das diferenças temporárias serão reversíveis em 2028 e anos seguintes, e no que ao DRG respeita, em 2025 a Empresa reconheceu um ajustamento no montante de 6.165.633 euros pela redução em 3% da taxa de tributação esperada aplicada às diferenças temporárias existentes em 31 de dezembro de 2024.

A Águas do Vale do Tejo evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- a) A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2025, a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 203,6 milhões de euros (205,5 milhões de euros em 2024). Este valor inclui o *superavit* reconhecido em 2025, no valor de 1.934.623 euros.

9. Clientes

9.1 Políticas Contabilísticas

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Vale do Tejo, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado (clientes) e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (descritos na nota 12).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Vale do Tejo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Vale do Tejo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a Águas do Vale do Tejo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Vale do Tejo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência das mesmas é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de ativos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.

- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Vale do Tejo.

9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Clientes	1.931.906	106.977.527	108.909.433	3.651.875	102.705.551	106.357.425
	1.931.906	106.977.527	108.909.433	3.651.875	102.705.551	106.357.425
Estimativa serviços a faturar	-	15.546.832	15.546.832	-	14.291.684	14.291.684
	1.931.906	122.524.359	124.456.265	3.651.875	116.997.235	120.649.110
Imparidade	-	(997.521)	(997.521)	-	(997.521)	(997.521)
	1.931.906	121.526.838	123.458.744	3.651.875	115.999.714	119.651.589

Os valores não correntes referem-se única e exclusivamente a acordos celebrados com clientes.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores correntes em dívida a dezembro eram os seguintes:

	31.12.2025	31.12.2024
Cientes conta corrente	16.412.915	15.117.062
Cientes – injunções	78.475.028	74.517.208
Juros de mora	11.151.770	12.133.465
Cientes de cobrança duvidosa	937.815	937.815
Estimativa de serviços a faturar	15.546.832	14.291.684
	122.524.359	116.974.959
Perdas por imparidade de clientes	(997.521)	(997.521)
	121.526.838	115.999.714

Na demonstração da posição financeira, em 2025, foi registado na rubrica de Clientes os montantes de acréscimos de rendimentos associados a Vendas e Prestações de Serviços, no montante de 15,5 milhões de euros, este valor inclui os valores da Componente Tarifária Acrescida (CTA) de abastecimento e de saneamento, os quais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, apenas poderão ser faturados quando forem recebidos pelas entidades que cobram esses serviços aos clientes finais (no caso a EPAL e Águas do Tejo e Atlântico são quem procedem a essa cobrança) e a estimativa de rendimentos relativa a dezembro, faturada já em janeiro de 2026.

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

O quadro seguinte apresenta a dívida de Clientes (corrente e não corrente) desagregada entre clientes municipais e outros clientes:

	31.12.2025	31.12.2024
Municípios	92.826.047	89.608.978
Outros Clientes	16.083.386	16.748.448

108.909.433

106.357.425

No que respeita aos clientes municipais, o detalhe é o seguinte:

	Conta corrente	2025			2024
		Acordos	Injunções	Total	Total
Mun. Almeida	421.461	0	1.414.483	1.835.945	2.437.676
Mun. Arruda dos Vinhos	231.634	0	0	231.634	0
Mun. Aguiar da Beira	0	0	0	0	5.958
Mun. Avis	0	0	0	0	117.763
Mun. Azambuja	133.653	0	0	133.653	133.653
Mun. Belmonte	132.518	0	0	132.518	172.364
Mun. Bombarral	67.629	0	0	67.629	24.082
Mun. Borba	63.488	0	0	63.488	0
Mun. Cadaval	0	0	0	0	22.446
Mun. Campo Maior	50.088	0	0	50.088	57.598
Mun. Castanheira Pera	32	0	0	32	32
Mun. Celorico da Beira	0	0	0	0	5.682
Mun. Covilhã	82.765	0	0	82.765	82.765
Mun. Entroncamento	285.297	0	0	285.297	192.677
Mun. Évora	4.485.589	0	0	4.485.589	1.744.239
Mun. Figueira Castelo Rodrigo	0	0	0	0	23.518
Mun. Fornos de Algodres	174.337	0	1.805.465	1.979.802	1.990.539
Mun. Fronteira	677	0	719.140	719.818	719.818
Mun. Fundão	5.439.280	0	24.132.997	29.572.278	28.839.725
Mun. Gouveia	827	0	0	827	39.216
Mun. Guarda	112.274	0	2.337.089	2.449.363	2.504.179
Mun. Idanha-a-Nova	263.324	0	0	263.324	470.401
Mun. Manteigas	0	0	0	0	8.106
Mun. Meda	0	0	0	0	17.642
Mun. Monforte	26.414	0	0	26.414	46.545
Mun. Mourão	83.510	0	0	83.510	0
Mun. Óbidos	104.566	0	0	104.566	36.577
Mun. Oleiros	0	0	0	0	15.233
Mun. Oliveira do Hospital	66.415	0	414.016	480.431	480.431
Mun. Penamacor	0	0	0	0	21.238
Mun. Pinhel	969.324	0	5.656.841	6.626.165	6.559.143
Mun. Ponte de Sôr	0	0	352.435	352.435	352.435
Mun. Portel	125	0	0	125	51.877
Mun. Proença a Nova	0	0	0	0	21.951
Mun. Redondo	138.765	0	0	138.765	301.248
Mun. Reguengos de Monsaraz	99.817	0	0	99.817	137.538
Mun. Rio Maior	0	0	705.065	705.065	734.539
Mun. Sabugal	0	0	0	0	1.048.818
Mun. Seia	926	0	0	926	926
Mun. Sobral Monte Agraço	156.753	0	0	156.753	239.911

	2025				2024
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	Total
Mun. Tomar	1.083	0	0	1.083	1.083
Mun. Trancoso	18.405	0	0	18.405	18.405
Mun. VN Barquinha	10.711	0	0	10.711	10.711
SM Alcobaça	0	0	0	0	42.554
SM Caldas da Rainha	0	71.349	0	71.349	149.185
SM Castelo Branco	896.028	0	10.033.347	10.929.375	9.438.451
SM Guarda	3.523.184	0	25.736.769	29.259.953	29.259.953
SM Mafra	0	0	0	0	48.454
SM Nazaré	60.381	0	0	60.381	0
SM Peniche	0	0	0	0	36.065
SM Portalegre	984.029	0	0	984.029	609.785
SM Torres Vedras	361.737	0	0	361.737	335.842
	19.447.050	71.349	73.307.648	92.826.047	89.608.978

O detalhe dos Outros Clientes é apresentado no quadro seguinte:

Outros Clientes:

	2025				2024
	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total	Total
AAA	1.761.682	0	0	1.761.682	3.066.876
Águas Alenquer	212.377	0	0	212.377	464.363
Águas Azambuja	92.254	0	730.148	822.402	851.955
Águas Santarém	1.333	0	0	1.333	3.183
AquaElvas	540.060	0	3.009.415	3.549.476	3.163.404
APAL SIM	589.781	0	0	589.781	1.188.317
APdSE	548.226	0	0	548.226	538.677
APIN	1.049.557	2.790.532	1.427.817	5.267.905	4.392.195
Tejo Ambiente	760.583	789.994	0	1.550.577	1.804.081
Outros	1.425.481	354.147	0	1.779.628	1.275.398
	6.981.334	3.934.672	5.167.380	16.083.386	16.748.448

O saldo por antiguidade, a 31 de dezembro de 2025, é de:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo				TOTAL			
	Outros											
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Antiguidade da dívida												
Não vencida	11.061.877	-	0%	11.061.877	8.635.555	-	-	8.635.555	19.697.432	-	0%	19.697.432
Vencida até 180 dias	1.382.744	-	0%	1.382.744	-	-	-	1.382.744	-	-	0%	1.382.744
Vencida há mais de 180 dias	4.277.558	(496.161)	12%	3.781.397	51.880	-	-	51.880	4.329.438	(496.161)	11%	3.833.277
	16.722.179	(496.161)	3%	16.226.018	8.687.436	-	-	8.687.436	25.409.615	(496.161)	2%	24.913.454

O movimento das imparidades do ano foi a seguinte:

	nota	Negócio "Alta"		Empresas do Grupo	TOTAL
		Municípios	Outros		
Saldo em 31 de dezembro de 2024		501.360	496.161	-	997.521
Aumento		-	-	-	-
Reversão		-	-	-	-
Utilização		-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		501.360	496.161	-	997.521

10. Outras contas a receber

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas às outras contas a receber, consultar divulgação na nota 9 - Clientes.

10.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de Outras contas a receber é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Contas a receber diversas:						
. Adiantamentos a fornecedores	-	2.247.845	2.247.845	-	1.957.753	1.957.753
. Outras contas a receber	-	6.793.499	6.793.499	-	4.735.854	4.735.854
Acréscimos de rendimentos:						
. Acr. rendimentos com juros de mora clientes	-	57.375.508	57.375.508	-	49.356.634	49.356.634
. Outros acréscimos de rendimentos	-	62.771	62.771	-	63.659	63.659
Encargos diferidos:						
. Seguros	-	62.090	62.090	-	68.779	68.779
. Outros encargos diferidos	-	425.078	425.078	-	428.320	428.320
Estado e outros entes públicos	-	1.351.857	1.351.857	-	1.146.353	1.146.353
	-	68.318.648	68.318.648	-	57.757.353	57.757.353
Imparidade	-	(372.597)	-	-	-	-
	-	67.946.051	68.318.648	-	57.757.353	57.757.353

A rubrica de outras contas a receber ascendia, a 31 de dezembro de 2025, a 67,9 milhões de euros, dos quais 57,4 milhões de euros relativos a acréscimos de juros de mora.

A rubrica de outras contas a receber inclui os valores a receber referentes a valores faturados não relacionados com clientes e a subsídios.

Os valores dos ativos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
IVA a receber	1.351.857	1.146.353
EOEP ativos	1.351.857	1.146.353

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) o valor do IVA, no montante global de 1,4 milhões de euros, tendo sido solicitado reembolso.

11. Inventários

11.1 Políticas Contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

11.2 Detalhe e movimento

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2025	31.12.2024
Mercadorias	547.483	508.021
Matérias subsidiárias	527.044	448.211
	1.074.528	956.232

12. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

12.1 Políticas Contabilísticas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- b) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- c) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

12.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Águas do Vale do Tejo correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

12.3 Detalhe

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por receber referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com municípios clientes da Águas do Vale do Tejo, ao abrigo da legislação em vigor.

No final de 2025 nesta rubrica não constam quaisquer acordos, tendo todos os acordos findado o seu termo ou sido cedidos ao BEI.

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros ao justo valor através de ORI	-	7.600.422
	-	7.600.422

Nos termos do artigo 143.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2025, foi estabelecido o regime jurídico aplicável à celebração de Acordos para a regularização das dívidas entre as Entidades Gestoras e as Entidades Utilizadoras.

Neste enquadramento legal poderiam ser celebrados Acordos de Regularização de Dívida, cujo período de pagamento não fosse superior a 25 anos, com o benefício da redução correspondente a 30% dos juros vencidos até 31 de dezembro de 2024, devendo ser adotados os termos e condições do Decreto-lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

Durante o prazo máximo previsto para a celebração de Acordos de Regularização de Dívida (180 dias a contar da entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), nenhum dos Municípios elegíveis, manifestou qualquer interesse para a sua celebração.

Considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, foi desenvolvido entre a AdP e o BEI (Banco Europeu de Investimento), o processo de Cessão de Créditos relativos aos ARD celebrados em 2024. Neste âmbito, a AdVT concretizou em 2025, a cessão de créditos ao BEI do Município do Sabugal, o que permitiu regularizar a dívida no montante global de 7,4 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos ARD por cliente a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31.12.2025	31.12.2024
Mun. do Sabugal	-	7.561.483
Mun. de Reguengos de Monsaraz	-	38.940
	-	7.600.422

13. Caixa e equivalentes de caixa

13.1 Políticas Contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são as seguintes:

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	4.123.032	3.433.319
Depósitos a Prazo	-	17.000.000
	4.125.832	20.436.119

No final de 2025, as disponibilidades ascendiam a 4,1 milhões de euros (20,4 milhões de euros em 2024) e não existiam quaisquer descobertos bancários.

14. Capital social

14.1 Políticas Contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

14.2 Capital Social

O capital social da Águas do Vale do Tejo, à data de 31 de dezembro de 2025, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2025
Águas de Portugal, SGPS, SA	54 373 639	3 200 000	57 573 639	57 573 639	68,74%	57 573 639
Aguiar da Beira	108 235	0	108 235	108 235	0,13%	108 235
Alandroal	150 625	0	150 625	150 625	0,18%	150 625
Alcobaça	640 334	0	640 334	640 334	0,76%	640 334
Alenquer	1 318 667	0	1 318 667	1 318 667	1,57%	1 318 667
Almeida	124 835	0	124 835	124 835	0,15%	124 835
Alter do Chão	118 300	0	118 300	118 300	0,14%	118 300
Alvaiázere	280 370	0	280 370	280 370	0,33%	280 370
Arronches	98 060	0	98 060	98 060	0,12%	98 060
Arruda dos Vinhos	384 123	0	384 123	384 123	0,46%	384 123
Com.e Intermun. do Oeste	2 079	0	2 079	2 079	0,00%	2 079
Avis	155 355	0	155 355	155 355	0,19%	155 355
Azambuja	1 438 150	0	1 438 150	1 438 150	1,72%	1 438 150
Belmonte	68 790	0	68 790	68 790	0,08%	68 790
Bombarral	354 202	0	354 202	354 202	0,42%	354 202
Cadaval	341 977	0	341 977	341 977	0,41%	341 977
Caldas da Rainha	437 096	0	437 096	437 096	0,52%	437 096
Campo Maior	248 000	0	248 000	248 000	0,30%	248 000
Castanheira de Pêra	118 085	0	118 085	118 085	0,14%	118 085
Castelo Branco	3 294 000	0	3 294 000	3 294 000	3,93%	3 294 000
Castelo de Vide	115 735	0	115 735	115 735	0,14%	115 735
Crato	132 840	0	132 840	132 840	0,16%	132 840
EDIA	250 000	0	250 000	250 000	0,30%	250 000
Elvas	703 245	0	703 245	703 245	0,84%	703 245
Évora	1 342 215	0	1 342 215	1 342 215	1,60%	1 342 215
Ferreira do Zêzere	312 035	0	312 035	312 035	0,37%	312 035
Figueira de Castelo Rodrigo	91 960	0	91 960	91 960	0,11%	91 960

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2025
Figueiró dos Vinhos	150 145	0	150 145	150 145	0,18%	150 145
Fornos de Algodres	116 550	0	116 550	116 550	0,14%	116 550
Fronteira	108 610	0	108 610	108 610	0,13%	108 610
Fundão	280 410	0	280 410	280 410	0,33%	280 410
Gavião	150 795	0	150 795	150 795	0,18%	150 795
Gouveia	328 010	0	328 010	328 010	0,39%	328 010
Guarda	431 100	0	431 100	431 100	0,51%	431 100
Idanha -a -Nova	412 915	0	412 915	412 915	0,49%	412 915
Lourinhã	904 750	0	904 750	904 750	1,08%	904 750
Manteigas	104 640	0	104 640	104 640	0,12%	104 640
Marvão	111 460	0	111 460	111 460	0,13%	111 460
Mêda	86 220	0	86 220	86 220	0,10%	86 220
Monforte	97 775	0	97 775	97 775	0,12%	97 775
Mourão	59 765	0	59 765	59 765	0,07%	59 765
Nazaré	194 781	0	194 781	194 781	0,23%	194 781
Nisa	256 555	0	256 555	256 555	0,31%	256 555
Óbidos	370 193	0	370 193	370 193	0,44%	370 193
Oleiros	115 610	0	115 610	115 610	0,14%	115 610
Oliveira do Hospital	459 315	0	459 315	459 315	0,55%	459 315
Pampilhosa da Serra	125 455	0	125 455	125 455	0,15%	125 455
Pedrogão Grande	240 185	0	240 185	240 185	0,29%	240 185
Penamacor	94 155	0	94 155	94 155	0,11%	94 155
Peniche	274 681	0	274 681	274 681	0,33%	274 681
Pinhel	164 505	0	164 505	164 505	0,20%	164 505
Ponte de Sor	494 010	0	494 010	494 010	0,59%	494 010
Portalegre	726 050	0	726 050	726 050	0,87%	726 050
Proença -a -Nova	328 455	0	328 455	328 455	0,39%	328 455
Redondo	152 405	0	152 405	152 405	0,18%	152 405
Rio Maior	606 052	0	606 052	606 052	0,72%	606 052
Sabugal	153 385	0	153 385	153 385	0,18%	153 385
Seia	624 330	0	624 330	624 330	0,75%	624 330
Sertã	304 175	0	304 175	304 175	0,36%	304 175
Sobral de Monte Agraço	267 472	0	267 472	267 472	0,32%	267 472
Sousel	158 210	0	158 210	158 210	0,19%	158 210

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2025
Tomar	1 396 570	0	1 396 570	1 396 570	1,67%	1 396 570
Torres Vedras	2 584 932	0	2 584 932	2 584 932	3,09%	2 584 932
Vila Velha de Ródão	122 000	0	122 000	122 000	0,15%	122 000
	80 559 578	3 200 000	83 759 578	83 759 578	100,00%	83 759 578

14.3 Resultado por ação

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido	10.652.153	10.028.956
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,13	0,12

O Resultado líquido do exercício corresponde à remuneração prevista nos termos do Contrato de Concessão. Em 2025 encontra-se influenciada pela taxa das OT do Tesouro a 10 anos (indexante para a remuneração) que atingiram 3,08% em 2025 (2,96% em 2024).

O resultado por ação em 2025 foi de 0,13 euros, ligeiramente superior ao registado em 2024.

14.4 Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2025	31.12.2024
Reservas legais	3.443.755	2.942.307
	3.443.755	2.942.307

No ano de 2025 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2024, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2024	Aplic. Res. Líquido	31.12.2025

Reservas e outros ajustamentos	2.942.307	501.448	3.443.755
--------------------------------	-----------	---------	-----------

14.5 Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 era de:

	31.12.2025	31.12.2024
Resultados transitados	152.046.567	142.519.058
	152.046.567	142.519.058

O movimento ocorrido nos dois últimos exercícios corresponde à aplicação do resultado líquido, tendo sido o seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	142.519.058	132.642.769
Aplicação do resultado líquido	9.527.509	9.876.289
Saldo final	152.046.567	142.519.058

15. Provisões

15.1 Políticas Contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede à constituição de provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte

em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2025 e 2024 era o seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Processos judiciais	24.378.557	23.102.089
Outras provisões	282.472	282.472
	24.661.029	23.384.560

No ano de 2025 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2024	Aumentos	Reversões	Saldo final a 31.12.2025
Processos judiciais	23.102.089	1.415.494	(139.026)	24.378.557
Outras provisões	282.472	-	-	282.472
	23.384.560	1.415.494	(139.026)	24.661.029

Em setembro de 2015, dezasseis Municípios da antiga empresa Águas do Zêzere e Coa (AdZC), agora integrada na Águas do Vale do Tejo, intentaram ação arbitral contra a ex-AdZC, pedindo, em síntese, o reconhecimento de que havia sido celebrado um acordo verbal entre todos eles e a ex-AdZC, e que este acordo havia alterado todos os dezasseis contratos de recolha e tratamento de efluentes celebrados em 2004 ("Acordo Verbal"). Em janeiro de 2023 foi proferido pelo Tribunal Arbitral o Acórdão que, de forma sintética, julgou que existiu efetivamente o Acordo Verbal, identificado pelas Autoras, e que esse Acordo Verbal era no sentido de apenas ser faturado 80% do volume de efluentes recolhido no período de 2012 a 2014, e da tarifa ser reduzida face à praticada pela ex-AdZC.

A Águas do Vale do Tejo interpôs recurso do Acórdão Arbitral, que foi recusado, tendo a Águas do Vale do Tejo interposta reclamação para o TCA Norte, em abril de 2023. O relator do processo no TCA Norte confirmou a decisão do Tribunal Arbitral, em junho de 2023.

Relativamente à decisão sobre a redução do valor da tarifa, a Águas do Vale do Tejo intentou, em abril de 2023, sob condição, uma ação de anulação parcial da decisão arbitral também no TCA Norte, que ainda se encontra pendente. Em agosto desse ano, a Águas do Vale do Tejo requereu que fosse proferido Acórdão pela conferência sobre a questão da admissibilidade do recurso, juntando um Parecer de um Constitucionalista, e cuja decisão ainda se aguarda na presente data.

Em 29 de junho de 2015, foi outorgado pelas “Águas do Zêzere e Côa, SA”, “AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA”, “Associação de Municípios da Cova da Beira” e os Municípios de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, um “Memorando de Entendimento”, o qual concluiu um processo iniciado alguns anos antes e que, em 30 de maio de 2011, a então Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por despacho exarado sobre a proposta de revisão do Contrato de Concessão da AdZC, concordou com : (i) uma compensação financeira de 12 milhões de euros à AdZC que nunca foi paga; e (ii) uma compensação financeira aos Municípios pelos impactos negativos que teve a autorização dada pelo Concedente, na altura, para a desafetação da Covilhã da vertente de saneamento do sistema, até ao valor máximo de 19,6 milhões de euros. O Memorando de Entendimento contemplou os anos de 2010 a 2014, tendo ficado pendente, para a sua concretização, de homologação do Ministro do Ambiente, que nunca sucedeu. Na sequência do Memorando de Entendimento, a Empresa reconheceu em junho de 2015 uma imparidade no montante de 19,6 milhões de euros, a qual foi sendo reclassificada para provisões à medida que os Municípios iam liquidando as faturas.

A decisão do Acórdão Arbitral proferido, em janeiro de 2023, originou a reapreciação do Memorando de Entendimento por existir sobreposição em alguns anos considerados no Memorando de Entendimento e no Acórdão Arbitral (2012 a 2014). Decorrente da análise efetuada ao Memorando de Entendimento, o passivo associado ao mesmo foi considerado contingente por:

- O Memorando de Entendimento ser um documento plurilateral que não chegou a ser concretizado, quer por via de homologação do Ministro do Ambiente quer por celebração de Acordo transacional;
- Terem decorridos 8 anos desde a sua outorga sem que tivesse sido concretizado;
- Há um conjunto de pressupostos e condições base do Memorando de Entendimento a cumprir pelos seus outorgantes que, até à presente data, não se verificou, designadamente:
 - Reposição do equilíbrio económico e financeiro da Concessão no montante total de 12 milhões de euros, independentemente da via para a sua obtenção, que não se verificou;

- o De acordo com pressuposto nº 6, a concessionária e os municípios iriam "(...) requerer conjuntamente a suspensão de todos os processos de injunção e execução até dia 31 de dezembro de 2015, no pressuposto de até essa data seja assinado com todos os municípios devedores um acordo de transação de dívida existentes à data, no quadro da legislação em vigor" o que não sucedeu;
- o Os Municípios não colocaram fim ao litígio relacionado com a declaração de nulidade do "Contrato de Concessão", tendo este litígio tido o seu desfecho só após recurso para Tribunal Central Administrativo Sul;
- o O pagamento atempado das faturas emitidas e devidas pelos Municípios, que não veio a concretizar-se na sua plenitude e em relação a todos os outorgantes;
- o Até à presente data, o Memorando de Entendimento não foi objeto de homologação pela Tutela, sendo esta homologação condição prévia à aplicação do mesmo;
- o Nem o Memorando de Entendimento nem o Acordo transacional que o mesmo previa foram objeto de "parecer positivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas de Resíduos (ERSAR)", como é exigido no pressuposto 8.

Atendendo ao acima exposto, a Empresa, em 2023, refletiu nas demonstrações financeiras:

- transferência dos saldos registados em provisões para a conta de imparidade de clientes, no montante de 7.328.627 de euros, repondo assim o valor total de 19.599.999 euros, inicialmente registado em junho de 2015 (detalhe apresentado na nota 9 – clientes);
- Reversão integral da imparidade de clientes, no valor total de 19.599.999 euros;
- Constituição de provisão no montante total de 19.362.040,78 euros relativo ao passivo inerente ao processo e decisão do Tribunal Arbitral, ainda que exista contestação por parte da Empresa:
 - i) Em relação à probabilidade de sucesso da decisão da conferência do TCA Norte sobre a admissibilidade do recurso interposto pela AdVT, existe jurisprudência maioritária em sentido desfavorável à pretensão da AdVT, embora a maioria da doutrina seja em sentido oposto; e
 - ii) Sobre a ação de anulação parcial da decisão arbitral no TCA Norte (distribuída em 27 de abril sob condição), designadamente a probabilidade de sucesso face aos motivos invocados, entende-se que a probabilidade de sucesso na ação de anulação parcial da decisão arbitral poderá ser favorável à pretensão da AdVT.

No ano de 2025 este processo não conheceu ainda desfecho, sendo que, em maio de 2025, a Empresa foi notificada:

- i) do Acórdão do TCA Norte que, subscrevendo a posição do Relator, entendeu ser de recusar a admissão do recurso, por, em síntese, ter havido renúncia a esse direito pelas partes;
- ii) da decisão da conferência do TCA Norte que entende não ser de conhecer o recurso da decisão arbitral aí distribuído à condição, uma vez que a matéria do local onde deveria ser distribuído o recurso estava definitivamente resolvida.

Em junho de 2025 a Empresa interpôs recurso de revista excecional da decisão do TCA Norte (ponto i) anterior), nos termos do art.º 150.º do CPTA, para o Supremo Tribunal Administrativo, sendo que em dezembro foi notificada da decisão da formação de apreciação preliminar do STA sobre a admissibilidade do recurso, rejeitando-o com os fundamentos que dele constam.

Em termos contabilísticos, em 2025, à semelhança do que havia ocorrido em 2024, a empresa ajustou o valor do passivo inerente ao processo e decisão do Tribunal Arbitral, refletindo os impactos do ano (juros de mora apenas).

Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2025 tem os principais litígios judiciais:

- Processo 228/12.BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.049 euros. Decisão favorável à Águas do Vale do Tejo, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a Águas do Vale do Tejo reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à Águas do Vale do Tejo, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução

de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;

- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, contra a Águas do Vale do Tejo. Nessa ação pretendem os municípios:

(i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;

(ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea;

(iii) que a Águas do Vale do Tejo seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;

(iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e

(v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e já procedeu ao julgamento da matéria de facto, estando a respetiva decisão pendente de análise e subsequente recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2025	2024
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	315.104	440.554
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	38.814	38.814
	402.490	527.940

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas Contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.3.4., a Empresa, com base no disposto no contrato de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente.

Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Acréscimos de gastos de investimento contratual	72.046.536	70.103.367
	72.046.536	70.103.367

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Amortização investimento contratual saldo inicial	70.103.367
Amortizações do exercício (nota 26)	7.252.027
Transferência para firme (nota 5)	(5.308.857)
Amortização investimento contratual saldo final	72.046.536

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão. As transferências resultam da conclusão dos investimentos no exercício e na transferência das amortizações acumuladas para a rubrica de ativos intangíveis.

17. Subsídios ao investimento

17.1 Políticas Contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações

inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

17.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Fundos Comunitários	167.363.887	172.544.857
Direito exclusividade Oeste	3.698.091	3.989.129
Integração de Património	10.494.054	11.315.362
Barragens (integração)	5.306.361	-
Outros subsídios	22.041	31.837
	186.884.434	187.881.185

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

Movimentos do exercício

Os movimentos do exercício estão detalhados no quadro seguinte:

	31.12.2024	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2025
Fundos comunitários	172.544.857	(12.255.222)	7.074.251		167.363.887
Direito exclusividade Oeste	3.989.129	(291.038)			3.698.091
Integração de Património	11.315.362	(821.307)			10.494.054
Barragens (integração)	-	(328.365)	5.634.726		5.306.361
Outros	31.837	(9.796)			22.041
	187.881.185	(13.705.728)	12.708.977	-	186.884.434

Conforme referido na nota 5, os aumentos de subsídios em 2025 incluem o impacto do registo contabilístico relativo aos contratos de Concessão das Barragens de Corgas e Marateca, celebrados entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Águas do Vale do Tejo. As barragens, transferidas pela APA, foram registadas como DUI, tendo pelo mesmo valor (5.634.726 euros) sido registado um passivo

em subsídios por integração de infraestruturas, atendendo a que se trata de uma transferência de ativos sem contrapartida monetária.

Destaca-se ainda, o reconhecimento do valor associado a candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2030 – 7,1 milhões de euros.

18. Empréstimos

18.1 Políticas Contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores e outras contas a pagar”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

18.2 Detalhe e movimento

A decomposição dos empréstimos da Águas do Vale do Tejo, a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, é a seguinte

	31.12.2025		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	201.971.325	27.157.821	229.129.146
Empréstimos - Empresa-mãe	56.363.636	23.909.091	80.272.727
Encargos a liquidar	-	1.140.646	1.140.646
	<u>258.334.962</u>	<u>52.207.558</u>	<u>310.542.519</u>

	31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	161.536.220	89.793.353	251.329.573
Empréstimos - Empresa-mãe	67.272.727	30.909.091	98.181.818
Encargos a liquidar	-	1.067.644	1.067.644
	<u>228.808.948</u>	<u>121.770.088</u>	<u>350.579.036</u>

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2025		
	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	228.808.948	121.770.088	350.579.036
Recl. de não corrente para corrente	(27.276.294)	27.276.294	-
Recl. de corrente para não corrente	67.592.926	(67.592.926)	-
Obtenção de empréstimos	2.000.000	66.000.000	68.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(12.909.091)	(95.318.900)	(108.227.991)
Variação no custo amortizado	118.473		118.473
Variação na espec. de juros e encargos	-	73.002	73.002
Saldo final	<u>258.334.962</u>	<u>52.207.558</u>	<u>310.542.520</u>

Conforme referido na nota 4.3., por ainda não ter sido formalizada a extensão do aval do Estado Português aos empréstimos do BEI denominados por BEI IV – tranche A, em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida foi classificado como corrente, no montante de 4,7 milhões de euros (valor do empréstimo passível de ser diferido).

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 258,3 milhões de euros no final de 2025 (228,8 milhões de euros no final de 2024), os quais representam 83% do total do endividamento.

Ao longo do ano a Empresa foi contraindo e reembolsando suprimentos e apoios de tesouraria junto da AdP SGPS por forma a fazer face às suas necessidades de tesouraria, tendo disponível para utilização, à data de 31 de dezembro de 2025, um valor de 51,0 milhões de euros. Adicionalmente a Empresa ainda dispõe de linhas de financiamento contratadas junto da banca comercial, num total de 15,5 milhões de euros, integralmente disponíveis à data de 31 de dezembro de 2025.

Desde o ano de 2017, altura em que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do Ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Empréstimos por maturidade

O plano de reembolso de capital dos empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	52.207.558	121.770.088
De 1 a 2 anos	85.376.242	78.628.345
De 2 a 3 anos	32.497.315	16.580.735
De 3 a 4 anos	32.549.321	19.170.272
De 4 a 5 anos	33.092.325	19.330.279
Superior a 5 anos	74.819.759	95.099.316
	310.542.519	350.579.036

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de Juro variável	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	24.015.928	31.070.429
De 1 a 2 anos	55.909.091	65.000.000
De 2 a 3 anos	454.546	909.091
Superior a 3 anos	-	1.363.636
	80.379.565	98.343.156
Taxa de Juro fixa		
Até 1 ano	28.191.629	90.699.659
De 1 a 2 anos	29.467.151	13.628.345
De 2 a 3 anos	32.042.769	15.671.644
Superior a 3 anos	140.461.405	132.236.231
	230.162.954	252.235.879
	310.542.519	350.579.036

19. Fornecedores e outras contas a pagar

19.1 Políticas Contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Vale do Tejo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores						
- Fornecedores de investimento	12.045.902	2.847.606	14.893.508	14.462.451	1.983.327	16.445.778
- Fornecedores gerais	100.291	10.115.575	10.215.866	54.264	6.688.097	6.742.361
Outras contas a pagar						
- Outros	-	4.152.858	4.152.858	-	3.337.571	3.337.571
Acréscimos de gastos e diferimentos						
- Serviços prestados por fornecedores e não fa	-	12.562.742	12.562.742	-	11.663.390	11.663.390
Estado e outros entes públicos		4.948.527	4.948.527		2.663.455	2.663.455
	12.146.193	34.627.308	46.773.501	14.516.716	26.335.839	40.852.555

Os valores registados em outras contas a pagar não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a Águas do Vale do Tejo. Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

Os valores dos passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Retenções – IRS e IRC	(16.586)	(89.072)
Retenções – Segurança Social	(706)	(654)
TRH – Taxa de Recursos Hídricos	(4.931.235)	(2.573.729)
EOEP passivos	(4.948.527)	(2.663.455)

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 4,9 milhões de euros (os valores encontram-se pendentes da emissão dos respetivos avisos de liquidação).

A rubrica de retenções de IRS/IRC respeita a valores referentes a honorários e rendimentos prediais, sendo que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos valores respeitantes aos órgãos sociais remunerados, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, estão classificados pelas seguintes categorias:

2025:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2025	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes	123.458.744			123.458.744
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral				0
Caixa e seus equivalentes	4.125.832			4.125.832
	127.584.576	-	-	127.584.576
Empréstimos		310.542.519		310.542.519
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		11.406.479		11.406.479
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		22.808.519		22.808.519
	-	344.757.516	-	344.757.516

2024:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2024	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes	119.651.589			119.651.589
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			7.600.422	7.600.422
Caixa e seus equivalentes	20.436.119			20.436.119
	140.087.708	-	7.600.422	147.688.130
Empréstimos		350.579.036		350.579.036
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		14.516.716		14.516.716
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		14.672.449		14.672.449
	-	379.768.200	-	379.768.200

As rubricas de clientes e de fornecedores e outras contas a pagar não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os réditos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Vale do Tejo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Vale do Tejo, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA), por conta da Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela Águas do Tejo e Atlântico, sendo entregue/repassada à Águas do Vale do Tejo mediante faturação trimestral da Águas do Vale do Tejo à EPAL e à Águas do Tejo e Atlântico.

A Águas do Vale do Tejo especializa mensalmente na rubrica “Clientes”, o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas “Vendas” e “Prestações de serviços”, consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela Águas do Vale do Tejo àquelas empresas.

Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida (‘CTA’) à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e Águas do Vale do Tejo, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da Águas do Vale do Tejo.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.3.6.

21.2 Detalhe e movimento

	31.12.2025	31.12.2024
Vendas		
Venda de água	56.512.933	53.083.646
Componente tarifária acrescida (CTA)	19.180.053	18.387.253
	75.692.986	71.470.899
Prestações de Serviços		
Prestação de serviços de saneamento	27.264.142	25.396.555
Fundo Ambiental	12.505.689	12.178.735
Componente tarifária acrescida (CTA)	6.038.313	5.928.545
	45.808.144	43.503.835
Rédito de contratos com clientes	121.501.130	114.974.735
Rend. construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	23.109.787	20.624.537
Rend. construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	23.109.787	20.624.537
Desvios Tarifários		
Água e Saneamento	(1.934.623)	6.880.252
Desvios Tarifários	(1.934.623)	6.880.252
	142.676.294	142.479.524

Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 121,5 milhões de euros (115,0 milhões de euros em 2024).

No que respeita às vendas, temos:

	31.12.2025	31.12.2024
Venda de água	56.512.933	53.083.646
Componente tarifária acrescida (CTA)	19.180.053	18.387.253
	75.692.986	71.470.899

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (56,5 milhões de euros em 2025 e 53,1 milhões de euros em 2024), estão incluídos 19,2 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento em 2025 (18,4 milhões de euros). A CTA é faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

No que respeita às prestações de serviços, temos:

	31.12.2025	31.12.2024
Prestação de serviços de saneamento	27.264.142	25.396.555
Fundo Ambiental	12.505.689	12.178.735
Componente tarifária acrescida (CTA)	6.038.313	5.928.545
	45.808.144	43.503.835

As prestações de serviços, no montante global de 45,8 milhões de euros (43,5 milhões de euros em 2024), incluem 27,3 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais (25,4 milhões de euros em 2024), 12,5 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental (12,2 milhões de euros em 2024), e 6,0 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais (5,9 milhões de euros em 2024).

Rédito de construção em ativos concessionados

	31.12.2025	31.12.2024
Rédito de construção em ativos concessionados	23.109.787	20.624.537
	23.109.787	20.624.537

A Águas do Vale do Tejo aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2025 o valor apurado foi de 23,1 milhões de euros (20,6 milhões de euros em 2024), correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

Desvios Tarifários

	31.12.2025	31.12.2024
Desvios tarifários	(1.934.623)	6.880.252
	(1.934.623)	6.880.252

Tal como referido na nota 8, no que respeita ao DRG de 2025, a Empresa submeteu, em 2 de fevereiro, a proposta de DRG à ERSAR, tendo recebido no dia 19 do mesmo mês a decisão final da ERSAR, que aceita integralmente a proposta submetida. Assim, para 2025 foi aceite o superavit de 1.934.624 euros (valor bruto), a que corresponde um valor líquido de 1.499.334 euros e atendendo a que os gastos incorridos foram inferiores aos limites definidos pela ERSAR. A ERSAR indicou ainda que foi gerado um crédito regulatório de 5.589.057 euros, o qual poderá ser utilizado para acomodar eventuais desvios desfavoráveis até ao último ano do presente quinquénio.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Relativamente ao DRG de 2023, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 116 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2023, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

Relativamente ao DRG de 2024, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites no montante de 95 mil euros. Não concordando com aquela decisão final, em setembro a Águas do Vale do Tejo, em conjunto com a AdP SGPS, apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2024, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

22. Gasto das vendas/variação de inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica do gasto das vendas/variação de inventários apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2025	31.12.2024
Matérias-primas	24.182.787	22.694.408

	31.12.2025	31.12.2024
Matérias subsidiárias e de consumo	4.960.036	4.887.222
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	23.109.787	20.624.537
	23.109.787	20.624.537

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes e na rubrica de matérias subsidiárias e de consumo os reagentes utilizados no tratamento de água e efluentes.

	Matérias primas	Matérias subsidiárias	Total a 31.12.2025
Inventário Inicial	60	448.151	448.211
Compras	24.183.122	5.038.534	29.221.657
Inventário final	395	526.649	527.044
CMVMC	24.182.787	4.960.036	29.142.823
Gastos de serv. construção ativos concessionados	-	-	23.109.787
Total	-	-	52.252.610

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, sendo assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas Contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os

mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

23.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2025	31.12.2024
Eletricidade	10.775.118	10.394.820
Conservação e reparação	8.156.229	7.786.278
Trabalhos especializados	6.858.178	6.293.498
Rendas e alugueres	1.563.412	1.482.525
Honorários	843.254	1.401.174
Combustíveis	771.441	749.191
Seguros	407.880	409.472
Limpeza	349.129	370.508
Comunicações	226.330	342.919
Água	197.850	209.018
Ferramentas desgaste rápido	190.477	183.899
Vigilância e segurança	187.184	255.380
Transporte de mercadorias	143.877	122.548
Subcontratos	-	114.526
Outros fornecimentos e serviços externos	1.402.537	1.312.946
	32.072.896	31.428.702
FSE capitalizados	(63.161)	(57.535)
Total FSE	32.009.735	31.371.167

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 32,0 milhões de euros (31,4 milhões de euros em 2024), o que representa um incremento de 2% face a 2024.

Os gastos com eletricidade, no valor de 10,8 milhões de euros, são a rubrica com maior peso em termos de FSE em 2025, sendo que as rubricas de conservação e reparação e trabalhos especializados, com 8,2

milhões de euros e 6,9 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três rubricas em conjunto representem 81% do total dos fornecimentos e serviços externos.

24. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2025 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas) e as senhas de presença dos membros da Assembleia Geral, visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL. Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os gastos com órgãos sociais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações	61.562	53.487
Encargos sociais sobre remunerações	8.742	8.069
	70.304	61.556

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores	31.12.2025	31.12.2024
Órgãos sociais	14	14

25. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da Águas do Vale do Tejo na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na

demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2025 ascende a 13,3 milhões de euros (12,4 milhões de euros em 2024) (gastos totais líquidos de capitalização).

	31.12.2025	31.12.2024
Subcontratos Gestão delegada EPAL	14.036.370	13.214.586
	14.036.370	13.214.586
Gastos com pessoal capitalizados	(768.537)	(790.680)
	13.267.833	12.423.906

26. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as amortizações e as depreciações do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Depreciações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	264.052	354.481
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5)	34.654.051	32.521.528
Depreciações do investimento contratual (nota 16)	7.252.027	7.410.771
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 7)	809.231	457.140
	42.979.360	40.743.920

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos para a concessão.

27. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2025	31.12.2024
Impostos e taxas	1.088.678	880.852
Donativos	9.900	19.890
Quotizações	1.245	1.710
Perdas em inventários	-	1.689
Outros gastos operacionais	332.638	342.220

	1.432.462	1.246.362
--	-----------	-----------

Os impostos e taxas representam a maior parte do montante de gastos da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à ERSAR nos termos da legislação aplicável.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem globalmente a 57 mil euros em 2025, e são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos suplementares	5.549	282.502
Outros rendimentos e ganhos operacionais	51.947	66.500
	57.496	349.003

29. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2025 um montante de 10,5 milhões de euros, dos quais 9,0 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados	9.000.453	12.015.890
Outros gastos financeiros	1.487.589	1.620.153
	10.488.042	13.636.043

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados BEI	5.272.148	5.748.852
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	2.938.403	4.700.158
Juros suportados operações de locação	75.485	64.265
Juros suportados outros	714.418	1.502.615
	9.000.453	12.015.890

Os juros suportados ascendem a 9,0 milhões de euros, dos quais cerca de 59% se referem aos juros dos financiamentos contratados junto do Banco Europeu de Investimentos. Estes juros estão contratados a taxa fixa.

Os juros suportados com os apoios de tesouraria e suprimentos do acionista maioritário – AdP SGPS – totalizam 2,9 milhões de euros, estando indexados à Euribor acrescidos de um *spread*.

Os juros suportados com operações de locação correspondem aos juros dos contratos de locação no âmbito da IFRS16 – edifícios, viaturas e licenças informáticas.

Nos outros juros estão incluídos os juros implícitos nas rendas de integração de património e incluem igualmente o efeito da atualização da dívida (IPC), nos termos da IFRS 9.

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Comissões de garantia de financiamentos	1.487.478	1.620.042
Outros gastos	111	111
	1.487.589	1.620.153

As comissões de garantia de financiamentos correspondem às comissões devidas com as garantias prestadas para os contratos de financiamento junto do BEI. Em 2025 ascenderam a 1,5 milhões de euros (1,6 milhões de euros em 2024).

30. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam, em 2025, a 8,1 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes totalizaram 7,9 milhões de euros.

	31.12.2025	31.12.2024
Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras	888	3.021
Juros de mora	7.863.749	9.403.310
Outros juros (juros de clientes)	282.209	515.425
	8.146.846	9.921.756

A rubrica de “Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras” considera apenas as aplicações financeiras (CEDIC) junto do IGCP.

A rubrica de Juros de mora considera juros de mora por atraso nos pagamentos de clientes.

Nos outros juros estão incluídos os juros relativos a acordos de pagamento, abrangendo também os juros dos Acordos de regularização de dívida (ARD).

31. Imposto do exercício

31.1 Políticas Contabilísticas

A Águas do Vale do Tejo encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

31.2 Detalhe e movimento

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento - passivo	1.897.284	4.185.953
Imposto sobre o rendimento - ativo	-	-
	1.897.284	4.185.953
	31.12.2025	31.12.2024
Total de Imposto	5.271.276	4.187.287
Retenções na fonte	(444)	(1.333)
Pagamentos adicionais por conta	(561.727)	-
Pagamentos por conta	(2.811.822)	-
Imposto a pagar/recuperar	2.811.822	4.185.953

Em 31 dezembro de 2025 e 2024, o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2025, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2025
Resultado antes de impostos	10.436.953
Diferenças temporárias:	10.396.802
Lucro tributável	20.833.755
Imposto (20%)	4.166.751
Derrama municipal	208.338
Derrama estadual	846.688
	5.221.776
Tributação autónoma	49.500
Imposto do exercício	5.271.276
Impostos diferidos	(5.111.958)
Excesso estimativa para imposto	(374.519)
Total de impostos	(215.201)
Taxa efetiva de imposto do exercício	-2,1%

O detalhe dos impostos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento do exercício	5.271.276	4.187.287
Insuficiência de Estimativa de Impostos	-	55.723
Excesso de Estimativa de Impostos	(374.519)	-
	4.896.757	4.243.010
Imposto diferido	(5.111.958)	1.634.597
	(215.201)	5.877.607

	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diferidos ativos	41.873.547	44.087.233
Impostos diferidos passivos	55.391.295	62.716.939
	(13.517.748)	(18.629.706)

2025:

	2024	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		20,00%	-3,00%	17,00%	17,00%	17,00%
Taxa de Derrama		5,50%	0,00%	5,50%	5,50%	5,50%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		33.717.059	-	4.179.732	-	37.896.791
Ajust. transição subsídios		2.196.391	-	-	104.590	2.091.801
Amortizações Investimento futuro		136.610.509	-	9.138.403	-	145.748.912
Outros		367.149	-	-	-	367.149
Base de incidência		172.891.109	-	13.318.135	104.590	186.104.654
Imposto diferido ativo reconhecido		44.087.233	(5.186.733)	2.996.580	23.533	41.873.547

	2024	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		20,00%	-3,00%	17,00%	17,00%	17,00%
Taxa de Derrama		5,50%	0,00%	5,50%	5,50%	5,50%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		18.096.263	-	2.864.058	-	20.960.321
Ajust. transição investimento futuro		16.295.847	-	-	775.993	15.519.854
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.035.576	-	81.313	-	6.116.889
Desvio de recuperação de gastos		205.521.092	-	-	1.934.623	203.586.469
Base de incidência		245.948.778	-	2.945.371	2.710.616	246.183.533
Imposto diferido passivo reconhecido		62.716.939	(7.378.463)	662.709	609.889	55.391.295

2024:

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	-1,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,25%	5,50%	5,50%	5,50%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		33.679.448	-	3.472.923	3.435.311	33.717.059
Ajust. transição subsídios		6.717.268	(4.416.287)	-	104.590	2.196.391
Amortizações Investimento futuro		128.077.253	-	8.533.256	-	136.610.509
Outros		367.149	-	-	-	367.149
Prejuízos fiscais		3.157.561	-	-	3.157.561	-
Base de incidência		171.998.680	(4.416.287)	12.006.179	6.697.463	172.891.109
Imposto diferido ativo reconhecido		44.615.842	(1.882.332)	3.061.576	1.707.853	44.087.233

	2023	Saldo Inicial	Reclassific.	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	-1,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,25%	5,50%	5,50%	5,50%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		12.092.685	6.991.751	2.101.868	3.090.041	18.096.263
Ajust. transição investimento futuro		19.647.304	(2.575.464)	-	775.993	16.295.847
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.035.576	-	-	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		198.640.840	-	6.880.252	-	205.521.092
Base de incidência		236.416.405	4.416.287	8.982.120	3.866.034	245.948.778
Imposto diferido passivo reconhecido		61.610.950	(198.613)	2.290.441	985.839	62.716.939

32. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da Águas do Vale do Tejo resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam aquisições (designadamente a compra de água) e de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

2025:

2025	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Energia, S.A.	AdP Valor S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Águas de Santo André, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Activo												
Clientes	-	-	-	77.291	-	-	-	-	162.747	-	50.597.562	559.649
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	35.445	62.771	-	2.244.179	5.419.049	45.492	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.861	1.097.726	484.720
Total	-	-	-	112.736	62.771	-	2.244.179	5.419.049	208.240	5.861	51.695.288	1.044.369
Passivo												
Acionistas - Suprimentos e ap. tesouraria	80.272.727	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	909.089	25.888	48.977	-	29.511	6.227	-	2.470.799	303	-	12.357.867	1.353.164
Acréscimos Gastos	396.169	2.409	26.796	-	26.709	-	-	1.671.304	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.689	-	-
Total	81.577.986	28.297	75.772	-	56.220	6.227	-	8.917.101	303	5.689	12.357.867	1.353.164
Rendimentos												
Vendas e prestações serviços	-	-	-	232.679	-	-	-	-	573.737	-	28.659.497	4.263.559
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.463.401	1.374
Total	-	-	-	232.679	-	-	-	-	573.737	-	35.122.898	4.264.933
Gastos												
CMVMC	-	-	-	-	334.968	-	-	20.157.637	6.590	-	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2.896.673	55.511	95.925	-	-	26.062	-	413.177	-	-	72.041	12.376
Gastos com pessoal afeto à concessão	-	-	-	-	-	-	-	13.967.565	-	-	-	-
Gastos Financeiros	4.425.880	-	-	-	-	-	-	133.920	-	-	526.300	37.907
Outros Gastos	700	-	-	-	-	-	-	11.656	-	-	15.099	-
Total	7.323.253	55.511	95.925	-	334.968	26.062	-	34.683.955	6.590	-	613.440	50.282
Dividendos												
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2024:

2024	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Energia, S.A.	AdP Valor S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Águas de Santo André, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo												
Acionistas - Emprestrimos												
				271			2 204 190	5 468 882	153 175		49 184 092	499 655
					62 771				58 503			
											7 561 483	38 940
			8 831							5 861	1 097 726	478 004
Total			8 831	22 982	62 771		2 204 190	5 468 882	211 678	5 861	57 843 300	1 016 599
Passivo												
Acionistas - Suprimentos												
	98 181 818											
	4 409	3 544	615		25 441			2 229 488	574		9 657 532	1 216 510
	484 970	3 568	3 520			38 393		1 475 042				
							2 377	5 393 547		5 689	2 160 543	120 056
Total	98 671 197	7 111	4 135		25 441	38 393	2 377	9 098 077	574	5 689	11 818 076	1 336 566
Rendimentos												
Vendas e prestações serviços												
				213 733					581 175		29 591 772	4 272 415
Outros rendimentos e ganhos												
			7 180									
Juros												
											3 400 717	2 935
Total			7 180	213 733					581 175		32 992 489	4 275 350
Gastos												
CMVMC												
					297 424			19 083 978	7 307			
Fornecimento e serv. Externos												
	2 740 316	57 058	70 124			24 604		(1 915 824)			98 610	14 389
Gastos com pessoal afeto à concessão												
								13 183 913				
Gastos Financeiros												
	6 320 201							275 094			268 274	
Outros Gastos												
								13 505			16 184	
Total	9 060 516	57 058	70 124		297 424	24 604		30 640 666	7 307		383 068	14 389

33. Investimento Contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela Empresa não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração do contrato de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2025	1.177.693.606	1.016.059.888	41.544.637	6.800.204	30.724.759	82.564.118

34. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2025 foram os seguintes:

	Revisão legal Contas	Outros serviços
Deloitte & Associados SROC		-
	17.797	-

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à então LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Maфра transitaram para a Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a Águas do Vale do Tejo não detém quaisquer ações próprias.

Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2025 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Outros Assuntos

Nada a referir.

37. Eventos subsequentes

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 10 de março de 2026, data da aprovação destas contas, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha

Presidente Executivo

Manuel Joaquim Barata Frexes

Vice-Presidente Executivo

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Executivo

Maria do Rosário Cardoso Águas

Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

Vogal não Executivo

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, SA, reunido para o efeito, declara que:

1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista Estado;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Lisboa, 9 de março de 2026

José Manuel Leitão Sardinha
Presidente do Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes
Vice-Presidente Conselho de Administração

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
Vogal Executivo do Conselho de Administração

Maria do Rosário Cardoso Águas
Vogal Executivo do Conselho de Administração

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal Não-Executivo Conselho de Administração

Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2025

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2025.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023, acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu, em 10 de dezembro de 2024, um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2025. O PAO para 2025 foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente. No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, com exceção do investimento (inferior ao previsto em cerca de 46%, excluindo o efeito das barragens).
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, referentes aos três primeiros trimestres de 2025, que foram remetidos às entidades competentes.
6. O Conselho Fiscal analisou a evolução das dívidas vencidas a mais de 90 dias, tendo-se observado uma redução do seu valor (2.239.558 euros, em 2025, que compara com 2.737.113 euros, em 2024). Tal como

justificado no ponto 9 da secção relativa ao Cumprimentos das obrigações legais, no Relatório e Contas, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não tem pagamentos em atraso em 2025.

7. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2025, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário.
8. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
9. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
10. No domínio das remunerações foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2025.
11. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente, e com referência a 2025, o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
12. Em 13 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração submeteu junto da ETF uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2025-2027, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Atento o exposto, não é possível ao Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. aferir, à presente data, o grau de execução dos objetivos fixados nos referidos contratos de gestão, sendo a avaliação do desempenho do Conselho de Administração feita por referência aos objetivos e indicadores de desempenho anuais propostos.
13. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 10 de março de 2026, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma ênfase, que aqui se dá como reproduzida, e obteve deste os esclarecimentos que entendeu necessários inerentes ao exercício das suas funções.
14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento

integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício. No entanto, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para a seguinte situação:

- a) O Conselho de Administração submeteu, junto da ETF, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2025-2027, dando cumprimento ao disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Pelo exposto, os objetivos de gestão não foram objeto de avaliação.

15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2025; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 12 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 950.102.778 Euros e um total de capital próprio de 249.902.052 Euros, incluindo um resultado líquido de 10.652.153 Euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Tal como divulgado na Nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (“EVEF”) da concessão após efeito da cisão submetido à apreciação da ERSAR e do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

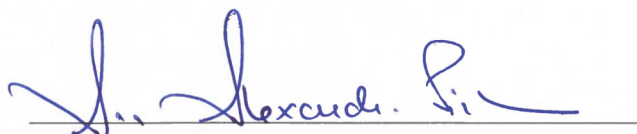
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106